



Bertiooga 34 anos: aniversário da cidade terá desfile cívico-militar, missa e festival gospel



FOTO: ARQUIVOS PMB

A Prefeitura preparou uma agenda especial em comemoração aos 34 anos de emancipação da cidade. A programação começa no dia 17 de maio, com o Festival Gospel, segue no dia 18 com missa e apresentações musicais, e se encerra no dia 19, com o tradicional desfile cívico-militar.

Pág - 4



FOTO: ARQUIVOS PMB

Cerca de 30 mil peças de uniforme de inverno estão sendo entregues para alunos da Rede Municipal

Pág - 6



FOTO: ARQUIVOS PMB

II Feira de Economia Criativa e Solidária movimentou cultura e empreendedorismo local neste sábado (10)

Pág - 12



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-6200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Celta Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
– ISS – 3319-8030	– Hospital – 3319-9040
– Divisão Aliva – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia – 3312-1356
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Maitinga – 3317-1291
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Mirosm – 3311-9165
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá – 3313-1971
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho – 3317-2001
– Banco do Povo – 3319-9711	– Serviço de Atendimento Unidade Básica (13)3319-9070
– Cadastro Único – 3319-9702	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3878 / 35002719
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – 3313-2026
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Centro de Controle de Zoonoses – 3316-4079
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Especialidades Médicas (CEME) – 3317-1222
– CREAS – 3317-4887 / 0800-7706187	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) – 3317-4296
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Disq Dengue – 3317-6273
	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– SEBRAE – 3319-9723	– Farmácia Municipal – 3316-2909
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Regulação de Consultas – 3317-7605
– Vila do Bem – Chácara – 3500-8853	– Vigilância Epidemiológica – 3317-1731
– Viva Bem – 33174025	– Vigilância Sanitária – 3317-1249
	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais – 3311-8875 - 3311-9135
Secretaria de Educação – 3319-8200	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Diretoria de Habitação – 3319-8064
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	– Aprovação e Licenciamento de Obras – 3319-8050
– EM Gustavo Santini – 3317-7015	
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM José Emílio de Moraes Filho – 3313-1213	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7248	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EM Prof. Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	Diversos
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEIF Caiubara – 3319-4200	– Conselho Tutelar – 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Câmara Municipal – 3319-9000
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– EMIG Nhembo 'e' à Parã – (12) 3867-6662	– Fundo Social de Solidariedade – 3317-1387
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – 3317-2223
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Betsprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– INSS: 135
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Manque Seco – 3317-2997	Emergência
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– Bombeiros: 193
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– Defesa Civil: 199
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– GCM: 153
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Salvamar: 193
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Samu: 162
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	



Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº – Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99633-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Piviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11/nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULCO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 – sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99633-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 – sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3466-8503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99198 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogliano	3312-2553/997016014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2025

01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/03	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
04/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
05/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
18/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quarta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quinta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	segunda-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
19/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
20/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
23/06	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	terça-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quarta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	domingo	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	domingo	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
27/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público
02/11	domingo	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sábado	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quinta-feira	Feriado Nacional, Estadual e Municipal	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra Lei Federal n. 14.759/2023, Lei Estadual n. 17.740/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertiooga - Emenda n. 35/2015 - (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias)
21/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal "a compensar"
25/12	quinta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
26/12	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
31/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Edição: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Breno Gil, Bruna Calhau e Paulo Victor.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,8507

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

'Dia D' de vacinação contra gripe acontece neste sábado (10)

Reforçando a campanha de vacinação contra a gripe, neste sábado (10), das 9h às 16h, a Prefeitura de Bertioga realizará o "Dia D" de vacinação contra a gripe. Atendendo todas as regiões da cidade, a ação será realizada com um posto fixo, um posto volante e três unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) abertas.

O posto fixo será realizado no bolsão de estacionamento da Avenida Anchieta, em frente ao Supermercado Krill, no Centro. No bairro São João, a equipe de saúde atenderá com um posto volante. Além disso, as ESF Mirosam (Bairro Chácaras), Jd. Vicente de Carvalho e Boraceia estarão abertas.

Para receber a vacina contra a Influenza é necessário apresentar documento original com foto e o cartão SUS. As pessoas com comorbidades também devem comparecer à unidade com receita médica, relatório ou exame que comprove a condição de risco. Já os profissionais, precisam apresentar carteira do conselho de classe, holerite ou crachá.

Quem pode receber a vacina?

Crianças de 6 meses a 5 anos 11 meses e 29 dias;

Pessoas de 60 anos e mais;

Gestantes e puérperas;

Indígenas e quilombolas;

Trabalhadores de saúde;

Pessoas com deficiência permanente;

Adolescentes em medidas socioeducativas, população privada de liberdade e funcionários do Sistema de Privação de Liberdade;

Pessoas com comorbidades;

Professores;

Forças armadas e forças de Segurança e Salvamento;

Pessoas em situação de rua;

Caminhoneiros;

Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário passageiros urbano e de longo curso;

Trabalhadores portuários;

Trabalhadores dos Correios.



Bertioga 34 anos: aniversário da cidade terá desfile cívico-militar, missa e festival gospel

A Prefeitura de Bertioga preparou uma agenda especial em comemoração aos 34 anos de emancipação da cidade. A programação começa no dia 17 de maio, com o Festival Gospel, segue no dia 18 com missa e apresentações musicais, e se encerra no dia 19, com o tradicional desfile cívico-militar.

No dia 17, o Festival Gospel contará com momentos de louvor, conduzidos por Valdir Santos, além de shows com Gibi, ex-integrante do grupo Originais do Samba, e com o grupo Templo Soul. As apresentações acontecerão na Tenda de Eventos, das 18h às 23h, e também haverá uma mensagem de fé dos pastores ao público.

No dia seguinte, no mesmo local, a programação começa às 17h30, com a missa de aniversário, e segue até às 22h com apresentações musicais.

Fechando as comemorações com chave de ouro, no dia 19, mais de 30 unidades de ensino, entre públicas e particulares, além de diversas entidades e instituições, participarão do tradicional desfile cívico-militar. O desfile terá início às 9h, na Avenida 19 de Maio, e, antes dele, às 7h30, ocorrerá o hasteamento das bandeiras, na Praça dos Emancipadores.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga recebe pré-seleção para bolsas de estudo na Escola do Teatro Bolshoi Brasil

Bailarinos de todo o país que sonham em seguir carreira na dança têm uma oportunidade imperdível: No dia 31 de maio, Bertioga será, pelo terceiro ano consecutivo, palco da pré-seleção para bolsas de estudo integrais na renomada Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, única filial da tradicional instituição russa no país.

O processo seletivo é voltado para jovens nascidos entre os anos de 2008 e 2016, sendo organizado por faixas etárias e por gênero. Para o público feminino, a seleção é dividida entre meninas nascidas em 2015 e 2016 e aquelas nascidas entre 2008 e 2014. Já para o público masculino, a divisão ocorre entre os nascidos nos anos de 2014 a 2016 e os nascidos de 2008 a 2013.

As inscrições estão abertas até o dia 28 de maio e devem ser realizadas exclusivamente pelo site oficial da escola: <https://antigo.escolabolshoi.com.br/audicoes>, onde também está disponível o edital completo.

Para participar, é necessário o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de R\$ 40. Porém, os inscritos que comprovarem participar de Organização Não Governamental (ONG), projeto social ou escola pública, podem entrar em contato através do e-mail producao4@escolabolshoi.com.br para verificar a possibilidade de isenção da taxa de inscrição.

A pré-seleção acontece no dia 31 de maio, na Casa da Cultura de Bertioga, localizada na Avenida Tomé de Souza, 130 – Centro. Os horários variam conforme faixa etária, sexo e modalidade escolhida. Os candidatos devem chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência, portando o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (original ou cópia) e um documento de identidade.

O resultado da pré-seleção será divulgado no dia 2 de junho, também no site da Escola Bolshoi. Os aprovados seguirão para a etapa final da Seleção Nacional, realizada na sede da escola em Joinville (SC).



Cerca de 30 mil peças de uniforme de inverno são entregues aos alunos da Rede Municipal

Nesta semana, a Prefeitura de Bertioga iniciou a entrega dos kits de uniforme de inverno aos alunos da Rede Municipal de Educação. Ao todo, cerca de 30 mil peças serão entregues aos mais de 9 mil alunos da Rede Municipal de Educação. A ação visa garantir mais conforto e bem-estar às crianças durante os meses mais frios do ano.

Cada estudante receberá um kit completo, composto por três peças: uma jaqueta com capuz, uma calça comprida e uma camiseta de manga longa. A medida busca promover igualdade entre os alunos, além de contribuir para a segurança e identificação dos estudantes no ambiente escolar.

No início do ano letivo, a Administração Municipal também distribuiu kits de verão para todos os alunos da Rede Municipal, compostos por camiseta de manga curta, camiseta regata e bermuda.



**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

Creas promove roda de conversa sobre vivências femininas e direitos das mulheres

Na manhã desta sexta-feira (9), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) de Bertiooga promoveu a roda de conversa “Ser Mulher: uma conversa sobre as diferentes vivências das mulheres, a busca por direitos e o fim da violência”. A ação foi realizada na sede da empresa Monte Azul e direcionada aos colaboradores.

Cerca de 90 pessoas participaram do encontro, que contou com palestra sobre o tema, coffee break e a aplicação de um formulário de avaliação para coletar percepções dos participantes.

A iniciativa teve como objetivo fomentar a reflexão sobre a construção sócio-histórica do ser mulher, além de reforçar a luta por direitos e o enfrentamento à violência, especialmente entre mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Curso gratuito sobre presença digital para MEIs será realizado em Bertiooga

Em comemoração à Semana do MEI, o Sebrae, com apoio da Prefeitura de Bertiooga, promove o curso "Seja Digital: Supere seus Limites" no dia 27 de maio, das 13h às 17h, no Poupatempo Bertiooga. A capacitação é gratuita, presencial e oferece 15 vagas. As inscrições podem ser feitas até o dia 15 de maio.

Interessados devem se inscrever presencialmente no posto Sebrae Aqui, localizado no Poupatempo ou pelo WhatsApp (13) 3319-9723, apresentando CPF e comprovante de residência.

O curso abordará a importância de empresários e empresárias acompanharem as transformações nas redes sociais, com foco em estratégias para fortalecer a presença digital de seus negócios, produtos e serviços.

SERVIÇO

Poupatempo Bertiooga – Avenida Dezenove de Maio, 694/696, Albatroz.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SEGURANÇA

GCM apreende 157 porções de entorpecentes no Mangue Seco

A Guarda Civil Municipal de Bertiooga realizou, na terça-feira (7), a apreensão de 157 porções de entorpecentes no bairro Mangue Seco. A ação ocorreu durante patrulhamento de rotina, quando os agentes avistaram um indivíduo em atitude suspeita. Ao notar a aproximação da viatura, o suspeito fugiu, iniciando uma breve perseguição.

Durante a fuga, o indivíduo dispensou duas sacolas que continham diversos tipos de drogas. Apesar do acompanhamento, o suspeito conseguiu se evadir por uma área de acesso restrito. No entanto, o material foi recolhido e apresentado na delegacia.

A ocorrência foi lavrada na Delegacia de Polícia Civil de Bertiooga, onde o caso será investigado. A GCM destaca a importância da colaboração da população por meio de denúncias anônimas pelo telefone 153, que funciona 24 horas.

SEGURANÇA

Homem é preso após furto e agressões em loja no Centro

Na tarde do último sábado (3), um homem foi preso após cometer roubo em um estabelecimento comercial. A ocorrência foi registrada pela Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertiooga após alerta emitido pelo Centro de Monitoramento sobre um crime em andamento no local.

Ao chegarem à loja, agentes encontraram o suspeito exaltado e tentando fugir. Ele foi imobilizado por funcionários no interior do estabelecimento.

O representante da loja apresentou imagens de segurança que mostravam o suspeito entrando na loja, enchendo uma cesta com produtos e saindo sem efetuar o pagamento. Abordado por um funcionário do lado de fora, os itens foram recuperados. Em seguida, o homem retornou à loja, pegou novos produtos e novamente tentou sair sem pagar.

Na terceira investida, o suspeito passou a ameaçar e agredir funcionários, conseguindo subtrair uma sanduicheira e uma panela elétrica. Durante a fuga, ainda desferiu um chute em outro funcionário.

O indivíduo foi encaminhado para avaliação médica e, posteriormente, conduzido à Delegacia de Polícia, onde permaneceu à disposição da Justiça. Denúncias são recebidas 24 horas através do 153.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Idosos participam de ação de saúde e bem-estar no Viva Bem

Na quinta-feira (08), a Prefeitura, por meio de uma parceria entre as secretarias de Saúde e de Desenvolvimento Social, promoveu uma ação especial voltada à população idosa no Viva Bem, localizado na Avenida Anchieta, 392, no Centro.

A iniciativa teve como objetivo promover a saúde, o cuidado preventivo e o bem-estar dos participantes. Durante o dia, os idosos receberam a vacina contra a gripe, com atendimento realizado em dois períodos. A vacinação é fundamental para proteger esse grupo prioritário contra complicações causadas pelo vírus da influenza.

Dando continuidade às ações de promoção à saúde iniciadas em meses anteriores, também foi realizado atendimento médico para a liberação da prática esportiva, incentivando a atividade física segura e orientada.

O encerramento da ação ficou por conta de uma palestra de conscientização sobre a hanseníase, abordando sinais, formas de prevenção e a importância do diagnóstico precoce, contribuindo para a redução do estigma e a disseminação de informação qualificada sobre a doença.

A ação integra as políticas públicas do município voltadas à promoção da saúde integral e da qualidade de vida da pessoa idosa, reforçando o compromisso com o cuidado humanizado e a inclusão social.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

II Feira de Economia Criativa e Solidária movimenta cultura e empreendedorismo local neste sábado (10)

Neste sábado (10) a Tenda de Eventos de Bertioga será palco da II Feira de Economia Criativa e Solidária, que promete reunir arte, cultura, empreendedorismo e bem-estar em um dia repleto de atividades para toda a família. A programação acontece das 10h às 22h, com entrada gratuita.

Logo pela manhã, às 10h30, o público poderá participar de oficinas de artesanato e de Shantala, técnica de massagem indiana para bebês, ministrada por Thamiris Begoti. Às 13h50 acontece uma apresentação de Dança Cigana.

A programação segue à tarde com a Oficina de Estamparia Botânica (Apoio Sesc), das 14h às 16h, com vagas limitadas a 15 participantes. No período das 16h às 18h, o público poderá escolher entre a oficina de Incensos ou uma nova sessão de Shantala com Thamiris Begoti.

A música também marca presença no evento. Às 18h, o cantor Paullo Santos sobe ao palco com um show de MPB voz e violão. Encerrando a noite, às 20h, mais uma apresentação de Dança Cigana anima o público.

A feira é uma realização da Prefeitura do Município de Bertioga, por meio das Secretarias Municipais de Turismo e Cultura, Meio Ambiente e de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com apoio de entidades e grupos organizados como EcoSol Bertioga, Alecrim, Unidas, Feira de Artesanato da Casa da Cultura, Circuito Holístico, FEBEB e Cantinho do Artesão – Fundação 10 de Agosto.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SERVIÇO MILITAR

Junta Militar muda de endereço e passa a atender no Complexo de Segurança

A Junta do Serviço Militar de Bertioga está de casa nova. A partir desta semana, os atendimentos passam a ser realizados no Complexo de Segurança, localizado na Rua Aprovada 251, número 1040, no bairro Vista Linda.

O atendimento ao público ocorre de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. Para ser atendido, é necessário apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, certidão de nascimento e comprovante de residência.

A Junta Militar é responsável por serviços como alistamento, emissão de certificados militares, regularização de pendências e orientações sobre o serviço obrigatório. A mudança tem como objetivo oferecer mais conforto e acessibilidade à população, concentrando atendimentos em uma estrutura moderna e integrada aos demais serviços de segurança do município.

Para acompanhar novidades, orientações e prazos, a Junta também está presente nas redes sociais pelo Instagram: @jsmbertioga.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

Prefeitura conclui pavimentação de ruas no Jardim das Canções

A Prefeitura de Bertiooga concluiu, na última terça-feira (6), as obras de pavimentação de diversas ruas no núcleo Jardim das Canções, no Rio da Praia. A entrega representa o fim de uma espera de décadas por melhorias na malha viária da região, viabilizada após um extenso processo de regularização fundiária e captação de recursos.

Foram asfaltadas as seguintes ruas: Orlando Corrêa Leite, Aprovada 83, Fenelon Moura, Jaime Pina Nascimento, Emoções (Renato Faustino de Oliveira), José Laurentino Santiago, Aprovada 99 (núcleo Ana Paula), Aprovada 105 e a Avenida F.

Ao todo, foram aplicadas mais de 2 mil toneladas de massa asfáltica em aproximadamente 4 quilômetros de ruas, além da implantação de 8 quilômetros de calçadas acessíveis. As melhorias incluíram ainda obras de micro e macrodrenagem, com intervenções para a prevenção de alagamentos.

“Levar asfalto até a porta dos moradores é um sentimento de dever cumprido. Nos últimos anos, nossa gestão tem transformado a cidade. Continuamos trabalhando para melhorar o local, trazendo mais infraestrutura e valorizando os imóveis dos moradores”, destacou o secretário de Obras e Habitação, Luiz Carlos Rachid.

Nos núcleos Ana Paula e Jardim das Canções, os investimentos em infraestrutura e saneamento somam R\$ 24.430.813,01, viabilizados por meio do programa Finisa (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento). As obras foram executadas pela empresa TMK Engenharia S.A.

Somente no bairro Rio da Praia, os investimentos realizados nos últimos anos chegaram a R\$ 57.684.350,83, reforçando o compromisso da Prefeitura com a urbanização e a qualidade de vida da população.



Prefeitura entrega 20 títulos de regularização fundiária a moradores

A Prefeitura de Bertioga entregou, na manhã de segunda-feira (5), 20 títulos de legitimação fundiária a moradores dos núcleos Floriano de Freitas – núcleo Vila Tupy, Itagararé, Albatroz – Gleba A, Ilha IV (bairro Indaiá) e Ana Paula – Fase I e II (bairro Rio da Praia).

A ação é resultado do trabalho da Secretaria de Obras e Habitação, por meio do programa Regulariza Bertioga. No caso do núcleo Jardim Ana Paula, a iniciativa é desenvolvida em parceria com o programa estadual Cidade Legal. Além de garantir a escritura definitiva dos imóveis, a regularização fundiária possibilita investimentos em infraestrutura urbana, como redes de saneamento básico, drenagem, pavimentação e iluminação pública.

“A entrega dos títulos representa a concretização do direito à propriedade para famílias que aguardavam há anos pela regularização. Com as pendências resolvidas, elas finalmente recebem a tão sonhada matrícula do seu lote”, destacou Giuliana Cristoni, chefe do Setor de Regularização Fundiária.

Sobre o Regulariza Bertioga

Criado em 2017, o Regulariza Bertioga é o maior programa de regularização fundiária da história do município. Já beneficiou mais de 7 mil pessoas em 14 núcleos habitacionais.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Prefeitura lança campanha 'Bertioga de Olho no Céu' para o Global Big Day

A Prefeitura de Bertioga convida a população a participar do Global Big Day, neste sábado (10), uma das maiores mobilizações mundiais de observação de aves. Promovido pela plataforma eBird, da Universidade Cornell (EUA), o evento integra milhares de observadores em todo o planeta, incentivando o registro de espécies e contribuindo com dados essenciais para a ciência e conservação da avifauna global.

Como parte da ação, o Departamento de Turismo de Bertioga, em parceria com o Clube de Observadores de Aves de Bertioga (COA), lança a campanha "Bertioga de Olho no Céu", reforçando o compromisso do município com a promoção do turismo sustentável e científico. A campanha busca destacar a rica biodiversidade aviária da região e posicionar Bertioga como referência nacional no segmento de birdwatching (observação de aves).

O diretor de Turismo de Bertioga, Filipe Toni Sofiati, enfatiza que "o birdwatching é uma atividade de alto valor agregado que atrai um público diferenciado, incluindo turistas internacionais, gerando mais emprego e renda para Bertioga. A prefeitura tem investido na formação de novos monitores especializados e no engajamento de mais observadores de aves, tornando-se uma verdadeira incubadora para essa prática".

Como parte das iniciativas de valorização da avifauna local, Bertioga marcará presença com um stand na AVISTAR BRASIL 2025, a maior feira de observação de aves da América Latina, em São Paulo, de 16 a 18 de maio. Nesta importante vitrine, o Departamento de Turismo, em colaboração com o Governo Estadual, apresentará as potencialidades do município para o birdwatching, buscando atrair um público especializado e fomentar o turismo sustentável.

O renomado ornitólogo Odemir de Freitas Jr., da Secretaria de Meio Ambiente, presença confirmada, ressalta a importância ecológica de Bertioga e a valiosa contribuição dos observadores locais para o avanço do conhecimento científico sobre a avifauna global por meio de suas participações no Global Big Day. "Bertioga é um paraíso para as aves, é um hotspot de grande importância para a preservação da biodiversidade, com mais de 400 espécies de aves registradas, a região, que inclui Mata Atlântica, manguezais e restingas, possui registro de espécies emblemáticas e algumas bem raras".

O ornitólogo ainda enfatizou que, durante o Global Big Day, Bertioga se destaca como um dos municípios brasileiros com maior número de registros, contribuindo para a ciência cidadã e o monitoramento da avifauna global. Em 2023, por exemplo, observadores locais documentaram mais de 200 espécies em um único dia, reforçando a importância da cidade para a conservação e evidenciando a necessidade de proteger esses habitats frente ao avanço urbano.

A celebração da avifauna em Bertioga também contou com o lançamento do livro 'Aves no Sesc Bertioga: do mar à serra', na quinta-feira (8), no Sesc Bertioga, parceiro de longa data da prefeitura no apoio a atividades ligadas à natureza.

A publicação é uma homenagem às maravilhas aladas da região. Para uma experiência ainda mais enriquecedora, é possível agendar um passeio com guias da ABECO: (13) 99728-9614 (ligação e WhatsApp) / e-mail: abecotur@gmail.com / Instagram: @abecotur e da AMOLB: (13) 99693-7598 (apenas WhatsApp) / e-mail: amolb.bertioga@gmail.com / Instagram: @monitores.bertioga.



FOTO: DIV. CULTURA/PSMB



Procon divulga orientações para compras do Dia das Mães

Em função da relevância da comemoração do Dia das Mães, o Órgão Municipal de Defesa do Consumidor – Procon, elencou algumas dicas para evitar problemas nesta data, orientando para que os consumidores pesquisem bastante antes de comprar, e observem com atenção os preços e condições de pagamento e parcelamento.

Dicas ao consumidor

Os consumidores devem tomar alguns cuidados na hora de comprar seus presentes, para não ter problemas:

- Antes de efetuar uma compra pela internet, conhecer o produto que deseja adquirir;
- Nas compras efetuadas fora do estabelecimento comercial o consumidor tem direito ao arrependimento no prazo de sete dias da aquisição ou do recebimento do produto, sem ônus. E para maior segurança, em caso de desistência, faça sempre o cancelamento por escrito;
 - Verificar a política de troca após o término deste prazo arrependimento;
- A embalagem de produtos, nacionais ou importados, deve trazer todas as informações em língua portuguesa, tais como: cuidados ao usar, suas características, prazo de validade, composição, volume/quantidade, condições de armazenamento, identificação do fabricante ou importador e registro no órgão de fiscalização (ANVISA);
- Ficar atento ao prazo e condições de entrega, já que existe uma data comemorativa envolvida, podendo haver grande volume de pedidos e as empresas terem problemas de logística para entregar os produtos comprados no prazo;
- No ato do recebimento do produto, só assinar que recebeu após examinar a mercadoria. Havendo irregularidades, relacione no documento e recuse o recebimento;
- Exija sempre a nota fiscal na aquisição de qualquer produto, pois ela é importante caso seja necessário fazer valer os seus direitos.

Cuidados com cartões

- Em relação aos cartões, existem dois golpes comuns e que costumam ser aplicados por criminosos em datas comemorativas. Um deles é o da troca. Golpistas que trabalham como vendedores prestam atenção quando você digita sua senha na maquininha de compra e depois trocam o cartão na hora de devolvê-lo. Com seu cartão e senha, fazem compras usando o seu dinheiro;
- Quando você for fazer uma compra com seu cartão físico, lembre-se dos 'Sempre': sempre cheque o valor na tela da maquininha, sempre confira se o cartão que te devolveram é o seu mesmo e sempre passe você o cartão na maquininha. Não entregue cartões para ninguém;
- Já no golpe da maquininha quebrada, o golpista dá para a vítima uma maquininha com o visor danificado ou se posiciona de uma forma que a vítima não veja o preço cobrado na tela. O valor inserido é bem superior ao pedido e o cliente só percebe que fez um pagamento maior depois de um tempo;
- Chegou alguém pedindo para você passar o cartão em uma maquininha com a tela quebrada? Não passe seu cartão em telas com defeito. É golpe. Se acontecer essa situação com você, não aceite fazer pagamentos.

Para fazer compras seguras

- 1- Dê preferência aos sites conhecidos para as compras e verifique a reputação de sites não conhecidos em páginas de reclamações;
- 2- Tenha muito cuidado com e-mails de promoções que tenham links. Ao receber um e-mail não solicitado ou de um site no qual não esteja cadastrado para receber promoções, é importante verificar se realmente se trata de uma empresa idônea. Acesse o site digitando os dados no navegador e não clicando no link;
- 3- Sempre desconfie de empresas que pedem pagamentos antecipados e prometem entregas em prazos longos;
- 4- Verifique com atenção as formas de pagamento oferecidas pelo e-commerce e desconfie quando existem poucas opções;
- 5- Desconfie das promoções cujos preços sejam muito menores que o valor real do produto, pois criminosos se utilizam da empolgação dos consumidores em fazer um grande negócio para coletar informações e aplicar golpes;
- 6- Golpistas criam perfis falsos de lojas e patrocinam posts nas redes sociais para enganar o consumidor. Verifique se a página tem selo de autenticação e número de seguidores compatíveis. Desconfie de páginas recém-criadas;
- 7- De preferência para o uso de cartão virtual nas compras online;
- 8- Se for fazer uma compra presencial com cartão, sempre confira o valor na maquininha de cartão antes de digitar a sua senha;
- 9- Insira você mesmo o cartão na maquininha. Caso tenha entregado o cartão ao vendedor, sempre verifique se o cartão devolvido é realmente o seu. Golpistas costumam aproveitar o momento de empolgação e aglomeração no comércio de rua para trocar o seu cartão;
- 10- Se for pagar com PIX, sempre faça o pagamento dentro do ambiente da loja virtual. Quando o varejista fornecer o código QR Code, confira com atenção todos os dados do pagamento e se a loja escolhida é realmente quem irá receber o dinheiro. Só após essa checagem detalhada, faça a transferência. A mesma dica vale para pagamentos com boletos.

Serviço

O Órgão Municipal de Defesa do Consumidor-Procon Bertioga, está disponível para comerciantes e consumidores pelos telefones (13) 3319-9705 ou (13) 3319-9708 (WhatsApp), ou pelo e-mail: procon@bertioga.sp.gov.br

Os canais estão disponíveis para orientações, informações, reclamações e denúncias.

Atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 13:00h às 16:00h, na Rua Rafael Costabile, 716 - Centro

Para baixar o Código de Defesa do Consumidor, acesse: www.procon.sp.gov.br.

SEGURANÇA

Suspeito de furto à residência no bairro Indaiá é detido pela GCM

Na tarde do último domingo (4), um homem foi detido pela Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertiooga após invadir uma residência próxima à Avenida Anchieta, no bairro Indaiá. A ação foi comunicada por meio de uma denúncia via Centro Operacional de Imagens (Coibe).

De acordo com informações da Guarda Civil Municipal, o suspeito teria furtado uma carteira contendo documentos pessoais e diversos cartões de crédito. Ao chegar ao local, os agentes encontraram o indivíduo já contido por moradores da região.

Durante a revista, foram localizados com o suspeito vários cartões de crédito e a habilitação da vítima. Após ser contido, ele foi conduzido ao Hospital Municipal e, posteriormente, encaminhado à delegacia, onde foi registrado o boletim de ocorrência.

A Polícia Civil deve apurar as circunstâncias do crime. Denúncias são recebidas 24 horas através do telefone 153.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Torneio de futebol 7 define campeões de três categorias neste sábado (10)

A Copa Bertioga de Futebol 7 terá as finais das categorias Sub-10, Sub-12 e Sub-14 neste sábado (10), a partir das 9h, no campo do Sesc Bertioga, no bairro Rio da Praia.

As decisões das categorias Sub-20 e Sub-23 estão marcadas para o dia 17 de maio, a partir das 10h, também no campo do Sesc.

O torneio reúne atletas de sete categorias: Sub-8, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-20 e Sub-23. A competição é organizada pelo Sesc Bertioga, com apoio da Prefeitura e da Secretaria de Esporte e Lazer.

A tabela completa e os resultados atualizados podem ser acessados pelo aplicativo Copa Fácil, no link: copafacil.com/copabertiogafutebolsocaite.

Confira os confrontos finais:

Dia 10 de maio (sábado)

- Sub-10 – Meninos da Vila x Vida Saudável
- Sub-12 – Escolinha de Futebol Indaiá FC x EC Rio da Praia
- Sub-14 – Vida Saudável x Projeto Leões

Dia 17 de maio

- Sub-20 – Independente x Grêmio
- Sub-23 – Grêmio x Independente



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

Unidade Móvel da Cidadania Itinerante oferece serviços gratuitos neste sábado (10)

Neste sábado (10), das 9h às 15h, a Unidade Móvel do projeto Cidadania Itinerante estará em Bertiooga oferecendo diversos serviços gratuitos à população. A iniciativa é realizada em parceria entre a Prefeitura de Bertiooga e a Secretaria de Justiça e Cidadania (SJC) do Estado de São Paulo.

O atendimento acontecerá na Avenida Anchieta, s/nº – Centro, próximo ao supermercado Krill. Serão distribuídas 100 senhas por ordem de chegada, com encerramento do serviço uma hora antes do término previsto.

Entre os serviços disponíveis estão a emissão de segunda via de certidões de nascimento, casamento e óbito; emissão e agendamento de documentos como RG e CPF; impressão de contas de consumo (água e luz); acesso à carteira de trabalho digital; emissão de atestado de antecedentes criminais; entrada no seguro-desemprego; elaboração de currículos; além do recebimento de denúncias e orientações com encaminhamentos para coordenadorias, programas e a ouvidoria da SJC.

A ação tem como objetivo facilitar o acesso da população a serviços essenciais, promovendo a cidadania de forma descentralizada, acessível e mais próxima das pessoas.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro
CEP 11.250-258 Bertioga/SP
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – **Plantão (13) 9 9784 1325**
conselhotutelar@bertioga.sp.gov.br



Escala de plantão de maio de 2025.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01 Shirlei PL Dia do Trabalho	02 Iolene PL Ponto Facultativo	03 Vanessa PL
04 Shirlei PL	05 Rosana PL Laucildes AT Iolene RL	06 Laucildes PL Vanessa AT Rosana RL	07 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	08 Shirlei PL Iolene AT Vanessa RL	09 Iolene PL Shirlei RL Rosana AT	10 Rosana PL
11 Iolene PL	12 Rosana PL Laucildes AT Iolene RL	13 Laucildes PL Vanessa AT Rosana RL	14 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	15 Shirlei PL Iolene AT Vanessa RL	16 Iolene PL Shirlei RL Rosana AT	17 Vanessa PL
18 Laucildes PL	19 Rosana PL Feriado Municipal	20 Laucildes PL Vanessa AT Rosana RL	21 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	22 Shirlei PL Iolene AT Vanessa RL	23 Iolene PL Shirlei RL Rosana AT	24 Rosana PL
25 Iolene PL	26 Rosana PL Laucildes AT Iolene RL	27 Laucildes PL Vanessa AT Rosana RL	28 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	29 Shirlei PL Iolene AT Vanessa RL	30 Iolene PL Shirlei RL Rosana AT	31 Laucildes PL

Sujeito a alterações

Plantão Conselho 13-99784-1325

COMUNICADO Nº 20/25 – BERTPREV**RECADASTRAMENTO DE ATIVOS 2025**

O Recadastramento dos servidores ATIVOS 2025 está aberto desde 01/02/2025.

Considerando que, **apenas 37,63%** dos servidores concluíram o recadastramento, solicitamos não deixar para o final do prazo que será em setembro/2025.

POR QUE SE RECADASTRAR?

O recadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do NOSSO BERTPREV, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e consequentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o **BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.**

Para se recadastrar é simples, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:

1- Selecionar o ícone Holerite e Informe Rendimento (Serviços on-line) através do link: <https://fourinfosistemas.com.br/servicosonlinefourprev/login.jsf?id=4010>

✓ preencher usuário e senha, as mesmas já cadastradas para acessar aos holerites (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em “Primeiro acesso”);

✓ selecionar “Recadastramento Online” e fazer a conferência e atualizações necessárias.

✓ semanalmente verificamos quem realizou o recadastramento e validamos.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br. Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelo nosso site - <https://bertprev.cucco.com.br/>

Bertioga, 08 de maio de 2.025.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Marcela de Camargo Aleagi
Coordenadora Previdenciária

PORTARIA Nº 27/2025 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 087/2025 - BERTPREV, tendo como objeto conversão de tempo especial em comum e a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, respectivamente e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao sr. **JOEL OSÓRIO GALVÃO**, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 271, médico anestesiológico, nível 10 JVIII, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 146 e seus incisos da LC 95/13 c/c Tema 942 do STF; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio) e artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de sua publicação.

Bertioga, 05/05/2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO BERTPREV ANO DE 2025

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Administrativo do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado à Rua Rafael Costáble nº 596, Centro, Bertioga/SP no dia 13 de maio (3ª. feira), às 09:30 horas em primeira chamada e às 09:45 horas em segunda e última chamada para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DESTE CONSELHO ADMINISTRATIVO**, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Resultado das aplicações financeiras - março/2025;
2. Relatório LDB e parecer do Comitê sobre os investimentos – fevereiro e março/2025
3. Referendar atos do Comitê de Investimentos - abril/2025;
4. Relatório de ouvidoria abril/2025;
5. Assuntos Gerais.

Bertioga, 09 de maio de 2025.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV

Comitê de Investimento

Ata nº 020/2025 – aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 28/04/2025.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	19/03/2025 a 07/05/2025	2025	Elevação	13,25	14,25
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2025	Estável	15,00	15,00
PIB	Mediana agregada	2025	Estável	2,00	2,00
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2025	Redução	4,92	4,84
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2025	Estável	5,90	5,90
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2025	Redução	5,57	5,55
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2025	Elevação	65,87	65,90
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2025	Estável	-0,60	-0,60

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8694 d.u. - 2060)	Anbima – 28/04/2025	2025	Redução	7,1633	7,0054
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 28/04/2025	2025	Redução	7,2052	7,0580
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 28/04/2025	2025	Redução	7,2610	7,1259
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 28/04/2025	2025	Redução	7,5118	7,3944
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 28/04/2025	2025	Redução	7,6999	7,4901
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 28/04/2025	2025	Redução	7,7409	7,4414
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 28/04/2025	2025	Redução	8,3015	8,0438

Ibovespa	28/04/2025	2025	Elevação	130.718	135.016
Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.					

Posição dos Investimentos	fevereiro/2025 – março/2025	2025	Em Mil	Fechamento fevereiro/2025	Fechamento março/2025
				948.284	961.872

Os agentes de mercado, através do Boletim Focus, apontam projeção para o IPCA-IBGE (5,55%), indicando redução em relação as últimas semanas e sinalizando fechamento no ano acima do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A estratégia majoritária de investimentos do BERTPREV protege o patrimônio nestas circunstâncias, contando com pouco mais de 89,7% do patrimônio investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial. A projeção para o IGP-M apresenta nova redução para 4,84%, indicando menor pressão inflacionária até então observada. A previsão do câmbio para fechamento do exercício atualmente em cotação de R\$ 5,90, estável, também representa estabilidade da pressão sobre a inflação. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta estabilidade em 2,00% no ano. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve elevação para 135.016 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 25/04/2025 com patrimônio de 974,479MM. Não houve emissão de APRs. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 12:30 horas.

Alexandre Hope Herrera

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Roberto Cassiano Guedes

Victor Mendes Neto

Comitê de Investimento

Ata nº 021/2025 – aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt (remotamente), Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 06/05/2025.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	07/05/2025 a 18/06/2025	2025	Elevação	14,25	14,75
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2025	Redução	15,00	14,75
PIB	Mediana agregada	2025	Estável	2,00	2,00
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2025	Elevação	4,84	4,98
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2025	Redução	5,90	5,86
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2025	Redução	5,55	5,53
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2025	Redução	65,90	65,80
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2025	Estável	-0,60	-0,60

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8694 d.u. - 2060)	Anbima – 07/05/2025	2025	Redução	7,0054	6,9711
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 07/05/2025	2025	Redução	7,0580	7,0011
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 07/05/2025	2025	Redução	7,1259	7,0400
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 07/05/2025	2025	Redução	7,3944	7,1999
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 07/05/2025	2025	Redução	7,4901	7,3154
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 07/05/2025	2025	Elevação	7,4414	7,4434
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 07/05/2025	2025	Elevação	8,0438	8,2360

Ibovespa	07/05/2025	2025	Elevação	135.016	133.104
Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.					

Posição dos Investimentos	fevereiro/2025 – março/2025	2025	Em Mil	Fechamento	Fechamento
				fevereiro/2025	março/2025
				948.284	961.872

Registra-se que após reunião do COPOM finalizada no dia de ontem, houve elevação da taxa Selic, juros básicos da economia, em 0,50 p.p., para 14,75% ao ano. A decisão era esperada pelos analistas financeiros, tratando-se da sexta elevação consecutiva da taxa Selic, sendo o maior patamar da taxa básica de juros para a economia brasileira em quase 20 anos. Os agentes de mercado, através do Boletim Focus, apontam projeção para o IPCA-IBGE (5,53%), indicando redução em relação as últimas semanas e sinalizando fechamento no ano acima do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A estratégia majoritária de investimentos do BERTPREV protege o patrimônio nestas circunstâncias, contando com pouco mais de 89,6% do patrimônio investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial. A projeção para o IGP-M apresenta elevação para 4,98%. A previsão do câmbio para fechamento do exercício atualmente em cotação de R\$ 5,86, redução, também representa alívio da pressão sobre a inflação. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta estabilidade em 2,00% no ano. A maioria dos vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução, exceto os vértices 1260 e 504 d.u. apresentaram elevação. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve redução para 133.104 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 05/05/2025 com patrimônio de 974.027MM. Houve emissão das seguintes APRs.:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
043/2025	29/04/2025	180.000,00	Resgate	BB PREVID RF PERFIL FIC FI
044/2025	27/04/2025	2.750.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

Em razão de não ter ocorrido divulgação do IPCA de abril, a Consultoria não teve condições de elaborar o relatório respectivo e por consequência o Comitê aguardará a disponibilização para emissão de Parecer. Havendo previsão de recebimento de cupons das NTNs-B em 15 de maio próximo, o que representará elevação no montante de disponibilidade com elevada liquidez, o Comitê registra intenção de aquisição de TPs no montante compreendido entre 25 a 30 MM, após constatação de disponibilidade dos recursos. Considerando a possível segregação de massas previdenciárias no âmbito do BERTPREV o Comitê encaminhou solicitação de parecer da Consultoria LDB acerca dos Fundos CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LP - RESP LIMITADA – CNPJ. 05.164.356/0001-84 e FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA CURTO PRAZO – CNPJ. 05.164.358/0001-73. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 13:30 horas.

Alexandre Hope Herrera
Clayton Faria Schmidt
Evanilson Fischer Matos Siqueira
Roberto Cassiano Guedes
Victor Mendes Neto

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros, e **CONVIDA** a população em geral, a participar da reunião **ORDINÁRIA**, que acontecerá dia 15/05/2025, às 9:30 h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertiooga.

Pauta:

- Leitura da Ata anterior
- Alto índice de mortalidade infantil no Município
- Visita as entidades
- Assuntos Gerais

Bertiooga, 07 de maio de 2025.

PAULO HENRIQUE DE MORAIS
Presidente

Resolução CMDCA nº 093/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a **Renovação do Registro da Ordem dos Advogados do Brasil de Bertiooga - OAB**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu colegiado em Assembleia Ordinária, realizada aos treze dias do mês de fevereiro de 2025 (13/02/2025), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertiooga;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.598 de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 030 de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade do CMDCA em manter as informações atualizadas e vigente dos atores que atuam na Rede Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respectivas ações de Políticas Públicas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de, conhecida essa Rede, promover-lhe “AÇÃO EM REDE”, articulando, integrando, cooperando, interagindo e compartilhando dados, ações e informações, de forma a evidenciar serviços prestados, construir ações estratégicas, atuação e resultados com qualidade (eficiência, eficácia e efetividade), promover dinamismo, racionalidade e, evitar lacunas, sobreposições e contradições, assim como buscar meios de acesso;

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:

- Direito a Vida e à Saúde
- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
- Direito à Convivência Familiar e Comunitária
- Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
- Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho
- Direito à Assistência Social

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o registro no CMDCA é condição indispensável para o funcionamento das organizações não governamentais e programas/projetos de ação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **APROVADO** a partir desta data a renovação do registro da **Ordem dos Advogados do Brasil de Bertiooga - OAB** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, originário dos procedimentos administrativos realizados como forma de transparência, fidelidade e devido arquivamento adequado.

Processo CMDCA nº: 9646/2024

Registro CMDCA nº: 03

Organização: Ordem dos Advogados do Brasil de Bertiooga - OAB

Representante Legal: Elisa Ambrosina Ceravolo Andrade
Endereço da Sede: Av.: Anchieta, n. 141, Centro - Bertiooga/SP – CEP 11.250-048
Telefone: (13) 3317-5938 – e-mail: bertiooga@oabsp.org.br
CNPJ: 43.419.613/0328-89

Marco Legal - Artigo 90 do ECA: Apoio sócio educativo em meio aberto
Situação atual: Em conformidade com a Resolução Normativa CMDCA nº 030/2021, e com base no parágrafo 2º do Artigo 91 do ECA, a validade do registro da entidade será de 04 (quatro) anos.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CMDCA deverá emitir os documentos para cumprimento e adequação necessária, sem prejuízos para as Organizações e Programas de Ação, bem como noticiar o Conselho o Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude, de acordo com o Artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Artigo 3º - As solicitações de renovações deverão ser solicitadas pelas Organizações e responsáveis pelo Plano de ação, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores às datas de vencimento.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Bertiooga, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE DE MORAIS
Presidente CMDCA

Resolução CMDCA nº 094/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a **Renovação do Registro do Lions Clube de Bertiooga**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu colegiado em Assembleia Ordinária, realizada aos treze dias do mês de fevereiro de 2025 (13/02/2025), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertiooga;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.598 de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 030 de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade do CMDCA em manter as informações atualizadas e vigente dos atores que atuam na Rede Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respectivas ações de Políticas Públicas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de, conhecida essa Rede, promover-lhe “AÇÃO EM REDE”, articulando, integrando, cooperando, interagindo e compartilhando dados, ações e informações, de forma a evidenciar serviços prestados, construir ações estratégicas, atuação e resultados com qualidade (eficiência, eficácia e efetividade), promover dinamismo, racionalidade e, evitar lacunas, sobreposições e contradições, assim como buscar meios de acesso;

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:

- Direito a Vida e à Saúde
- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
- Direito à Convivência Familiar e Comunitária
- Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
- Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho
- Direito à Assistência Social

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o registro no CMDCA é condição indispensável para o funcionamento das organizações não governamentais e programas/projetos de ação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **APROVADO** a partir desta data a renovação do registro do **Lions Clube de Bertiooga** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, originário dos procedimentos administrativos realizados como forma de transparência, fidelidade e devido arquivamento adequado.

Processo CMDCA nº: 9647/2024

Registro CMDCA nº: 02

Organização: Lions Clube de Bertiooga

Representante Legal: Abimael Zenivaldo da Silva

Endereço da Sede: Av.: 19 de Maio, nº 338, Centro - Bertiooga/SP – CEP 11.250-734

Marco Legal - Artigo 90 do ECA: Apoio sócio educativo em meio aberto
Situação atual: Em conformidade com a Resolução Normativa CMDCA nº 030/2021, e com base no parágrafo 2º do Artigo 91 do ECA, a validade do registro da entidade será de 04 (quatro) anos.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CMDCA deverá emitir os documentos para cumprimento e adequação necessária, sem prejuízos para as Organizações e Programas de Ação, bem como noticiar o Conselho o Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude, de acordo com o Artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Artigo 3º - As solicitações de renovações deverão ser solicitadas pelas Organizações e responsáveis pelos Plano de ação, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores às datas de vencimento.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Bertioga, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE DE MORAIS
Presidente CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral a participar da reunião Ordinária que acontecerá dia 12 de maio, às 9:00 h, na Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, para tratar do assunto em pauta:

- **Leitura e aprovação da ata anterior**
- **Apresentação Projeto Zoonoses**
- **Convite MEDVET a respeito do contrato com a Prefeitura**
- **Assuntos Gerais**

Bertioga, 09 de maio de 2025.

Antônio Sérgio de Jesus
Presidente

COMUNICADO Nº 002/2025 **CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA**

A Casa dos Conselhos Municipais de Bertioga, **COMUNICA** que os Conselhos Municipais abaixo relacionados, estão com inscrições abertas, para as **Associações/Sociedade Civil** com sede em Bertioga, a se inscreverem na Casa dos Conselhos Municipais de Bertioga, na Rua Luis Pereira de Campos nº 1117, das 09h00 às 16h00, para retirada da ficha de inscrição.

- **Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;**
- **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável;**
- **Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra;**
- **Conselho Municipal da Juventude;**
- **Conselho Municipal de Assistência Social;**
- **Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais;**
- **Conselho Municipal Para Assuntos da Pessoa com Deficiência;**
- **Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola.**

Casa dos Conselhos Municipais

EDITAL Nº 013/2025 **PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.419 de 16 de outubro de 2020 e na Lei 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar público o período de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 09 (nove) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal, e os demais conforme abaixo:

- a) 03 (três) representantes de entidades dos empregadores a serem definidas democraticamente através de escolha de participação entre os interessados;
- b) 03 (três) representantes de entidades dos trabalhadores a serem definidas democraticamente através de escolha de participação entre os interessados.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **12 de MAIO de 2025**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas e acompanhadas da documentação constante na ficha, até **12 de JUNHO de 2025**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, dos seguintes documentos, e caso necessário a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais, solicitará os documentos originais.

Documentos para Pessoas Jurídicas:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ofício de indicação dos representantes
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Prova de afinidade com a temática do Conselho: através de documento idôneo, ou trabalho comunitário ou trabalho social

Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante atualizado de residência no Município de Bertioga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de Quitação Eleitoral.

III- ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, do vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

Bertioga, 09 de maio de 2025.

**Comissão Permanente de Cadastramento
e Eleição de Conselhos Municipais**

Edital Nº 014/2025

Edital de Prorrogação para Inscrição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CMDUS

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.414, de 30 de julho de 2020, e Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - CMDUS.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CMDUS, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 14 (quatorze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil, assim distribuídos:

- 01 (um) representante da AEAAB – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga;
- 01 (um) representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Bertioga;
- 01 (um) representante da CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Bertioga;
- 01 (um) representante de Associações de moradores de bairro;
- 01 (um) representante de entidade ou organização de assistência social;
- 01 (um) representante das entidades de ensino;
- 01 (um) representante de movimento ambientalista.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **12 de maio de 2025** posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **12 de junho de 2025**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior

Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

- A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, dos seguintes documentos atualizados, e caso seja necessário a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais.

Documentos para Pessoas Jurídicas:

- Estatuto Social;
- Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- Ofício de indicação dos representantes (titular e suplente).
- Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo, ou trabalho comunitário, ou trabalho social.

Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

- RG, ou outro documento equivalente com foto;
- Comprovante de residência no Município de Bertioga;
- Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- Certidão de quitação Eleitoral.

III – ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

Bertioga, 09 de maio de 2025.

**Comissão Permanente de Cadastramento
e Eleição de Conselhos Municipais**

ATOS DO LEGISLATIVO

“EXTRATO DA ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que no primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 08ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 9ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; a Ata da 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2025; e a Ata da 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de março de 2025; e a Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2025. Atas Aprovadas: Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 25/02/2025; Ata da 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 25/02/2025; e Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25/02/2025. O Sr. Vice-Presidente justificou a ausência do Vereador Gilmar Barbosa dos Santos. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Moção 4/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Aplausos às fundadoras do grupo Movimento Down de Bertioga. Apresentação: 1 de abril de

2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 2) Aprovada a Moção 5/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização ao Grêmio Recreativo Cultural e Escola de Samba Acadêmicos do Indaiá. Apresentação: 1 de abril de 2025. Autora: Renata da Silva Barreiro. 3) Aprovada a Moção 6/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização ao Agrupamento de Bombeiros Marítimos de Bertiooga e Base de Bombeiros Bertiooga. Apresentação: 1 de abril de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 4) Aprovada a Moção 7/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização do Dr. André Sementilli Cortina. Apresentação: 1 de abril de 2025. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 5) Aprovada a Moção 8/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Reconhecimento e Parabenização a empresária do ramo estético, Maria Carolina Nor, proprietária da Clinique Nour. Apresentação: 1 de abril de 2025. Autor: Antonio Silva Neto. 6) Aprovada a Moção 9/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização à escola de Idiomas CCAA e sua proprietária Smahane Khalil. Apresentação: 1 de abril de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedroso. 7) Aprovada a Moção 10/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Reconhecimento e Parabenização ao Pastor Márcio Augusto dos Santos pelo lançamento do livro Transferindo Ambientes e na qualidade de Pastor Presidente Setorial da Assembleia de Deus, Ministério São José dos Campos que completa 26 anos de existência na cidade de Bertiooga. Apresentação: 1 de abril de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. C) Ordem do Dia: Sem Registro de Pauta da Ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 8ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º SECRETÁRIO

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioogense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 09ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 9ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente em exercício informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas e a Ata da 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de março de 2025. Ata Aprovada: Ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2025. Em seguida, o Sr. Presidente em exercício colocou para referendo do Plenário a nova data da palestra referida na Indicação nº 129/2025, de autoria da Vereadora Renata da Silva Barreiro, alterando-se do dia 07 para o dia 28 de abril, às 18:00 horas, conforme Processo Administrativo nº 163/2025. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação IND 141/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de guia rebaixada na Rua Rafael Costabile, nº 426 – Centro. Apresentação: 8 de abril de 2025. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 2) Aprovada a Indicação IND 142/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Urbanização do trecho não asfaltado da Avenida Lucas da Cruz Carvalho, no Indaiá, limpeza e manutenção do canteiro central. Apresentação: 8 de abril de 2025. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 3) Aprovada a Indicação IND 143/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Melhorias no Cemitério Municipal. Apresentação: 8 de abril de 2025. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 4) Aprovada a Indicação IND 144/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Revitalização do Portal do Indaiá. Apresentação: 8 de abril de 2025. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 5) Aprovada a Indicação IND 145/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Limpeza na Rua Carvalho de Santana, Centro de Bertiooga. Apresentação: 8 de abril de 2025. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 6) Aprovada a Indicação IND 146/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Mão única e sinalização nas ruas A, B e C - Jardim Ana Paula. Apresentação: 8 de abril de 2025. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 7) Aprovada a Indicação IND 147/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Criação de um Centro Especializado em Ortopedia e Traumatologia. Apresentação: 8 de abril de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 8) Aprovada a Indicação IND 148/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de um Instituto Médico Legal (IML) no município de Bertiooga. Apresentação: 8 de abril de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 9) Aprovada a Indicação IND 149/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Estudo para implantação de estacionamento na lateral do cemitério municipal

de Bertiooga. Apresentação: 8 de abril de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 10) Aprovada a Indicação IND 150/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Rebaixamento das guias localizada em frente à Escola Municipal Professora Cristina dos Santos, situada no bairro Mangue Seco. Apresentação: 8 de abril de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 11) Aprovada a Indicação IND 151/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Curso Arrais para os membros da Defesa Civil. Apresentação: 8 de abril de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 12) Aprovada a Indicação IND 152/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Desassoreamento das valas do bairro Caibura. Apresentação: 8 de abril de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 13) Aprovada a Indicação IND 153/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Urgente de Desassoreamento das Valas do Bairro Albatroz I. Apresentação: 8 de abril de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 14) Aprovada a Moção 11/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Repúdio diante do ato indecente e desrespeitoso que causou prejuízo ao nosso patrimônio público aqui em Bertiooga (atearam fogo na lixeira localizada no Acesso Bem-Te-Vi, em Boracéia). Apresentação: 8 de abril de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 15) Aprovada a Indicação IND 155/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de grades de proteção nos canais centrais da Avenida Anchieta, no bairro Jardim Indaiá. Apresentação: 8 de abril de 2025. Autor: Antonio Silva Neto. 16) Aprovada a Indicação IND 156/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Serviços de zeladoria, roçada de mato e recolhimento de lixo no bairro Vicente de Carvalho II. Apresentação: 8 de abril de 2025. Autor: Antonio Silva Neto. 17) Aprovada a Indicação IND 157/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Cobertura para Área de Playground da Escola Municipal Professora Maria Lúcia Soares Monteiro. Apresentação: 8 de abril de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 18) Aprovada a Indicação IND 158/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Manutenção na Rede de Esgoto da Escola Municipal Professora Maria Lúcia Soares Monteiro, Bairro Chácaras. Apresentação: 8 de abril de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 19) Aprovada a Indicação IND 159/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de uma unidade de saúde ESF na antiga base da GCM no Bairro Vista Linda, na Rua Eduardo Correia da Costa Júnior. Apresentação: 8 de abril de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 20) Aprovada a Indicação IND 160/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Substituição da cobertura do Refeitório da Escola Municipal Professora Maria Lúcia Soares Monteiro, Bairro Chácaras. Apresentação: 8 de abril de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 21) Aprovada a Indicação IND 161/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Manutenção de postes de iluminação pública na saída do Indaiá (acesso a Rodovia sentido à São Sebastião). Apresentação: 8 de abril de 2025. Autor: Magno Roberto Silva Souza. 22) Aprovada a Indicação IND 162/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Manutenção de postes de iluminação pública em ruas do bairro Boracéia. Apresentação: 8 de abril de 2025. Autor: Magno Roberto Silva Souza. 23) Aprovada a Indicação IND 163/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Manutenção de postes de iluminação pública no campo de futebol do Clube Independente de Boracéia. Apresentação: 8 de abril de 2025. Autor: Magno Roberto Silva Souza. C) Ordem do Dia: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 020/2025 que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IMPLANTAÇÃO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Vereadora Michele Bernadeli Russo - Discutido e Aprovado o Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido Projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 2) Projeto de Lei 012/2025 que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS AMPUTAÇÕES EM PACIENTES DIABÉTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Salmir Gomes da Silva, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 3) Projeto de Lei 014/2025 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE PARA IDOSOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Vereadora Elisângela da Silva Pedroso, sendo o referido projeto retirado de pauta por determinação do Sr. Presidente em exercício. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em exercício declarou encerrada a 9ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
VICE-PRESIDENTE
PRESIDENTE INTERINO EM EXERCÍCIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º SECRETÁRIO

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

EDITAL N.º 011/2025
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 052/2025. **CONTRATADO:** SMARAPD INFORMÁTICA LTDA. **CNPJ N.º:** 50.735505.0001-72. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 010/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2025. **VIGÊNCIA:** 20/05/2025 À 19/05/2030 (60 MESES). **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE DA CONTRATADA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSEQUENTES PARA CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS, TREINAMENTO DE SERVIDORES, MIGRAÇÃO DE DADOS, ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS, ASSESSORIA PRESENCIAL E OU REMOTA E TODO E QUALQUER OUTRO QUE SEJA DECORRENTE DOS AQUI ESPECIFICADOS PARA A CONTRATANTE, QUE OS UTILIZARÁ PARA A REALIZAÇÃO DAS SUAS AÇÕES INSTITUCIONAIS E LEGAIS DECORRENTES DAS OBRIGAÇÕES PRÓPRIAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO PARA ATENDER O DETERMINADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE. **VALOR:** A) SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE - R\$ 6.916,00 POR MÊS (60 MESES). B) SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COM PORTAL DO SERVIDOR - DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE - R\$ 15.038,50 POR MÊS (60 MESES). MANUTENÇÃO CORRETIVA - R\$ 1.111,50 POR MÊS (60 MESES). PELA IMPLANTAÇÃO DOS SOFTWARES, OS SEGUINTE VALORES A SEREM PAGOS EM UMA ÚNICA PARCELA; A) SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE - R\$ 3.458,00. B) SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COM PORTAL DO SERVIDOR - IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE - R\$ 8.075,00 (OITO MIL E SETENTA E CINCO REAIS). **GESTOR DO CONTRATO:** ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO. **FISCAL DO CONTRATO:** RICARDO LORENZ SERODIO

BERTIOGA, 07/05/2025

Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice-presidente da Câmara Municipal de Bertioiga
Presidente Interino em Exercício

EDITAL N.º 012/2025
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 052/2025. **CONTRATADO:** MP LOPES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. **CNPJ N.º:** 95.414.629/0001-94. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 011/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2025. **VIGÊNCIA:** 20/05/2025 À 19/05/2030. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE DA CONTRATADA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSEQUENTES PARA CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS, TREINAMENTO DE SERVIDORES, MIGRAÇÃO DE DADOS, ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS, ASSESSORIA PRESENCIAL E OU REMOTA E TODO E QUALQUER OUTRO QUE SEJA DECORRENTE DOS AQUI ESPECIFICADOS PARA A CONTRATANTE, QUE OS UTILIZARÁ PARA A REALIZAÇÃO DAS SUAS AÇÕES INSTITUCIONAIS E LEGAIS DECORRENTES DAS OBRIGAÇÕES PRÓPRIAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO PARA ATENDER O DETERMINADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE. **VALOR/LOCAÇÃO:** SISTEMA DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSOS. 1) DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE - R\$ 4.499,98 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) POR MÊS (60 MESES); 2) HOSPEDAGEM DO SISTEMA EM NUVEM, ARMAZENAMENTO DE BANCO DE DADOS - R\$ 1.275,00 (UM MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) POR MÊS (60 MESES). **GESTOR DO CONTRATO:** RICARDO LORENZ SERODIO. **FISCAL DO CONTRATO:** ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO

BERTIOGA, 07/05/2025

Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice-presidente da Câmara Municipal de Bertioiga
Presidente Interino em Exercício



COMUNICADO



A Câmara Municipal de Bertioiga informa que a Escola do Legislativo já está funcionando.

Cursos gratuitos de:

Word básico	Excel básico
LGPD	Inteligência emocional
Atendimento ao público	Direitos políticos
Gestão de mídias sociais	Gestão pessoal
Entendendo para atender o autista	Libras para atendimento ao público

Para se inscrever basta acessar o link :

- ✓ <https://bertioiga.escoladolegislativo.net.br>
- ✓ [Clicar no botão: CRIAR UMA CONTA](#)
- ✓ [Seguir as instruções de cadastramento](#)

SECRETARIA DE TURISMO

Bertioiga – SP, 9 de maio de 2025.
Secretaria de Turismo e Cultura.
Atos do Departamento da Diretoria de Turismo

O Departamento de Turismo de Bertioiga, no exercício de suas atribuições, informa aos solicitantes de atividades turísticas a serem promovidas nesta municipalidade, pedidos esses, formalizados via processo administrativo, e que, após análise técnica e de viabilidade legal, contemplarem parecer favorável ao exercício da atividade solicitada, somente poderão ter iniciadas as suas atividade, após efetivado o PAGAMENTO DA RESPECTIVA TAXA, estabelecida pela Lei Complementar Municipal 185/2023, art. 130, IX e X, c/c art. 181, tributo esse, **emitido anualmente** e em concomitância ao pertinente alvará de funcionamento, expedido junto ao departamento de Receitas Mobiliárias.

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO N.º247/2024 – Carlos Roberto Giraud – DEFERIDO
PROCESSO N.º7705/2018 (Petição N.º649) – Leandro Valentin – DEFERIDO
PROCESSO N.º7269/2003 – André Gomes da Silveira – DEFERIDO
PROCESSO N.º625/2018-1 (Petição N.º3665) – Daniel dos Santos – DEFERIDO
PROCESSO N.º3293/2018-1 – Telmo Portes Junior (MEI) – DEFERIDO
PROCESSO N.º4039/2012-1 (Petição N.º656) – Aline Cristina Alegro – DEFERIDO
PROCESSO N.º8677/2022 – John Cauê Mendes – DEFERIDO
PROCESSO N.º11577/2022 – Eduardo dos Santos Marques – DEFERIDO
PROCESSO N.º486/2009 (Petição N.º6037) – Jaderson dos Reis Bertone – DEFERIDO
PROCESSO N.º2626/2025 – Rafael Carvalho Gomes – DEFERIDO

PROCESSOS INDEFERIDOS:

PROCESSO N.º7874/2017-1 (Petição N.º4154) – Cristiano Borges Muriana – INDEFERIDO
PROCESSO N.º10399/2015-1 (Petição N.º525) – Sirlene Aparecida Santos – INDEFERIDO
PROCESSO N.º7547/2011 – Glaucio Cesar de Valentin – INDEFERIDO
PROCESSO N.º276/2025 – Leandro Vieira Pita – INDEFERIDO
PROCESSO N.º8388/2006 – Alexandre Adriano Gonçalves Leite – INDEFERIDO
PROCESSO N.º490/2024 – Ana Carolina Rocha Collyer – INDEFERIDO

PROCESSO N.º8278/2014 – Marcus Vinicius Simão – INDEFERIDO
PROCESSO N.º3375/2025 – Thiago José Patrício – INDEFERIDO
PROCESSO N.º6273/2014-1 – Marcelo dos Santos – INDEFERIDO
PROCESSO N.º2381/2023 – Condomínio Edifício Front View – INDEFERIDO
PROCESSO N.º3236/2005 – Ricardo Alexandre Dos Santos – INDEFERIDO

Todos os processos administrativos acima referenciados e conclusos com o *status* de “indeferido”, a Secretaria de Turismo e Cultura faz saber aos respectivos interessados, que todo o ato administrativo praticado, foi devidamente, motivado e fundamentado após análise técnica e legal, ficando a íntegra deste conteúdo acessível para consulta, através do link:

<https://sistemas-smarapd.bertioiga.sp.gov.br/falacidadao/#!/demanda>

Filipe Toni Sofiati
Diretor do Departamento de Turismo
Secretaria de Turismo e Cultura.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em reais - R\$)

ATIVOS	Nota explicativa	31/12/24	31/12/23	PASSIVOS	Nota explicativa	31/12/24	31/12/23
CIRCULANTES				CIRCULANTES			
Caixa e equivalentes de caixa com restrição	1	4.751.416	5.303.327	Fornecedores	3	299.451	375.565
Contas a receber com restrição		4.577.059	4.433.729	Salários, provisões e encargos sociais	4	5.071.102	4.173.996
Adiantamentos		155.632	168.002	Obrigações tributárias	5	128.666	175.592
Estoques		620.834	749.404	Contratos a executar		3.807.948	5.892.972
Repesses a receber		270.669	-	Outros passivos		10.237	-
Despesas antecipadas		10.129	-	Total dos passivos circulantes		9.317.404	10.618.125
Total dos ativos circulantes		10.385.739	10.654.462				
NÃO CIRCULANTES				NÃO CIRCULANTES			
Depósitos recursais e bloqueios judiciais		10.809	822	Provisão para riscos processuais		1.665.562	204.000
Imobilizado	2	683.258	263.681	Partes relacionadas		96.840	96.840
Total dos ativos não circulantes		694.067	264.503	Total dos passivos não circulantes		1.762.402	300.840
TOTAL DOS ATIVOS		11.079.806	10.918.965	TOTAL DOS PASSIVOS		11.079.806	10.918.965

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 22/04/2025 17:43:51 -03:00

JOSÉ JORGE URPIA LIMA

Presidente - INTS

Assinado eletronicamente por:
Adoilson dos Santos Cardoso
CPF: ***.555.555-**
Data: 22/04/2025 17:59:01 -03:00

ADOILSON DOS SANTOS CARDOSO

Contador - INTS

CRC-BA 044690/O-1



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS
BERTIOGA CTR Nº 01/2019

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em reais - R\$)

	31/12/2024	31/12/23
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ajustes para reconciliar o superávit/(déficit) do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Provisão para riscos processuais	1.461.562	199.000
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber com restrição	(143.330)	(163.728)
Adiantamentos	12.370	(59.556)
Estoques	128.570	211.394
Repasse a receber	(270.669)	898.234
Despesas antecipadas	(10.129)	-
Depósitos recursais e bloqueios judiciais	(9.987)	(822)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(76.114)	(181.525)
Salários, provisões e encargos sociais	897.106	1.116.842
Obrigações tributárias	(46.926)	(64.498)
Contratos a executar	(2.085.024)	302.872
Outros passivos	10.237	1.915
Partes relacionadas	-	(333.661)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(132.334)	1.926.467
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de ativo imobilizado	(419.577)	(62.143)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	(419.577)	(62.143)
AUMENTO LÍQUIDO/(REDUÇÃO LÍQUIDA) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(551.911)	1.864.324
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.303.327	3.439.003
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.751.416	5.303.327
AUMENTO LÍQUIDO/(REDUÇÃO LÍQUIDA) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(551.911)	1.864.324

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 22/04/2025 17:43:36 -03:00
JOSE JORGE URPIA LIMA
Presidente - INTS

Assinado eletronicamente por:
Adilson dos Santos Cardoso
CPF: ***.555.555-**
Data: 22/04/2025 17:58:53 -03:00
ADOILSON DOS SANTOS
Contador - INTS
CRC-BA 044690/O-1

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia e Adilson dos Santos Cardoso. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/NSSNY-ZCMWY-GC6GZ-4AJMM>





Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS
BERTIOGA CTR Nº 01/2019

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em reais - R\$)

	<u>31/12/24</u>	<u>31/12/23</u>
RECEITAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
Receitas com restrição	57.255.919	52.346.742
Glosas, descontos e abatimentos	-	(191.172)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>57.255.919</u>	<u>52.155.570</u>
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
Custo com pessoal	(39.711.345)	(35.012.926)
Isenção usufruída sobre INSS patronal e PIS sobre folha	(4.397.139)	(3.812.337)
(-) Isenção usufruída sobre INSS patronal e PIS sobre folha	4.397.139	3.812.337
Materiais e medicamentos	(5.112.344)	(5.024.915)
Custos diversos	(10.746.314)	(10.344.118)
Programas de promoção a saúde e institucionais	(2.529.444)	(2.666.013)
Total	<u>(58.099.447)</u>	<u>(53.047.972)</u>
RESULTADO BRUTO DAS OPERAÇÕES	<u>(843.528)</u>	<u>(892.402)</u>
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	855.804	901.743
Despesas financeiras	(12.276)	(9.341)
Total	<u>843.528</u>	<u>892.402</u>
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 22/04/2025 17:43:22 -03:00

JOSÉ JORGE URPIA LIMA
Presidente - INTS

Assinado eletronicamente por:
Adoilson dos Santos Cardoso
CPF: ***.555.555-**
Data: 22/04/2025 17:58:53 -03:00

ADOILSON DOS SANTOS
Contador - INTS
CRC-BA 044690/O-1

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia e Adoilson dos Santos Cardoso. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validar/BYM5L-WFC8T-J9HV2-Z469S>



O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, entidade de direito privado, sem fins lucrativos qualificada como Organização Social no município de Bertiooga, informa que **no ano de 2024**, prestou serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de ações assistenciais e serviços de saúde do Hospital Municipal de Bertiooga, Pronto Atendimento, Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com CNPJ sob o nº 11.344.038/0014-12, localizada em Bertiooga, através Contrato de Gestão nº 001/2019.

METAS CONTRATUAIS 2024		Meta Período	Média da Meta alcançada no exercício
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META		
Cirurgias Eletivas	Tempo de espera para realização das cirurgias (90 dias) a partir da autorização da SS;	≥80%	100%
	Taxa de cirurgia suspensa até 10% do programado.	≤10%	7,18%
Classificação de risco	60% das FAA no Pronto Atendimento.	≥60%	100%
Exames laboratoriais	Apresentação de qualificação do serviço;	≥80%	100%
	Apresentação controle de qualidade interno e externo;	≥80%	100%
	Prazo de até três horas para liberação dos resultados do PA;	≥80%	99%
	Liberação dos resultados de rotina até 8 dias úteis, exceto exames de alta complexidade.	≥80%	100%
Autorização de Internação (AIH) no mês de competência	Apresentação de 100% das AIH no mês de competência.	100%	100%
CCIH	(*) Percentual de pacientes que usaram antimicrobianos (uso terapêutico, uso profilático e total) por período;	≤39,99%	26,84%
	Percentual de observância ao protocolo de antibiótico profilaxia da CCIH instituição;	≥80%	100%
	(*) Índice de infecção hospitalar.	≤39,99%	0,60%
Taxa de Ocupação Hospitalar	Taxa de Ocupação igual ou superior a 74%	≥74%	59,14%
Média de Permanência internação (dias)	Média de até 3 dias de maternidade	Até 03 dias	3 dias
	Média 5 dias nos demais leitos	Até 05 dias	3 dias
Taxa de Mortalidade institucional	Até 3,5%	3,50%	4,06%
Partograma	100% dos partos	100%	99%
Taxa de cesárea	Menor que 48%	≤48%	28,87%
Apgar	100% dos RN	100%	100%
Realizar VDRL e TPH	100%	100%	100%
Triagem Neonatal	100%	100%	100%
Comissões	Manter em funcionamento todas as comissões obrigatórias e manter reuniões mensais com registros em ATAs.	≥80%	100%
Taxa de Satisfação Global dos Usuários	20% dos pacientes internados no Hospital Municipal de Bertiooga	≥20%	96%
	2% dos pacientes atendidos no Pronto Atendimento	100%	100%
Serviço de atendimento ao usuário	Funcionamento de serviço de atendimento ao usuário com emissão de relatório mensal e resposta ao usuário das queixas e ações corretivas em 100% das não conformidades confirmadas no prazo máximo de 30 dias.	100%	100%
Serviço de Nutrição e Dietética	Taxa de satisfação do usuário superior a 80%;	≥80%	98,14%
Serviço de Rouparia	Taxa de satisfação do usuário superior a 80%.	≥80%	97,83%
Serviço de higienização limpeza hospitalar	Taxa de satisfação do usuário superior a 80%	≥80%	99,35%
SAMU	Capacitação periódica do quadro de profissionais	100%	92,64%
	Saída da equipe da base em até 20 minutos da ligação inicial	≥80%	92,04%

N.E! Conforme estabelece o contrato de gestão, bem como o plano de trabalho para o anual, a meta alcançada entre 85% e 110% do volume estimado é considerada meta cumprida

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: ***.431.958-**
Data: 22/04/2025 14:05:09 -03:00

MUNDO DIGITAL



Esse documento foi assinado por Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/CLPT9-BRSEBM-HF83P-DQMND>



O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, entidade de direito privado, sem fins lucrativos qualificada como Organização Social no município de Bertioga, informa que **no ano de 2024**, prestou serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de ações assistenciais e serviços de saúde do Hospital Municipal de Bertioga, Pronto Atendimento, Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com CNPJ sob o nº 11.344.038/0014-12, localizada em Bertioga, através Contrato de Gestão nº 001/2019.

METAS CONTRATUAIS 2024	Meta do Período	Total Realizado no Exercício	% de Meta Alcançada no Exercício
METAS QUANTITATIVAS			
PRODUÇÃO ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - SAÍDAS HOSPITALARES			
Clínica Médica	840	1.155	138%
Clínica Pediátrica	540	586	109%
Clínica Cirúrgica	864	865	100%
Obstetrícia	1.080	537	50%
Psiquiatria	36	68	189%
Infectologia	36	0	0%
Total	3.396	3.211	95%
PRONTO ATENDIMENTO			
Clínica Médica	96.000	140.829	147%
Pediatria	36.000	43.627	121%
Ortopedia	18.000	19.144	106%
Ginecologia	7.200	10.996	153%
Cirurgia geral	4.800	7.717	161%
Odontologia	3.600	4.979	138%
Proc. Odontológicos	4.200	3.447	82%
Total	169.800	230.739	136%
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA			
Exames laboratoriais	336.000	499.684	149%
Exames Radiológicos	42.000	51.383	122%
Tomografia (N.E¹)	1.200	0	0%
Ressonância Magnética	360	210	58%
Ultrassonografia Convencional	9.000	8.657	96%
Ultrassonografia Obstétrica	1.200	1.092	91%
Ultrassonografia com doppler	1.200	925	77%
Endoscopia Digestiva Alta	180	359	199%
Colonoscopia	60	110	183%
Retossigmoidoscopia	12	10	83%
Mamografia	1.200	1.184	99%
Ecocardiograma	240	36	15%
Total	392.652	563.650	144%
SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA			
Nº geral de ocorrências atendidas no período	100%	100%	100%
Identificação dos motivos dos chamados	100%	100%	100%

N.E: Conforme estabelece o contrato de gestão, bem como o plano de trabalho para o anual, a meta alcançada entre 85% e 110% do volume estimado é considerada meta cumprida.

O percentual de metas não atingidas está relacionado à ausência de pacientes ambulatoriais na fila de espera, conforme deliberação da Secretaria Municipal de Saúde.

N.E¹: A Secretaria Municipal de Saúde, ao identificar uma demanda reprimida para a realização de exames de colonoscopia e endoscopia digestiva alta, optou por realocar os recursos financeiros inicialmente destinados aos exames de tomografias, com o objetivo de reduzir o tempo de espera para a realização desses exames.

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: ***.431.958-**
Data: 22/04/2025 14:04:57 -03:00



Empresa: INSTITUTO CAMPB JOVEM CIDADÃO
 C.N.P.J.: 71.551.238/0001-53
 Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0012
 Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	20.877,96D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	20.877,96D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	20.877,96D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.694,04D
8	1.1.1.02.00.0001	JOVEM CIDADÃO - CAIXA AG 2728 CC 000577532238-6	18.694,04D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.183,92D
11	1.1.1.03.00.0001	BANCO CAIXA AG 2728 CC 000577532238-6	2.183,92D
149	2	PASSIVO	20.877,96C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.877,96C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.877,96C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.877,96C
266	2.3.3.01.00.0001	LUCROS ACUMULADOS	20.877,96C



Plinio de Lima Aguiar
 Diretor Presidente
 CPF:268.007.838-11

Assinado de forma digital por
 ALMIR ROGERIO DOS SANTOS:00259000566
 Dados: 2025.04.08 17:14:22
 -03'00'

Almir Rogerio dos Santos
 Contador
 Reg. no CRC 294523/0-2
 CPF:002.590.005-66



Carlos Alberto Farias Silva
 Tesoureiro
 CPF:063.039.628-43



Plinio de Lima Aguiar
 Advogado
 OAB/SP 416.892



ASSOCIAÇÃO de PAIS e AMIGOS dos EXCEPCIONAIS de BERTIOGA.
 APAE – BERTIOGA – SP.
 Registrada no 1º Cartório de Registros de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Santos, no dia 15/10/2002, sob o protocolo nº 012877. CNPJ. 05.431.680/0001-11.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVO		PASSIVO			
	2023	2024			
CIRCULANTE	328.209,83	398.400,44	CIRCULANTE	1.201.826,80	1.273.335,20
Disponível (Caixa / Bancos)	176.286,05	81.346,35	Obrigações Parcelamentos	836.276,36	822.342,39
Aplicações Financeiras	142.777,13	296.959,42	Obrigações com Pessoal	1.517,06	7.733,35
Contas a receber	0,00	5.598,02	Obrigações Sociais	74.690,03	103.843,79
Deposito Judicial	4.270,04	4.270,04	Provisoes	0,00	0,00
Adiantamento salarios	4.876,61	10.226,61	Contas a Pagar	3.042,87	12.060,68
			Doações Subvenções	286.300,48	327.354,99
NÃO CIRCULANTE	228.439,13	283.131,09	PATRIMONIO SOCIAL	-645.178,84	-591.803,67
Imobilizado			Doações Subvenções	1,00	199.837,94
Terrenos	1,00	1,00	Superávit Acumulado	133.383,91	77.521,31
Reformas Telhado	0,00	0,00	Déficit Acumulados	-271.482,10	-271.482,10
Máquinas e Equipamentos	113.102,54	118.169,42		0,00	
Veículos	30.929,44	30.929,44	Déficit do Exercício	0,00	-8.215,16
Móveis, Utens. Inform.	122.248,06	194.614,41	Superávit do Exercício	143.974,34	0,00
(-) Depreciações	-37.841,91	-60.583,18	Ajustes Exercicios Anteriores	-651.054,99	-589.465,66
TOTAL DO ATIVO	556.648,96	681.531,53	TOTAL DO PASSIVO	556.648,96	681.531,53

Ana Maria Cardoso de Almeida
 Presidente

ANA MARIA CARDOSO ALMEIDA
 Presidente
 CPF: 186.051.858-30

DESTRA
 CONTABILIDADE
 LTDA
 LTDA: 133280
 19050103

Assinado de forma digital por DESTRA CONTABILIDADE LTDA: 13328019050103
 Data: 2025.05.02 15:11:01 -0300
 VALÉRIA DE OLIVEIRA MARTELLI
 Contador
 CRC 1SP268166-05

Registrada no 1º Cartório de Registros de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Santos, no dia 15/10/2002, sob o protocolo nº 012877; CNPJ. 05.431.680/0001-11; Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): nº 07; PORTARIA Nº 127, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 – Ministério da Cidadania – CEBAS; Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS, de 31 de março de 2020; Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES: 0456764; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA): nº 008; Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 1070, de 07 de dezembro de 2005; Utilidade Pública Estadual: Lei nº 15.991, de 10 de novembro de 2015.



ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhau, Bertiooga-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, **GABRIELA ALVES MACEDO**, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA DECIMA QUARTA LISTA DE ESPERA DO 1º SEM/2025

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	JOÃO PEDRO BOLDRINO VICTORINO	UNISANTA

ATENÇÃO PARA A DECIMA QUARTA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 1º SEMESTRE DE 2025.

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	JOÃO PEDRO BOLDRINO VICTORINO	UNISANTA

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhau, Bertiooga-SP, tel.: (13) 99631-3384 é de **12/05/2025 a 14/05/2025. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA. OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 1ºSEM/2025 NO VALOR DE R\$355,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).**

APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:
Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.

GABRIELA ALVES MACEDO
PRESIDENTE – AETUB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS CONCESSÓRIOS

A Diretoria de Recursos Humanos torna públicas atos concessórios dos benefícios de Promoções, Anuênios e Adicionais de Qualificação, Pós graduação, Mestrado dos servidores desta Municipalidade referente a MARÇO/2025, conforme segue:

Promoção Horizontal

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Origem	Destino	Descrição Motivo
4118	4	JAMILE DA SILVA LIMA	10A	10B	SALARIO: Promoção horizontal
4343	4	ROMILSON MATOS SIQUEIRA	6A	6B	SALARIO: Promoção horizontal
4873	3	ROSANGELA DE SOUSA	9AA	9B	SALARIO: Promoção horizontal
5799	1	LUIZ CARLOS CARDOSO NASCIMENTO	6A	6B	SALARIO: Promoção horizontal
5943	1	NILMAR CORREA RUELLA	3A	3B	SALARIO: Promoção horizontal
5947	1	CAMILA APARECID S.MACHADO	9AA	9B	SALARIO: Promoção horizontal
5957	1	TIAGO APARECIDO B.PEREIRA	7A	7B	SALARIO: Promoção horizontal
5958	1	ANA CRISTINA GAVINHO	10A	10B	SALARIO: Promoção horizontal

Promoção Vertical

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Origem	Destino	Descrição Motivo
114	1	LAUDIMAR ULINGER DE SANTANA	3HVII	3HVIII	SALARIO: Promoção vertical
230	1	JOSE FERNANDO DE ALBUQUE PINTO	6iIX	6iX	SALARIO: Promoção vertical
305	1	PAULO SERGIO DUARTE LOBO	6JVIII	6JIX	SALARIO: Promoção vertical
315	1	CINTHIA PESTANA GOMES	6iVIII	6iIX	SALARIO: Promoção vertical
316	1	APARECIDA SANTOS D.AGUILAR	6JVIII	6JIX	SALARIO: Promoção vertical
318	1	GISELE PIERONI	8JIX	8JX	SALARIO: Promoção vertical
323	1	WILSON PASCHOAL DOS SANTOS	7JIX	7JX	SALARIO: Promoção vertical
324	1	REGIANE LOURDES TOLEDO MACHADO	10iIX	10iX	SALARIO: Promoção vertical
359	1	MARCO ANTONIO DE GODOI	6JVII	6JVIII	SALARIO: Promoção vertical
375	1	MARA LUCIA LARA FERNANDES	9JIX	9JX	SALARIO: Promoção vertical
383	1	FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA	7HVI	7HVII	SALARIO: Promoção vertical
385	1	LIDJANY DANTAS S.OLIVEIRA	6JVIII	6JIX	SALARIO: Promoção vertical
406	1	RENATO MARTINS FERNANDES	6JVI	6JVII	SALARIO: Promoção vertical
418	1	SOLANGE SOUZA P.FERNANDES	4JVIII	4JIX	SALARIO: Promoção vertical

425	1	MARCELO COSTA GANDARES	6JIX	6JX	SALARIO: Promoção vertical
425	1	MARCELO COSTA GANDARES	6JIX	6JX	SALARIO: Promoção vertical
434	1	ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA	9JVI	9JVII	SALARIO: Promoção vertical
436	1	MARCIO DOS SANTOS LOPES	1GV	1GVI	SALARIO: Promoção vertical
437	1	ALINE SOUZA SANTOS	9JVIII	9JIX	SALARIO: Promoção vertical
442	1	CRISTINA ZANELLA CAMELO	9VII	9VIII	SALARIO: Promoção vertical
462	1	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	9JVII	9JVIII	SALARIO: Promoção vertical
463	1	MARCIA CRISTINA COSTA DO PRADO	9VIII	9IX	SALARIO: Promoção vertical
528	1	VERONICA MARIA P.SANCTIS	7IV	7VI	SALARIO: Promoção vertical
532	1	ROBERTO CASSIANO GUEDES	9JVIII	9JIX	SALARIO: Promoção vertical
543	1	VITALINA COSTA	7JVIII	7JIX	SALARIO: Promoção vertical
559	1	MARCELO CARVALHO COSTA	6JIX	6JX	SALARIO: Promoção vertical
621	1	GERALDO CHADDAD FILHO	6HIV	6HV	SALARIO: Promoção vertical
625	1	FRANCILENE BENT R.S.SOUZA	6IV	6VI	SALARIO: Promoção vertical
652	1	MARIA FERNANDES MACHADO	2IVI	2VII	SALARIO: Promoção vertical
666	1	LEDIANE JESUS E SILVA COELHO	9JIX	9JX	SALARIO: Promoção vertical
672	1	CRISTIANE MARGAR M.SANTOS	9JIX	9JX	SALARIO: Promoção vertical
682	1	JULIO CESAR DE SOUZA	3JVI	3JVII	SALARIO: Promoção vertical
700	1	ARILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	6JVII	6JVIII	SALARIO: Promoção vertical
735	1	PATRICIA GONCALVES	9JVII	9JVIII	SALARIO: Promoção vertical
738	1	CLEONICE MARIA ARAUJO GARCEZ	9JVI	9JVII	SALARIO: Promoção vertical
819	1	MONICA SEBASTIAO TEIXEIRA	4JIX	4JX	SALARIO: Promoção vertical
821	1	ANDREA DA CONCEICAO XAVIER	3JVIII	3JIX	SALARIO: Promoção vertical
829	1	MARLI TAVEIRA MARCELINO	3JVI	3JVII	SALARIO: Promoção vertical
948	1	JOAO CARLOS DOS SANTOS LOPES	10VI	10VII	SALARIO: Promoção vertical
973	1	SILVANA BECK DONATO	3JIV	3JV	SALARIO: Promoção vertical
974	1	ROBERTO MARQUES FERNANDES	10JIX	10JX	SALARIO: Promoção vertical
984	1	ANDRE SANTOS XAVIER	3IVI	3VII	SALARIO: Promoção vertical
992	1	GUILHERME TAVERNEZI RODRIGUES	7JIV	7JV	SALARIO: Promoção vertical
1129	1	ANGELICA HELENA M.RUIZ	9JVIII	9JIX	SALARIO: Promoção vertical
1135	1	JUSSARA MARIA BARROSO	9JVII	9JVIII	SALARIO: Promoção vertical
1136	1	KELLY CRISTINA DA TRINDADE	9GIII	9GIV	SALARIO: Promoção vertical
1152	1	ADRIANA DO NASCIMENTO BEZERRA	9JVII	9JVIII	SALARIO: Promoção vertical
1154	1	ANDREIA APARECIDA TERRIAGA	9JVIII	9JIX	SALARIO: Promoção vertical
1162	1	DANIELA ROGERIO F.NASCIMENTO	9JVII	9JVIII	SALARIO: Promoção vertical
1163	1	DEBORA APARECID C.PINTO	9JVIII	9JIX	SALARIO: Promoção vertical
1164	1	DEIZE NUMES	9JIX	9JX	SALARIO: Promoção vertical
1171	1	ESMERALDA SIMON DA SILVA	9HVI	9HVII	SALARIO: Promoção vertical
1178	1	JANSEN DE ARAUJO BILIO	9JIX	9JX	SALARIO: Promoção vertical
1197	1	PATRICIA SANT ANNA SA	9JVII	9JVIII	SALARIO: Promoção vertical
1205	1	SANDRA DE SOUZA MARIANO	9JVIII	9JIX	SALARIO: Promoção vertical
1212	1	VALDIENI ROSA S.A.CAVALCANTE	9D	9DI	SALARIO: Promoção vertical
1218	1	ALDRIA CRISTINA O.N.SILVA	9JVII	9JVIII	SALARIO: Promoção vertical
1222	1	ELAINE TEIXEIRA MONTEIRO	3JVIII	3JIX	SALARIO: Promoção vertical
1243	1	LUCIANA FERREIRA LIMA	9JVI	9JVII	SALARIO: Promoção vertical
1247	1	MARIA APARECIDA DO PRADO	9JVI	9JVII	SALARIO: Promoção vertical
1252	1	ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO	9JVI	9JVII	SALARIO: Promoção vertical
1280	1	WASHINGTON LUIZ LEMOS DE SOUZA	9JVI	9JVII	SALARIO: Promoção vertical
1429	1	ANA LUCIA TRANCOSO LUCHESE	10EVII	10EVIII	SALARIO: Promoção vertical
1694	2	JOSE PEREIRA COSTA FILHO	8FV	8FVI	SALARIO: Promoção vertical
1714	1	ROGERIO PAULO OL.FERNANDES	1FVI	1FVII	SALARIO: Promoção vertical
1716	1	LUIZ RICARDO MACHADO	1FVII	1FVIII	SALARIO: Promoção vertical
1730	1	VERONICA APAREC S.A.C.SANTOS	1FVI	1FVII	SALARIO: Promoção vertical
1769	1	MARIA LUZIA DE FARIAS COELHO	1FVII	1FVIII	SALARIO: Promoção vertical
1777	1	DANIEL DA SILVA REIS	2FVII	2FVIII	SALARIO: Promoção vertical
1787	1	EDUARDO DIMITROUVI PENHA	9FVI	9FVII	SALARIO: Promoção vertical
1791	1	SORAIA RODRIGUES DA SILVA	2FIV	2FV	SALARIO: Promoção vertical
1795	3	ROSANA BLANCO C.C.SANTOS	8BI	8BII	SALARIO: Promoção vertical
1798	2	IRACILIO PINTO DOS SANTOS	4FVI	4FVII	SALARIO: Promoção vertical
1799	1	HAROLDO KALLEDER	9FVI	9FVII	SALARIO: Promoção vertical

1867	1	MARIA VILUBA MENDES DE SOUZA	4EVII	4EVIII	SALARIO: Promoção vertical
1869	1	OMAR SANTOS DE CAMPOS	3FVI	3FVII	SALARIO: Promoção vertical
1897	1	MARIA JOSE FERREIRA LIMA	1FV	1FVI	SALARIO: Promoção vertical
1909	1	CRISTIANA DANTAS P. SIQUEIRA	2FVII	2FVIII	SALARIO: Promoção vertical
1915	3	SELMA CRISTINA DA COSTA	7B	7BI	SALARIO: Promoção vertical
1917	1	SONIA MARIA SANNA FONSECA	3EVI	3EVII	SALARIO: Promoção vertical
1926	1	JANAINA CUNHA DE AZEVEDO	9FV	9FVI	SALARIO: Promoção vertical
1941	1	TAIS HELENA DOS SANTOS COSTA	9FVI	9FVII	SALARIO: Promoção vertical
1942	1	JAQUELINE CAVALCANTE LOPES	3EI	3EII	SALARIO: Promoção vertical
1947	1	RUBIA SANCHES BEZERRA	9FVI	9FVII	SALARIO: Promoção vertical
1948	1	SONIA DOS SANTOS REIS	9FVI	9FVII	SALARIO: Promoção vertical
1951	1	KARINA APARECIDA DIAS	6FVI	6FVII	SALARIO: Promoção vertical
1965	1	MARIA GABRIELA C.S. TAMBURUS	10FV	10FVI	SALARIO: Promoção vertical
1968	1	MARIA SALETE O. ALMEIDA	9CIII	9CIV	SALARIO: Promoção vertical
2039	1	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	3FVII	3FVIII	SALARIO: Promoção vertical
2085	1	RENATA PEREIRA DA SILVA	2FIII	2FIV	SALARIO: Promoção vertical
2192	1	ANGELITA CRISTINA DE OLIVEIRA	9FVI	9FVII	SALARIO: Promoção vertical
2194	1	RENILDA NASCIMENTO SANTOS	1EV	1EVI	SALARIO: Promoção vertical
2205	1	EVELIN BEATRIZ GUIDA	9FVI	9FVII	SALARIO: Promoção vertical
2215	1	LEONISIA FERNANDES SALINAS	9FVI	9FVII	SALARIO: Promoção vertical
2222	1	LILIAN AMARAL CARVALHO	9FIV	9FV	SALARIO: Promoção vertical
2239	1	MARCIA SANTOS S. VASCONCELOS	9DIV	9DV	SALARIO: Promoção vertical
2291	1	LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS	6FV	6FVI	SALARIO: Promoção vertical
2306	1	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	1DIV	1DV	SALARIO: Promoção vertical
2307	1	KATIA SANTANA F. OLIVEIRA	6EIV	6EV	SALARIO: Promoção vertical
2307	1	KATIA SANTANA F. OLIVEIRA	6EV	6EVI	SALARIO: Promoção vertical
2320	1	JORGE DE SOUZA ICHAPO	3FVI	3FVII	SALARIO: Promoção vertical
2326	1	JULIANA VEIGA DOS SANTOS	6EIV	6EV	SALARIO: Promoção vertical
2329	1	VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO	6EV	6EVI	SALARIO: Promoção vertical
2338	1	GLALBER SILVINO HORA	6EIV	6EV	SALARIO: Promoção vertical
2340	1	FLAVIA DOMENICA P.L. LOPES	10FVI	10FVII	SALARIO: Promoção vertical
2409	1	SANDRA CAMPOS NUNES PALHARES	10FV	10FVI	SALARIO: Promoção vertical
2416	1	RENATA GONÇALVES SILVA	9FV	9FVI	SALARIO: Promoção vertical
2461	2	SOLANGE CABRAL ALVES	10FVI	10FVII	SALARIO: Promoção vertical
2465	1	MONICA REGINA PRATES SANTOS	10FV	10FVI	SALARIO: Promoção vertical
2474	1	ANA MARIA FERREIR S. SANTOS	10FIV	10FV	SALARIO: Promoção vertical
2477	1	LUCIA HELENA CARVALHO GONZALEZ	10FVI	10FVII	SALARIO: Promoção vertical
2485	1	APARECIDO FERNANDO DA SILVA	10FVI	10FVII	SALARIO: Promoção vertical
2500	1	ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS	6EIV	6EV	SALARIO: Promoção vertical
2510	1	ELAINE SILVA SANTOS BRITO	9EV	9EVI	SALARIO: Promoção vertical
2511	1	BARBARA CHRISTIN O. MORAIS	9EV	9EVI	SALARIO: Promoção vertical
2516	2	CARLA MARIA EST. A. R. MENDES	10EV	10EVI	SALARIO: Promoção vertical
2527	2	JAQUELINE CABRAL A. DORNELAS	10EV	10EVI	SALARIO: Promoção vertical
2546	1	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	10EIII+	10EIV+	SALARIO: Promoção vertical
2592	1	NARA KELLY ZANQUETA	10EV	10EVI	SALARIO: Promoção vertical
2605	1	FABIO BENEDITO GOMES LEITE	6EIV	6EV	SALARIO: Promoção vertical
2613	1	NANCI FERREIRA DE SANT ANA	10EIII	10EIV	SALARIO: Promoção vertical
2638	1	EUNICE BATISTA DOS SANTOS	9CIV	9CV	SALARIO: Promoção vertical
2646	1	MARGARET LEDA DE ARAUJO SOUZA	9EIII	9EIV	SALARIO: Promoção vertical
2668	1	RITA DE CASSIA SANTOS	8EIV	8EV	SALARIO: Promoção vertical
2671	1	MARIA GOMES DA SILVA LOPES	9EV	9EVI	SALARIO: Promoção vertical
2702	1	LUCINEA MESQUITA	9EV	9EVI	SALARIO: Promoção vertical
2704	1	VERA LUCIA APAR. S. T. SILVA	9EV	9EVI	SALARIO: Promoção vertical
2710	2	ROSANGELA ANTUNES BRANCO	9BI	9BII	SALARIO: Promoção vertical
2722	2	SIMONE SERAFIM MARTINS DANTAS	9BI	9BII	SALARIO: Promoção vertical
2726	1	EDVALDO SEVERINO DE MELO	3EV	3EVI	SALARIO: Promoção vertical
3015	3	EDVALDO VICENTE DE SOUZA FILHO	3BI	3BII	SALARIO: Promoção vertical
3438	2	RODRIGO FERNANDES RAMIRES	3BI	3BII	SALARIO: Promoção vertical
3464	2	ROSANE DO ROSARIO CAMPOS	4B	4BI	SALARIO: Promoção vertical
3664	2	MEIRI MOURA FERNANDES CARVALHO	10B	10BI	SALARIO: Promoção vertical

3756	3	ANDREA DE SOUSA LIMA	9CII	9CIII	SALARIO: Promoção vertical
3780	3	ROSICLAUDIA LEIT S. TRINDADE	7B	7BI	SALARIO: Promoção vertical
3927	4	TATHIANA BORGES ANASTACIO	7B	7BI	SALARIO: Promoção vertical
3936	5	MARLI BUENO DE GODOY GALANTE	9B	9BI	SALARIO: Promoção vertical
4024	2	LUIZ CARLOS RIB S. JUNIOR	7DII	7DIII	SALARIO: Promoção vertical
4050	4	SANDRA MARCIA ZAPATER OLIVAN	10BI	10BII	SALARIO: Promoção vertical
4053	1	ADRIANA APARECID V.RIBEIRO	9DII	9CIII	SALARIO: Promoção vertical
4061	1	CLAUDIA SOARES DE CARVALHO	9DI	9DII	SALARIO: Promoção vertical
4068	1	JOCINARA BISPO SANTOS SILVA	9DIII	9DIV	SALARIO: Promoção vertical
4081	1	RENATA GRAZIELA C.PLANZA	9DIII	9DIV	SALARIO: Promoção vertical
4086	5	CREUZA SANTANA DE SA	7B	7BI	SALARIO: Promoção vertical
4086	3	CREUZA SANTANA DE SA	7DI	7DII	SALARIO: Promoção vertical
4097	3	MARCIA ALVES CORDEIRO	7DI	7DII	SALARIO: Promoção vertical
4105	1	ANA CAROLINA ARRUDA DIAS GOMES	7DII	7DIII	SALARIO: Promoção vertical
4106	1	ANA CAROLINA MARTINS DE SA	7DII	7DIII	SALARIO: Promoção vertical
4113	1	DANIELA CRISTIN R.SILVESTRE	7DII	7DIII	SALARIO: Promoção vertical
4145	1	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	7DIII	7DIV	SALARIO: Promoção vertical
4172	2	THIAGO RIBEIRO M.FERNANDES	4CII	4CIII	SALARIO: Promoção vertical
4182	2	DAVID JUNIO DA SILVA	4CII	4CIII	SALARIO: Promoção vertical
4250	1	CRISTINA TEIXEIRA MELO SANTOS	7DII	7DIII	SALARIO: Promoção vertical
4267	1	LUCIANA AUGUSTO FERREIRA	7DII	7DIII	SALARIO: Promoção vertical
4285	1	RAQUEL MACEDO DE SOUSA	7DI	7DII	SALARIO: Promoção vertical
4286	3	REGIANE APARECIDA DE CAMPOS	7B	7BI	SALARIO: Promoção vertical
4288	1	RENATA SOUSA TENORIO SILVA	7CI	7CII	SALARIO: Promoção vertical
4291	1	ROSANGELA PEREIRA	7DII	7DIII	SALARIO: Promoção vertical
4294	1	TANIA CRISTINA DE FRANCA	7DII	7DIII	SALARIO: Promoção vertical
4298	1	VANESSA DO NASCIMENTO MARIANO	7CI	7CII	SALARIO: Promoção vertical
4317	4	IVETE SANTOS PEREIRA ALMEIDA	10B	10BI	SALARIO: Promoção vertical
4318	2	MARIZA SOUZA DA FONSECA	7DIII	7DIV	SALARIO: Promoção vertical
4327	1	MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS	7C	7CI	SALARIO: Promoção vertical
4343	4	ROMILSON MATOS SIQUEIRA	6B	6BI	SALARIO: Promoção vertical
4346	1	MARLENE DE OLIVEIRA GALVAO	4CI	4CII	SALARIO: Promoção vertical
4361	1	ANDREA LUCIANA V.FRANCISCO	7DI	7DII	SALARIO: Promoção vertical
4361	3	ANDREA LUCIANA V.FRANCISCO	7B	7BI	SALARIO: Promoção vertical
4368	1	VERONICA VIRGILINA SILVA	7B	7BI	SALARIO: Promoção vertical
4371	1	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM	9DIII	9DIV	SALARIO: Promoção vertical
4377	1	SOYA LEME DA SILVA	10DIII	10DIV	SALARIO: Promoção vertical
4468	1	CELSO ANTONIO SOARES CRUZ	10DII	10DIII	SALARIO: Promoção vertical
4469	1	JUCICLEIDE OLIVEIRA LAURENTINO	10DIII	10DIV	SALARIO: Promoção vertical
4472	1	ALEXANDER DE ARAUJO CARVALHO	10DIII	10DIV	SALARIO: Promoção vertical
4475	2	JOSE VINICIUS PLAZZA MACHADO	10B	10BI	SALARIO: Promoção vertical
4476	1	JULIANO CONCEICAO FERREIRA	10DI	10DII	SALARIO: Promoção vertical
4478	1	MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO	10DII	10DIII	SALARIO: Promoção vertical
4478	1	MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO	10DII	10DIII	SALARIO: Promoção vertical
4483	1	KATIA CRISTINA E BERNABE	10CIII	10DIII	SALARIO: Promoção vertical
4483	1	KATIA CRISTINA E BERNABE	10DII	10CIII	SALARIO: Promoção vertical
4483	1	KATIA CRISTINA E BERNABE	10DII	10DIII	SALARIO: Promoção vertical
4488	1	ROZIANA FERNANDES DOS SANTOS	10DIII	10DIV	SALARIO: Promoção vertical
4501	4	JOELENE CAMPOS SALOMAO	9DIII	9DIV	SALARIO: Promoção vertical
4504	1	DANIEL CONTENCAS	10DII	10DIII	SALARIO: Promoção vertical
4510	5	MARISELMA LOPES DOS SANTOS	9DIII	9DIV	SALARIO: Promoção vertical
4517	1	ELIO ROCIO FRANCO RIZZI	10DI	10DII	SALARIO: Promoção vertical
4549	2	KATIA BRUNASSI CONCEICAO ROCHA	9CIII	9CIV	SALARIO: Promoção vertical
4554	2	DANIELA CRUZ MAR NICOLIELLO	9CIII	9CIV	SALARIO: Promoção vertical
4584	4	MARÇOS VINICIUS SILVA DIAS	4BI	4BII	SALARIO: Promoção vertical
4612	2	JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS	10B	10BI	SALARIO: Promoção vertical
4616	1	ANA ROSA MINHONHA	4CII	4CIII	SALARIO: Promoção vertical
4619	1	ADRIANA LEAL MESQUITA	10CI	10CII	SALARIO: Promoção vertical
4638	2	CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA	9CII	9CIII	SALARIO: Promoção vertical
4646	3	MAURICIO FERREIRA GOMEZ	7BI	7BII	SALARIO: Promoção vertical

4669	2	FLAINI APARECIDA COLICHINI	4CI	4CII	SALARIO: Promoção vertical
4675	4	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	9CII	9CIII	SALARIO: Promoção vertical
4676	1	KELLY PIRANI	9CII	9CIII	SALARIO: Promoção vertical
4758	1	MEIRINALVA DA LUZ SANTOS	9CII	9CIII	SALARIO: Promoção vertical
4842	1	CARLA APARECIDA GOES PAIXAO	9CI	9CII	SALARIO: Promoção vertical
4843	3	LUCIENE DA CONCEICAO MELO	9CII	9CIII	SALARIO: Promoção vertical
4873	3	ROSANGELA DE SOUSA	9B	9BI	SALARIO: Promoção vertical
4874	3	JULIO REGIS DA SILVA	10B	10BI	SALARIO: Promoção vertical
4962	1	ERICA DE OLIVEIRA	4CI	4CII	SALARIO: Promoção vertical
4963	3	ALESSANDRA PINTO LUZ ALMEIDA	7B	7BI	SALARIO: Promoção vertical
4980	1	ROSEMEIRE ARAUJO DIAS	7C	7CI	SALARIO: Promoção vertical
5097	2	TAINA PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA	9BI	9BII	SALARIO: Promoção vertical
5098	2	MIRIANE VIANA DOS SANTOS	7B	7BI	SALARIO: Promoção vertical
5109	2	ROSANA CLAUDIA JESUS AZEVEDO	10CI	10CII	SALARIO: Promoção vertical
5139	1	ELISABETE PSHETZ	10BI	10BII	SALARIO: Promoção vertical
5157	1	ANDERSON BOM SUCESSO PINTO	6BI	6BII	SALARIO: Promoção vertical
5160	1	KEILA CORREA DE LIMA	10BI	10BII	SALARIO: Promoção vertical
5162	1	MARTA CARDOSO NASCIMENTO	4BI	4BII	SALARIO: Promoção vertical
5165	1	RICARDO DO ROSARIO GOMES	4BI	4BII	SALARIO: Promoção vertical
5167	1	SIDNEI CARLOS VERDIANO	4BI	4BII	SALARIO: Promoção vertical
5170	1	LEONEL RODRIGUES FEITOSA NETO	3BI	3BII	SALARIO: Promoção vertical
5176	2	VIVIANE ROBERTA TEIXEIRA SALES	6BI	6BII	SALARIO: Promoção vertical
5193	1	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO	4B	4BI	SALARIO: Promoção vertical
5196	1	MANASSES LOPES DE SOUSA	6BI	6BII	SALARIO: Promoção vertical
5197	2	SIMONE MARIA VINCOV DE ABREU	9BI	9BII	SALARIO: Promoção vertical
5200	1	ANDRESSA RODRIG L GOUVEIA	10BI	10BII	SALARIO: Promoção vertical
5201	1	LUCILANE RODRIGUES ALVES	10BI	10BII	SALARIO: Promoção vertical
5203	1	NATALICIO ANDRE DINIZ ARAUJO	3BI	3BII	SALARIO: Promoção vertical
5205	1	LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA	6BI	6BII	SALARIO: Promoção vertical
5206	1	VICTOR MENDES NETO	6B	6BI	SALARIO: Promoção vertical
5206	1	VICTOR MENDES NETO	6BI	6BII	SALARIO: Promoção vertical
5207	1	ALEXANDRE GONCALVES SILVA	6BI	6BII	SALARIO: Promoção vertical
5236	1	MARCELO DOS SANTOS MARTINS	4B	4BI	SALARIO: Promoção vertical
5237	1	MEIRIANE YASMIN PEREIRA SILVA	4B	4BI	SALARIO: Promoção vertical
5243	2	LETICIA HENKEL LOPES	7B	7BI	SALARIO: Promoção vertical
5246	1	GISELEIDE ARAUJO GAMA SANTOS	10BI	10BII	SALARIO: Promoção vertical
5254	1	LUCIANA MAULELL B ARAUJO	7B	7BI	SALARIO: Promoção vertical
5256	1	JENNIFFER CAROLINE SILVA ROCHA	7B	7BI	SALARIO: Promoção vertical
5266	1	LUCIANA PEREIRA SIMOES	10B	10BI	SALARIO: Promoção vertical
5397	1	ILMARA SILVA DE SOUSA	4A	4AI	SALARIO: Promoção vertical
5799	1	LUIZ CARLOS CARDOSO NASCIMENTO	6B	6BI	SALARIO: Promoção vertical
5867	1	TIAGO DOS SANTOS TEIXEIRA	10A	10AI	SALARIO: Promoção vertical
5943	1	NILMAR CORREA RUELLA	3B	3BI	SALARIO: Promoção vertical
5947	1	CAMILA APARECID S MACHADO	9B	9BI	SALARIO: Promoção vertical
5957	1	TIAGO APARECIDO B PEREIRA	7B	7BI	SALARIO: Promoção vertical

Correção de Promoção

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Origem	Destino	Descrição Motivo
4053	1	ADRIANA APARECID V RIBEIRO	9CIII	9DIII	SALARIO: correção de promoção
4153	2	ADRIANA DONATA VAZ	4DIII	4CIII	SALARIO: correção de promoção

Mestrado

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
2410	1	IVETE FONTES DE SÁ	817	ADIC. QUALIF. - MESTRADO	10,00

Adicional de Qualificação

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
1170	2	ESTER PONZONI ALVES DOS SANTOS	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
6468	1	MAYARA CRISTINA T. DE ANDRADE	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
7247	1	THAIS SANTOS MACHADO FRANCO	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
7360	1	GIULHIA DI NOLLA M. F. SOUZA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
7363	1	FABIANE DE ALMEIDA VILELA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00

Pós graduação

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
5205	1	LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
5962	1	TARCILIA SANTOS ALVES	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
6074	6	ALICE DOS SANTOS CABRAL	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
6694	1	GABRIELA ALVES	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
7181	1	MARCOS VINICIUS FRIBEIRO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
7200	1	JESSICA SIMAO RODRIGUES	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
7213	1	CLAUDIA CUNICO MARTINS PINTO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
7247	1	THAIS SANTOS MACHADO FRANCO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
7353	1	JÉSSICA RAFAELI DA SILVA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
7355	1	RAYANE MACHADO ACACIO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
7356	1	FELIPE STANZONI ALVES ALMEIDA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
7360	1	GIULHIA DI NOLLA M. F. SOUZA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
7363	1	FABIANE DE ALMEIDA VILELA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00

Anuênio

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
56	1	SIDNEI TEIXEIRA	35	ANUENIO	32,00
57	1	LOURIVAL DOS SANTOS SILVA	35	ANUENIO	32,00
58	1	CLAUDIO HONORATO DA CRUZ	35	ANUENIO	32,00
74	1	PATRICIA XAVIER S.A NEHME	35	ANUENIO	32,00
79	1	MANOEL CARLOS PEREIRA DA SILVA	35	ANUENIO	31,00
93	1	SERGIO HENRIQUE MARTELLI	35	ANUENIO	32,00
111	1	EMILIANO ALVES COSTA	35	ANUENIO	32,00
112	1	EDNEY PINTO DE CAMPOS	35	ANUENIO	32,00
113	1	MARCELO LOPES MORAES	35	ANUENIO	32,00
121	1	EVANDRO DE OLIVEIRA BUENO	35	ANUENIO	32,00
122	1	VILACIO CORDEIRO	35	ANUENIO	32,00
151	1	MARCOS JOSE SILVA	35	ANUENIO	32,00
195	1	PAULO LEANDRO	35	ANUENIO	32,00
198	1	GILMAR WANDERLEY DO NASCIMENTO	35	ANUENIO	32,00
210	1	ARLINDO DE ALMEIDA NUNES	35	ANUENIO	32,00
213	1	RONILTON SOARES LIMA	35	ANUENIO	32,00
302	1	HAROLDO FONSECA JUNIOR	35	ANUENIO	38,00
359	1	MARCO ANTONIO DE GODOI	35	ANUENIO	27,00
615	1	HELENA RABELO DE ABREU	35	ANUENIO	30,00
689	1	LUIZETE DO ROSARIO SANTOS	35	ANUENIO	31,00
740	1	RUBENS SANTANA SILVA	35	ANUENIO	29,00
742	1	ANTONIO CARLOS F. SIMOES	35	ANUENIO	29,00
747	1	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	35	ANUENIO	29,00
943	1	ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO	35	ANUENIO	28,00
1085	1	JORGE GUIMARAES DOS SANTOS	35	ANUENIO	26,00
1164	1	DEIZE NUNES	35	ANUENIO	25,00
1189	1	MARIA DENIMAR C. C. DOMINGUES	35	ANUENIO	25,00
1208	1	SILVANA APARECID P.P. MEDEIROS	35	ANUENIO	27,00
1460	1	CYNTHIA CRISTINA MOTA RAMIREZ	35	ANUENIO	25,00

1464	1	VALTER CESAR PARIS	35	ANUENIO	25,00
1696	3	CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS	35	ANUENIO	22,00
1774	1	SANDRA REGINA DOMINGOS	35	ANUENIO	17,00
1946	1	JANE DE ANDRADE COELHO	35	ANUENIO	26,00
2085	1	RENATA PEREIRA DA SILVA	35	ANUENIO	20,00
2226	1	ERIKA REGINA DE SOUZA	35	ANUENIO	21,00
2229	1	ROGERIO FERREIRA RAMALHO	35	ANUENIO	21,00
2230	3	MARIA CRISTINA PULICE	35	ANUENIO	18,00
2231	1	LIGIA MARIA G R XAVIER	35	ANUENIO	21,00
2236	3	CRISTIANE DA GLORIA NASCIMENTO	35	ANUENIO	22,00
2241	1	DERBSON DAVI RIB R.CARVALHO	35	ANUENIO	21,00
2246	1	JANAINA MOTA ESTEVAM	35	ANUENIO	21,00
2247	3	MALU EDITH BARR D.SANTOS	35	ANUENIO	22,00
2252	3	SHIRLEY RAUL AUGUSTO FERRARI	35	ANUENIO	22,00
2268	1	MARIA CRISTINA DA SILVA	35	ANUENIO	21,00
2281	1	SOLANGE SANTOS DOS ANJOS	35	ANUENIO	21,00
2285	1	PAULO ADEMIR DE SOUZA	35	ANUENIO	21,00
2289	1	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	35	ANUENIO	21,00
2340	1	FLAVIA DOMENICA P.L.LOPES	35	ANUENIO	19,00
2441	2	ADRIANA ARA POTY MACENA	35	ANUENIO	18,00
2510	1	ELAINE SILVA SANTOS BRITO	35	ANUENIO	18,00
2511	1	BARBARA CHRISTIN O.MORAIS	35	ANUENIO	18,00
2518	3	VINICIUS MARQUES DA COSTA	35	ANUENIO	18,00
2520	1	AILTON ANTONIO DA SILVA	35	ANUENIO	18,00
2521	1	TATIANA CRISTINA GOMES ARAUJO	35	ANUENIO	18,00
2673	1	RENILDO ANTUNES DE SOUZA	35	ANUENIO	19,00
2681	1	LUCIANA MARIA SOARES	35	ANUENIO	19,00
2689	2	MARIA SOCORRO RODRIGUES SILVA	35	ANUENIO	19,00
2709	1	JOAO PAULO FERNANDES FILHO	35	ANUENIO	17,00
2722	2	SIMONE SERAFIM MARTINS DANTAS	35	ANUENIO	17,00
2723	1	FABIANA TRINDADE BEATH	35	ANUENIO	17,00
2940	1	CRISTINA HELENA P.GADDINI	35	ANUENIO	17,00
3924	5	MARINALVA GOMES LOPES SANTOS	35	ANUENIO	11,00
4192	3	LUIZ R. ALEXANDRE RODRIGUES	35	ANUENIO	5,00
4399	1	PATRICIA LANCELLOTTI ALONSO	35	ANUENIO	13,00
4428	4	NATALY DA SILVA DIAS	35	ANUENIO	8,00
4670	2	KELLI REGIANE NEGRI	35	ANUENIO	11,00
4671	1	REGIANE MARA DA SILVA	35	ANUENIO	11,00
4672	1	MARLENE RITA DO PRADO LIMA	35	ANUENIO	11,00
4924	1	CLAUDIA MOREIRA LINO	35	ANUENIO	10,00
4925	1	ADRIANA GONCALVES DA CRUZ	35	ANUENIO	10,00
4926	1	HAIDEF AUGUSTO MARQUES SILVA	35	ANUENIO	10,00
5131	3	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	35	ANUENIO	8,00
5132	1	PALOMA MARIA ARAUJO PICININ	35	ANUENIO	7,00
5184	1	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	35	ANUENIO	8,00
5193	1	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO	35	ANUENIO	8,00
5194	1	KEILA CRISTINA RABELO DE SOUZA	35	ANUENIO	8,00
5196	1	MANASSES LOPES DE SOUSA	35	ANUENIO	8,00
5197	2	SIMONE MARIA VINCOV DE ABREU	35	ANUENIO	8,00
5312	2	DAYSE DAYANE GOMES GALDINO	35	ANUENIO	9,00
5636	4	ANTONIO CARLOS CARVALHO NUNES	35	ANUENIO	4,00
5765	3	ANA PAULA MARTINS	35	ANUENIO	5,00
5898	1	CAROLINA RIBEIRO PRESTES	35	ANUENIO	5,00
6063	3	MONICA ARAUJO OLIVEIRA NEL	35	ANUENIO	5,00
6068	2	DANIELE APARECID P.PASSUNCAO	35	ANUENIO	2,00
6099	4	ALEX DE SOUZA	35	ANUENIO	5,00
6150	3	CLEYTON DOS SANTOS DA LUZ	35	ANUENIO	3,00

6177	6	THATIANNY SERRIC O.MORAES	35	ANUENIO	4,00
6208	2	MARIA CAROLINI PEREIRA SILVA	35	ANUENIO	2,00
6259	3	EVELIZE DA SILVA MAIA	35	ANUENIO	3,00
6379	2	CINTHIA DOS SANTOS SENA	35	ANUENIO	3,00
6390	1	ROSANA OLIVEIRA R.FREITAS	35	ANUENIO	3,00
6391	1	RENATA DE OLIVEIRA	35	ANUENIO	3,00
6392	1	RUDY VIEITOS GERTNERS	35	ANUENIO	3,00
6395	1	CASSIO ASSIS DOS SANTOS	35	ANUENIO	3,00
6396	1	KARINA RODRIGUES DE LIMA	35	ANUENIO	3,00
6397	1	NATHALIA DOS SANTOS MARTELLI	35	ANUENIO	3,00
6398	1	MAURICLAINE DE LIMA HARDMAN	35	ANUENIO	3,00
6400	1	DANIELA DE SOUZA MELO	35	ANUENIO	3,00
6401	1	DIEGO MARTINS DE SOUZA	35	ANUENIO	3,00
6402	1	ROZANE BARBOSA GOMES	35	ANUENIO	3,00
6585	3	TASSIA CASEMIRO	35	ANUENIO	2,00
6624	2	AMANDA ABREU LOPES DE LIMA	35	ANUENIO	2,00
6625	1	TATIANA DOS SANTOS ALMEIDA	35	ANUENIO	2,00
6630	1	FLAVIA DAMIN BRAZ RAMOS	35	ANUENIO	2,00
6631	1	MARISA RODRIGUES DE OLIVEIRA	35	ANUENIO	2,00
6632	1	FABIOLA CRISTIN P.V.CAMPOS	35	ANUENIO	2,00
6634	1	FABIANA BRUNO DOS SANTOS	35	ANUENIO	2,00
6635	1	DIOGO PALOMBARINI	35	ANUENIO	2,00
6636	1	LAIS DE ABREU MARTINS	35	ANUENIO	2,00
6637	1	VANESSA MATOS FRAGA	35	ANUENIO	2,00
6641	1	LIDIA ISABELA OLIVEIRA	35	ANUENIO	2,00
6644	1	SERGIO LUIZ GIBIM DOS SANTOS	35	ANUENIO	2,00
6645	1	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	35	ANUENIO	2,00
6646	1	REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	35	ANUENIO	2,00
6647	1	JOAO ANDRE DA ROCHA	35	ANUENIO	2,00
6648	1	MARCUS VINICIUS H.OLIVEIRA	35	ANUENIO	2,00
6649	1	EDUARDO DOS SANTOS DIAS	35	ANUENIO	2,00
6650	1	JULIANA DELFINI DE OLIVEIRA	35	ANUENIO	2,00
6651	1	DENNIS WILLIAN M.PONCIANO	35	ANUENIO	2,00
6652	1	MILENA TEIXEIRA RODRIGUES	35	ANUENIO	2,00
6653	1	EMILY PRISCILA FERREIRA CALHAU	35	ANUENIO	2,00
6654	1	FERNANDA ALCANT M.CASTRO	35	ANUENIO	2,00
6655	1	ANDREA SIMONE OLIVEIRA SOUZA	35	ANUENIO	2,00
6657	1	FERNANDO FERNANDES GOMES	35	ANUENIO	2,00
6658	1	IZABELA ANDRADE DOS ANJOS	35	ANUENIO	2,00
6659	1	GEICY DO REGO SOUSA	35	ANUENIO	2,00
7042	1	NICKOLAS NOVAIS DE LIMA	35	ANUENIO	1,00
7085	1	GABRIELA ALVES SANTANA	35	ANUENIO	1,00
7375	1	MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	35	ANUENIO	32,00

Bertioga, 08 de maio de 2025.

Fábio Benedito Gomes Leite
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO 05/25

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer à Sala Anexa a Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 14/05/2025
HORÁRIO: 9:30h

AGENTE ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
29		201- AGENTE ADMINISTRATIVO	VICTOR MARQUES SILVA	--	--	477.500.478-67

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ ASO (atestado saúde ocupacional)
- a) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- b) C.P.F.
- c) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- d) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- g) CPF DOS FILHOS
- h) CPF CÔNJUGE
- i) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- j) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- l) PIS/ PASEP
- m) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- n) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- o) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- p) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- q) CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA
- r) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- s) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO Nº 05/2025

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **21 de Maio de 2025 às 9:30h** na Sala anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
297		102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ANGELA SANTIAGO GIMENES	-	-	302.203.758-95

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO Nº 006/2025

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **21 de Maio de 2025 às 9:30h** à Sala Anexa a Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

PSICÓLOGO

class	Class esp	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
76	---	212- PSICÓLOGO	SIMONE JÖRG	----	--	255.675.778-77

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional

Convocação nº 16/2025

Vimos por meio deste **CONVOCAR** os servidores abaixo relacionados a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11250-336 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

**15/05/2025
HORARIO: 09:00h.**

REG.	FUNCIONÁRIO
1702	ALEXANDRE DIETRICH
0039	MARLIZE DO VALE QUARESMA

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 09 de maio de 2025.

**Cleide Alves da Silva
Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho**

**EDITAL DE INDEFERIMENTO
PROMOÇÃO HORIZONTAL**

Em atendimento ao disposto nos art. 57 e 58, da Lei Complementar n. 93/2012, torna público o EDITAL DE INDEFERIMENTO dos servidores avaliados para a PROMOÇÃO HORIZONTAL, referente ao período aquisitivo de SETEMBRO de 2020 a ABRIL de 2025, observando o disposto do artigo 8º, da lei nº 173/2020 e período aquisitivo ABRIL/2022 a ABRIL/2025 observando o disposto na lei nº 191/2022 em conformidade com o processo administrativo n. 577/2022.

INDEFERIDOS

Matrícula	Nome do Funcionário	Descrição do Cargo/Função
2241	DERBSON DAVI RIBEIRO REGO CARVALHO	TEC. DE LABORATÓRIO

Bertioga, 06 de maio de 2025.
FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	05/05/2025	03/07/2025	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	27/01/2025	04/05/2025	Novo Período
0156	01	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	03/05/2025	07/05/2025	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	10/08/2025	
0230	01	JOSÉ FERNANDO A. PINTO	25/04/2025	23/07/2025	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	20/07/2025	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/08/2024	25/05/2025	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	08/07/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0378	01	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	05/05/2025	05/05/2025	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	29/05/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0462	01	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	04/05/2025	13/05/2025	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	04/07/2025	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	28/06/2025	Aguardando parecer do BERTPREV
0568	01	ROSELI FERREIRA S. OLIVEIRA	18/02/2025	13/06/2025	Novo Período
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	15/05/2025	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	20/05/2025	
0806	01	CAIO DONADIO ALBINO	01/09/2024	28/04/2025	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2025	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	20/05/2025	Acidente de Trabalho
0972	01	VALERIA APARECIDA BARRETO	08/04/2025	06/06/2025	Acidente de Trabalho
1129	01	ANGELICA HELENA M. RUIZ	10/03/2025	09/05/2025	
1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA	03/04/2025	25/07/2025	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	13/01/2025	12/07/2025	
1905	01	SARAH CAMPOS DOS SANTOS	02/05/2025	15/05/2025	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	03/06/2025	
1939	01	VILMA DE ANDRADE CELESTINO	30/04/2025	30/04/2025	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	12/05/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	19/05/2025	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	15/01/2025	16/06/2025	
2196	01	CLAUDINEIA FREIRE PADUA	29/04/2025	08/05/2025	
2211	01	ISA MARIA LARGACHA PEREZ	28/04/2025	26/06/2025	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	25/06/2025	
2236	01	CRISTIANE DA GLORIA NASCIMENTO	06/05/2025	10/05/2025	
2239	01	MARCIA DOS S.S. VASCONCELOS	04/05/2025	08/05/2025	

2246	01	JANAINA MOTA ESTEVAM	22/10/2024	24/07/2025	
2251	01	IRENEBETE MARTINEZ M. GOMES	14/04/2025	13/05/2025	
2253	01	ANTONIA MARIA A. DE OLIVEIRA	06/05/2025	06/05/2025	
2316	01	SIMONE CRISTINA BARROS	22/04/2025	15/05/2025	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	30/07/2025	
2474	01	ANA Mª F. DA S. SANTOS	05/05/2025	02/08/2025	
2628	01	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	02/05/2025	02/05/2025	
2640	01	LOANIA CARLA RODRIGUES SILVA	05/05/2025	05/05/2025	
2646	01	MARGARET LEDA DE ARAUJO	05/05/2025	05/05/2025	
2652	01	MARLENE AP. SOUZA COSTA	04/12/2024	25/05/2025	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	22/07/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2682	01	FLAVIA ARAUJO DE SOUZA	07/05/2025	08/05/2025	
2953	01	GERALDO TADEU LISTA GONÇALO	16/04/2025	14/07/2025	Acidente de Trabalho
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
3331	02	SORAYA PINHO DE SOUZA	03/01/2025	08/07/2025	Acidente de Trabalho
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	23/07/2025	
4075	03	MARY ANN SANTOS R. SOUSA	06/05/2025	07/05/2025	
4081	01	RENATA GRAZIELA DE C. PEREIRA	07/05/2025	08/05/2025	
4088	02	DALITA DE MOURA C. DE PAULA	07/05/2025	05/06/2025	
4098	03	RAFAELA COSTA F. G. FR MACEDO	05/05/2025	07/05/2025	
4124	01	JOSINETE DO N. SANTOS COSTA	20/06/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV – Ofício 011/2024.
4129	01	LUCIA HELENA DE A. PIMENTEL	06/05/2025	06/05/2025	
4145	01	SILVANA AP. FRANCISCO	13/02/2025	26/07/2025	
4154	04	ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA	04/07/2024	24/05/2025	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	29/07/2025	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2024	18/05/2025	
4191	01	JUSSARA CEZAR G. DE BARROS	05/05/2025	05/05/2025	
4237	01	ADRIANO GONZAGA DA COSTA	28/04/2025	28/04/2025	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	05/05/2025	05/05/2025	
4243	01	ANA PAULA D. DA SILVA PEREIRA	28/04/2025	29/04/2025	
4243	01	ANA PAULA D. DA SILVA PEREIRA	30/04/2025	30/04/2025	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	22/05/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4250	01	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	22/02/2025	22/05/2025	
4250	04	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	22/02/2025	22/05/2025	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	03/10/2024	30/06/2025	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	20/06/2025	
4277	01	MARIANA SOUZA BRAZ	28/04/2025	29/04/2025	
4291	01	ROSANGELA PEREIRA	28/04/2025	30/04/2025	
4311	02	ALLANA GOMES FRANÇA ARAUJO	30/04/2025	29/05/2025	
4347	01	DENILSON OTERO PEREIRA	01/04/2025	29/06/2025	

4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	05/05/2025	06/05/2025	
4377	01	SOYA LEME DA SILVA	17/04/2025	16/05/2025	
4395	02	GRACE KELLI SILVA DA C. ALVES	05/05/2025	05/05/2025	
4404	01	FELIPE DESTRI	04/05/2025	06/05/2025	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	06/06/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4521	01	SCARLATTI NONATO DA SILVA	05/05/2025	06/05/2025	
4521	03	SCARLATTI NONATO DA SILVA	05/05/2025	06/05/2025	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4551	01	VANUSA LIMA SASAKI	06/05/2025	06/05/2025	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	18/07/2025	
4672	01	MARLENE RITA DO PRADO LIMA	30/04/2025	30/04/2025	
4672	05	MARLENE RITA DO PRADO LIMA	30/04/2025	30/04/2025	
4675	04	GISELE EDUARDA DE SANT'ANA	06/03/2025	16/06/2025	
4882	03	AUZENI FERREIRA DA F. DE SOUZA	24/03/2025	27/09/2025	
4889	03	LIDIANE GOMES M. RODRIGUES	05/05/2025	09/05/2025	
5174	02	SUELI DE AQUINO L. ZUCCOLOTTO	29/04/2025	30/04/2025	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELIPP	24/07/2024	06/07/2025	
5203	01	NATALICIO ANDRE D. DE ARAUJO	24/04/2025	23/05/2025	
5210	01	JAQUELINE CRISTINE M.A. CASARIN	29/03/2025	20/06/2025	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	10/07/2025	
5224	01	ROBERTA DA SILVA D'AVILA	28/04/2025	30/04/2025	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	18/06/2025	
5250	02	ROSELY MARIA KARASAUSSKAS	08/05/2025	09/05/2025	
5256	01	JANNIFFER CAROLINE S. DA ROCHA	29/04/2025	30/04/2025	
5269	01	CASSIA AP. RPDRIGUES BARBOSA	23/04/2025	23/04/2025	
5280	01	RICARDO DE JESUS SANTANA	31/03/2025	08/06/2025	
5359	04	PRISCILA JORGE GONÇALVES	06/05/2025	06/05/2025	
5389	01	KARINA SILVA DA P. LAGO	03/05/2025	03/05/2025	
5874	01	MAGARETH AP. BULLO ROCHA	06/05/2025	06/05/2025	
5886	01	ROBERTA TOTH T. GONÇALVES	02/05/2025	02/05/2025	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	14/06/2025	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	30/06/2025	
5968	01	MARIA LUIZA C. B. SCHIMIDIT	03/02/2025	31/05/2025	
5971	01	JOSEDETE VIEIRA NUNES	05/05/2025	05/05/2025	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	28/04/2025	27/05/2025	
6164	04	LUANA JACQUES DA SILVA	05/05/2025	05/05/2025	
6202	04	JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA	24/04/2025	22/07/2025	Acidente de Trabalho
6292	03	ANA PAULA DAMAS C. OTTANE	07/05/2025	07/05/2025	
6393	01	LEMOEL ALVES DE ARAUJO	01/05/2025	08/05/2025	
6402	01	ROSANE BARBOSA GOMES	06/05/2025	06/05/2025	
6511	01	PEDRO DA SILVA VARGAS	05/05/2025	07/05/2025	
6572	01	WANESSA FERNANDES DE OLIVEIRA	09/04/2025	08/05/2025	Acidente de Trabalho

6578	01	TATIANA AP. CAMARGO	07/05/2025	13/05/2025	
6647	01	JOÃO ANDRE DA ROCHA	10/03/2025	08/05/2025	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	01/05/2025	31/05/2025	
6659	01	GEICY DO REGO SOUSA	30/04/2025	30/04/2025	
6685	01	ANDREZA HELENA ANACLETO	24/04/2025	08/05/2025	
6695	01	MARINA ARANTES FERRAZ	26/04/2025	02/05/2025	
6712	01	ALYNE MITIE SASAZIMA	20/04/2025	19/05/2025	
6715	01	SAMANTA COSTA A. DE JESUS	02/05/2025	08/05/2025	
6721	01	THAINA CAROLINE LOPES	29/04/2025	30/04/2025	
6721	03	THAINA CAROLINE LOPES	29/04/2025	30/04/2025	
6775	01	GIULIANA INÁCIO DOS SANTOS	05/05/2025	05/05/2025	
6870	01	TIAGO DE LIMA VETRONI	16/04/2025	14/06/2025	
6905	02	JULIANA DE SOUSA PEREIRA	30/04/2025	30/04/2025	
6940	01	PAMELA ANDRESSA P.S. PAULA	06/05/2025	09/05/2025	
6956	02	RAQUEL PIRES CARVALHO	05/05/2025	05/05/2025	
6977	01	BIANCA SANTOS DA COSTA	03/05/2025	05/05/2025	
7009	01	HUMBERTO MODESTO SIQUEIRA	07/05/2025	07/05/2025	
7043	01	PAULO RAFAEL GERVASIO	30/04/2025	01/05/2025	
7143	01	LUCAS DE MELO ROSA	03/05/2025	04/05/2025	
7150	01	GLEIKA MOYA BRAGA	02/05/2025	16/05/2025	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	24/06/2025	
7228	01	JUCILENE SENA M. DOS SANTOS	05/05/2025	07/05/2025	
7301	01	ROSIANE DE SOUZA OLIVEIRA	06/05/2025	08/05/2025	
7363	01	FABIANE DE ALMEIDA VILELA	23/04/2025	29/04/2025	
7365	01	JANY CAROLINE SANTOS MARTINS	07/05/2025	09/05/2025	
7371	01	MIRELLA HORVATTE PACITTI	04/05/2025	06/05/2025	

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5323	01	TAYNA MELO DOS SANTOS	09/11/2024	07/05/2025	
6347	01	GABRIELLA ROSA CIPOLLA	19/12/2024	16/06/2025	
6468	01	MAYARA CRISTINA T. NASCIMENTO	25/02/2025	23/08/2025	
6568	01	THAIS DE PAIVA PAULINO	13/11/2024	07/05/2025	
6618	02	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	07/02/2025	16/07/2025	
6653	01	EMILY PRISCILA F. CALHAL	29/11/2024	27/05/2025	
6755	01	PATRICIA HORNINK M. DO AMPARO	21/04/2025	17/10/2025	
6772	01	BRUNA RIBEIRO DOS ANTOS	24/01/2025	22/07/2025	
6778	01	LILIAN EVARISTO VENCESLAU	22/04/2025	18/10/2025	
6857	01	GIULIANA RODRIGUES AGUIAR	19/03/2025	14/09/2025	

CLEIDE ALVES
CHEFE DE SETOR DA MEDICINA OCUPACIONAL

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE**

EXTRATO DE DECISÃO

Sindicância (Apuração Preliminar) n. 02/2025

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da Parte Disciplinar n. 001-25, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro no **art. 126, inc. III, da Lei Municipal n. 184/2023**, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, a ser apurado pela Corregedoria da Guarda Civil, que apresentará relatório conclusivo sobre os fatos em face do(a) servidor(a) **reg. 7059**, assegurando-lhe o direito à ampla defesa e o contraditório. Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 08 de maio de 2025

**Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Setor de Comando Administrativo – SCAD
Subcomandante**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

**Atos da Diretoria da Guarda Civil,
através da Divisão de Justiça e Disciplina**

EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 15/2025), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados na **C.I nº.010/SCAD/DGC/2025**, datado de 06 de maio de 2025, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 09 de maio de 2025

**Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Setor de Comando Administrativo-SCAD
Subcomandante**

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre interdições solicitadas para o Desfile Cívico Militar em comemoração aos festejos de aniversário de emancipação da nossa cidade, encaminho o presente Comunicado para publicação:

“COMUNICADO”

**INTERDIÇÕES-DESFILÉ ANIVERSÁRIO DA CIDADE
34 ANOS DE EMANCIPAÇÃO
19/05/2025**

Intervenções à partir das 5h00 da manhã.

HASTEAMENTO DA BANDEIRA

- BLOQUEIO 1 - AVENIDA 19 DE MAIO COM A RUA JOÃO RAMALHO TOTAL SENTIDO RODOVIA RIO SANTOS
- BLOQUEIO 2 – BLOQUEIO TOTAL DA AVENIDA 19 DE MAIO NO SENTIDO ENTRE A AVENIDA ANCHIETA E A RODOVIA RIO SANTOS
- DESVIO NA AVENIDA ANCHIETA SENTIDO CENTRO/BAIRROS NA PRAÇA DOS EMANCIPADORES PARA A RUA JOÃO RAMALHO
- DESVIO NA AVENIDA 19 DE MAIO PARA A AVENIDA ANCHIETA NA PRAÇA DOS EMANCIPADORES

DESFILÉ APÓS HASTEAMENTO

Av. 19 de maio liberada no sentido Rodovia Rio-Santos > Avenida Anchieta Praça dos

Emancipadores (sentido único)

Bloqueio total na Avenida 19 de maio no trecho entre Avenida Anchieta > Rodovia Rio-Santos

Alternativa para saída para a Rodovia Rio-Santos, utilizar a Rua Manoel Gajo a Rua Miguel Gajo, por sua vez estará liberada no sentido Avenida Anchieta para a Rodovia, no entanto no sentido contrário, teremos uma interdição parcial no sentido Rodovia Rio-Santos > Avenida Anchieta, no trecho compreendido entre a Rua Luiz Pereira de Campos e a Avenida Anchieta para permitir o fluxo de ônibus coletivos municipais, que entram na Rua Manoel Gajo vindo da Avenida Anchieta. A partir das 18h00 do dia 18/05/2025 (domingo) será proibido o estacionamento no trecho entre a Avenida Anchieta e a Rodovia nesse mesmo sentido em razão dos preparativos para o desfile.

Mário Marques

Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre a implantação de sinalização viária vertical que regulamentará a mão de direção de diversas vias, encaminho o presente Comunicado para publicação:

“COMUNICADO”

A Secretaria de Segurança e Mobilidade e o Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte informam que a **Rua Abelina Batista Rocha**, no bairro Rio da Praia passará a ter mão ÚNICA de direção à partir de 12/05/2025 (segunda-feira) em toda a sua extensão, no sentido Avenida Anchieta / praia.

Visando a segurança viária e a melhoria no fluxo dos veículos será implantada também a proibição de estacionamento do lado esquerdo da Rua Abelina Batista Rocha.

A previsão de término para implantação da referida sinalização está prevista para 26/05/2025, destacando ainda que durante o período de 30 dias após a implementação da regulamentação, os servidores do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte que atuam no policiamento e fiscalização de trânsito farão ações de orientação e coibição de forma educativa nos casos de flagrante descumprimento da regulamentação R-24a durante este período, contudo a partir de 12/06/2023, as infrações flagradas sofrerão as sanções previstas em legislação de trânsito vigente, o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei Federal 9.503/97.

Mário Marques

Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

OS MEMBROS NATOS DO CONSEG BERTIOGA TÊM A HONRA DE CONVIDAR A POPULAÇÃO DE BERTIOGA PARA PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA.

Local : Câmara Municipal de Bertioga | 15 de Maio de 2025
QUINTA-FEIRA às 19:00 h

RUA REV. AUGUSTO PAES D'ÁVILA, 374. CEP: 11.256-025. RIO DA PRAIA - BERTIOGA/SP

SECRETARIA DA FAZENDA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

COMUNICADO I – SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

Sendo a placa de identificação item obrigatório conforme Art. 4º do Decreto Municipal n.º 184/95, aqueles permissionários cujo as placas estiverem sido extraviadas, danificadas ou ilegíveis devem comparecer ao Departamento de Abastecimento e Comércio para solicitar nova placa de identificação. No caso de extravio apresentar boletim de ocorrência. A falta de placa de identificação no equipamento fica sujeito a aplicação de multa administrativa.

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

COMUNICADO II – EQUIPAMENTOS ESTACIONADOS SEM
FUNCIONAMENTO NA FAIXA DE AREIA DA PRAIA

Sr(s) e Sra(s) permissionários(as) sabe-se que não é permitido os equipamentos e materiais de apoio estacionados na faixa de areia quando não estiverem no exercício da suas atividades, conforme inciso VII, do art. 8º, da Lei Municipal n.º 135/95.

O não cumprimento da disposição contida na legislação vigente poderá implicar na aplicação de multa administrativa. Isto posto, porquê é de fundamental importância a manutenção da ordem e da organização das praias, e, para obtenção de resultados mais eficazes ao combate do comércio ambulante clandestino em todo tempo.

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

ATOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
DE REVISÃO DE ÁREA EDIFICADA IDENTIFICADA POR PROCESSO DE
AEROLEVANTAMENTO

DESPACHADOS NO PERÍODO DE 22/03/2025 A 08/05/2025.

DEFERIDOS

51139/1982 - 95.126.025.000 – Processo analisado anteriormente. P.A retornou do SEFZ com parecer da fiscalização confirmando análise realizada.
1236/2025 - 93.081.014.001 - Acréscimo regularizado em 2024. IPTU 2025 não considerou a regularização do acréscimo.
1085/2013 - 92.149.034.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.

INDEFERIDOS

6745/2024 - 15.012.015.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular.
6757/2003 - 03.228.001.004 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta área irregular e clandestina.
50910/1985 - 95.136.032.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular.
626/2006 - 92.187.002.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
7660/1995 - 93.058.001.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Existem edificações clandestinas em quase a totalidade do lote.
376/2025 - 95.016.003.000 - Edificação clandestina. Estava sendo tributado como terreno.
5405/2002 - 14.104.004.087 - Edificação de acordo com o projeto aprovado. No entanto a piscina não estava sendo tributada.
3475/2025 - 02.200.002.051 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
50643/1986 - 93.076.021.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Existe passagem coberta clandestina.

Samuel Leão Paes Santos

Presidente da Comissão de Revisão de Área Edificada Identificada por
Processo de Aerolevanteamento.

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 05/05/2025 A 08/05/2025.

DEFERIDOS:

3798/2025 – JOSE CLAUDIO SALVADOR DE ARAUJO;
9402/2024 – MARIA TERESA PINHEIRO CUNHA;
3098/2025 – PRISCILA FERNANDA DE MENEZES JORGE;
1068/2025 – CAIO JUNQUEIRA SILVA.

INDEFERIDOS:

4252/2019 – TAMAUTI PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA – Revogada Imunidade de ITBI;
1297/2025 – VASTHIR GOMES SODRE FIRMINO – Não apresentou a documentação integralmente solicitada;
11083/2021 – RENATO AUGUSTO RODRIGUES – Revogada Imunidade de ITBI.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 11/05/2025

2522/2016 – Pet. 992/2025 – REGINALDO CORDEIRO DA SILVA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
3188/2025; 3191/2025; 3192/2025; 3193/2025; 3194/2025; 3195/2025; 3196/2025; 3197/2025 e 3198/2025 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 17/05/2025

3168/2025 – HELENA MARIA GARCIA FERREIRA – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 25/05/2025

3148/2025 – WAMMARI HOLDING LTDA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
6275/2023 – Pet. 1100/2025 – ADALGISA FERREIRA BARBOSA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
7458/2022 – Pet. 1056/2025 – **JOÃO DAMASCO NETO** – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 09/06/2025

3770/2025 – ANTONIO OLIMPIO SARTI – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
3996/2025 – SONIA MARIA NASCIMENTO – Apresentar a matrícula atualizada do imóvel;
3877/2025 – LUIZ CARLOS FREIRE – Apresentar o contrato de compra e venda ou escritura do imóvel;
5637/2021 – Pet. 1168/2025 – DELZUIE MARIA DE SOUSA BATISTA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
3985/2025 – MIGUEL ANTONIO GONÇALVES – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
2112/2018 – Pet. 1161/2025 – CARLOS ALBERTO RODRIGUES – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4786/2023 – Pet. 1207/2025 – JOSE FRANCISCO BELLÍ – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
2592/2015 – Pet. 1270/2025 – SONIA MARIA ORESTES TEIXEIRA – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 05/05/2025 A 08/05/2025.

DEFERIDOS:

4159/2025 – Michelle Regina Adamo;
3292/2025 – Maria do Carmo Oliveira Santos;
4129/2025 – Jorge Aparecido Mendes;
3842/2025 – Roberto Carlos Freitas de Aguiar;

INDEFERIDOS:

2080/2025 – Valeska Leite Santos – Indeferida solicitação de compromissária, efetuado inclusão como possuidora.
2086/2025 – Will Robson Correa da Silva - Indeferida solicitação de compromissário, efetuada inclusão como possuidor.
6013/2024 - Valtinez de Oliveira Adamuz – Indeferido por ausência de

documentação adequada.

4112/2025 – Associação de Defesa do Emprego e da Moradia – Indeferida solicitação de inclusão de compromissário, efetuada inclusão como possuidor;
9976/2023 – Henrique de Azevedo de Carvalho – Indeferido, em razão da falta de amparo legal;

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 11/05/2025

10566/2022 pet. 974 – Gabriela Cavalleiro Singh – Apresentar procurações a favor de Sadayoshi Ueda;
2542/2025 – Gislene Cavalcanti Olivieri – Apresentar documentos que comprove a cadeia sucessória;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 18/05/2025

3584/2025 – Monica Reimi Sumida – Apresentar a documentação que comprove a cadeia sucessória;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 25/05/2025

3756/2025 – Odielson Conde dos Santos – Apresentar contrato de compra e venda com todas as firmas reconhecidas em cartório;
2406/2023 PET 2003/2024 – Cleuza Pereira Santos – Apresentar Comproventes dos pagamentos efetuados nos IPTUs dos exercícios de 2022, 2023 e 2024;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 30/05/2025

3504/2025 – AAA HOLDING PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES EIRELI – Apresentar as matrículas individualizadas;
3842/2025 – Roberto Carlos Freitas de Aguiar – Apresentar contrato de compra e venda completo;
3844/2025 – Cícero Alves Bezerra de Souza – Apresentar contrato de compra e venda completo e contrato de compra e venda antecessor;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 09/06/2025

4041/2025 – Mario Henrique Alves Barbosa – Apresentar contrato de compra e venda com todas as firmas reconhecidas em cartório;
3869/2025 – Sebastião Ferreira de Souza – Fornecer endereço eletrônico da Segunda Vara da Comarca de Bertiooga;

Alice Karina Ribeiro dos Santos

Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário – DILIM / SERI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 2/2025 - SERM

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Setor de Receitas Mobiliárias, vem pelo presente edital notificar as pessoas relacionadas abaixo que foram identificados pagamentos em duplicidade das parcelas indicadas, sendo necessário comparecer com o carnê de alvará de funcionamento de 2025 para compensação, no Setor de ISS, dentro do Paço Municipal, localizado na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, 1º prédio, Centro, de Segunda a Sexta – das 9h às 16h. Processo Administrativo n. 835/2025.

Razão	Nro. parcela paga duplicada
B. OLIVEIRA SANTOS LANCHONETE LTDA	2
PAO DE MEL DE BERTIOGA MINI MERCADO LTDA - ME	3
RODRIGO BACCAN LEITE	1
RODRIGO BACCAN LEITE	3
D. K. DA S. SANTOS PECAS	2
SIBELE CUPERTINO PEDRAS	1
ANTONIOLLI & ANTONIOLLI PECAS LTDA	1

CLARCK JORGE MOREIRA ROMÃO	1
SPARTA EVENTS EIRELI	1
J. C. RODRIGUES IMOBILIARIA	1
CLAUDINEI BIGAL	1
ANTONIO RODRIGUES DE MOURA SERVIÇOS	1
DULCINEIA VIEIRA DA SILVA	2
RAQUEL BARBOSA DE PAULA	1
JOSILDA MARIA DA SILVA	1
EDILEUZA ALMEIDA CARDOSO	3
MPTO PARTICIPACOES LTDA	3
LIV - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1
LIV - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2
CORDAS DA CULTURA PRODUCOES LTDA	1
SANTE CLINICA MEDICA EIRELI - ME	1
31.166.381 JOSE DOS SANTOS GOMES	2
MARCELO DE ARAUJO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL	1
EMPRESA FUNERARIA SCHUNCK LTDA - ME	3
ALBERTO MATSUDA	2
ALEX ALVES DA COSTA LTDA	3
BHAGAVAN STORE LTDA	1
BHAGAVAN STORE LTDA	3
JR MIGUEL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	1
VIPE LOCACOES E SERVICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	1
TOXIE IKARI LTDA	3
V C S SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	1
V C S SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	2
CRS DROGARIA LTDA	1
PAJORA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	2
CFT VET - SERVICOS DE VETERINARIA LTDA	1
DURVAL PARTICIPACOES LTDA	1
ELAINE DE ANDRADE RODRIGUES DE MOURA LTDA	1
ENSINO ABRA BERTIOGA LTDA	1
ENSINO ABRA BERTIOGA LTDA	2
KIKOS CALHAS LTDA	3
RECRIARE REFORMAS E SERVICOS LTDA	2
MC SERVICOS LTDA	1

Bertiooga, 7 de maio de 2025.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 05/05/2025 A 08/05/2025 –
LAUDA 217/2025**

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
149711	263.143.798-57	JOSE ALEX DE JESUS
149712	60.568.146/0001-60	FTP LTDA
149713	60.585.647/0001-54	BEATRIZ ALVES MATOS PSICOLOGIA LTDA
149714	02.756.656/0001-64	TRIPLICE ALIANCA COMERCIO DE GAS LTDA
149715	13.506.146/0001-55	CANAL FELIZ ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
149716	60.589.915/0001-06	CASA CO STUDIO ARQUITETURA LTDA
149717	60.597.996/0001-96	RIBERTECH CELULARES & ACESSORIOS LTDA
149718	60.605.768/0001-10	PIZZARIA E RESTAURANTE 2 CHEFES LTDA
149719	60.604.393/0001-74	TRIADE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
149720	60.613.032/0001-94	BUDDHA SPA RIVIERA DE SAO LOURENCO LTDA
149721	60.615.376/0001-32	ESPACO DE EVENTOS 2 CHEFES LTDA
149722	35.579.193/0002-42	ELO ASSESSORIA EM NEGOCIOS LTDA
149725	60.683.483/0001-06	HVJ ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
149726	01.039.420/0001-44	FATOR DIGITACAO LTDA
149727	60.605.910/0001-20	CONDOMINIO RESIDENCIAL CRISTAL DO RIO DA PRAIA II
149728	60.577.881/0001-30	60.577.881 ESTELA CRISTIANE BATALHA TELES DE OLIVEIRA
149729	60.603.696/0001-72	60.603.696 VINICIUS DE OLIVEIRA ALVES
149730	60.610.924/0001-31	60.610.924 PABLO HENRIQUE CARDOSO DE ARAUJO
149731	60.612.955/0001-21	60.612.955 JONAS MATOS DE OLIVEIRA
149732	60.616.074/0001-89	60.616.074 VICTOR AUGUSTO BORGES DESTEFANO
149733	60.617.036/0001-40	60.617.036 ERIVAN JOSE DE CASTRO
149734	60.619.471/0001-04	60.619.471 BRUNA SOUSA DE OLIVEIRA
149736	60.631.578/0001-78	60.631.578 CALINE TIGRE DE OLIVEIRA SANTOS
149737	60.636.304/0001-71	60.636.304 NICOLLE KEMILY DA SILVA OLIVEIRA
149738	60.709.147/0001-87	SQUILLANTE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
149739	60.714.627/0001-36	EF BERTIOGA ACESSORIOS LTDA
149740	60.719.992/0001-33	NEWTREE PARTICIPACOES LTDA
149741	345.512.828-98	NATHALIA SEKIYA HIGASHI
149742	60.642.384/0001-78	60.642.384 NATALIA APARECIDA PEREIRA MOTA
149743	60.652.736/0001-76	60.652.736 JULIANA RIBEIRO MESSIAS
149744	60.654.624/0001-54	60.654.624 JOAO MARCOS SILVA DE JESUS
149745	60.655.868/0001-51	60.655.868 ROSIMARIO SILVA DE JESUS
149746	60.656.278/0001-43	60.656.278 JOSE AFONSO RODRIGUES FISCHER

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO

2038/2025 – VINICIUS ARAUJO VENACIO 04367026574 – CNPJ: 45.131.529/0001-82 - FORMA DE ATUAÇÃO DESCONEXA COM A ATIVIDADE PROPOSTA

2128/2025 – 58.206.819 FRANCIROBIA ALMEIDA DOS SANTOS TEIXEIRA – CNPJ: 58.206.819/0001-90 - FORMA DE ATUAÇÃO DESCONEXA COM A ATIVIDADE PROPOSTA

2136/2025 – 57.538.924 MARCOS VINICIUS TAVARES DE OLIVEIRA – CNPJ: 57.538.924/0001-63 - FORMA DE ATUAÇÃO DESCONEXA COM A ATIVIDADE PROPOSTA

2145/2025 – 57.477.521 THALLYSON CARLOS LINS DOS SANTOS – CNPJ: 57.477.521/0001-51 - FORMA DE ATUAÇÃO DESCONEXA COM A ATIVIDADE PROPOSTA

2148/2025 – 59.248.514 VITORIA SANTOS DE ALMEIDA – CNPJ: 59.248.514/0001-03 - FORMA DE ATUAÇÃO DESCONEXA COM A ATIVIDADE PROPOSTA

2061/2025 – 26.969.929 ANDERSON MOREIRA SANTOS – CNPJ: 26.969.929/0001-17 - FORMA DE ATUAÇÃO DESCONEXA COM A ATIVIDADE PROPOSTA

2334/2025 – 58.320.768 GUSTAVO DA PURIFICAÇÃO – CNPJ: 58.320.768/0001-22 - FORMA DE ATUAÇÃO DESCONEXA COM A ATIVIDADE PROPOSTA

2779/2025 – 59.002.813 PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS – CNPJ: 59.002.813/0001-63 – FORMA DE ATUAÇÃO DESCONEXA COM A ATIVIDADE PROPOSTA

ALTERAÇÃO CADASTRAL – DEFERIDO

3120/2017 – FERNANDO M. CALDEIRA JUNIOR COMERCIAL EIRELI – ME – ALTERAÇÃO E CORREÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO	DT-HOMOL
39220	012.321.548-06	HOMERO MERLIN JUNIOR	16/04/2025
50490	01.712.688/0002-86	COMERCIO DE GAS ALBATROZ DE BERTIOGA LTDA	25/04/2025
72320	14.254.421/0001-53	CAMILA PEREIRA PINTO DOS SANTOS 38220116811	22/08/2022
106040	14.450.989/0001-40	ELISANGELA DA SILVA CACHETE – ME	01/06/2022
141552	08.292.283/0001-02	DANIELE DIAS GOMES VARELA	17/04/2025
142040	42.299.865/0001-40	ARTHCAR OFICINA MECANICA LTDA	16/04/2025
143129	48.545.048/0001-01	LHK ELETRONICOS LTDA	03/05/2023
143140	47.757.587/0001-41	LA DONNA MARIA SORVETERIA ARTESANAL LTDA	16/04/2025
144580	52.092.880/0001-77	MARITSA STUDIO DESIGNER LTDA	25/04/2025
145669	51.303.038/0001-74	TRANSPORTADORA PAIVA LTDA	26/04/2025

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:

3615/2025 – BERTIOGA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA – NF 415

3926/2025 – RECYCLE ATT GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA EPP – NF1916, 1953 E 1962

4086/2025 – E. H. ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES EIRELI ME – NF 9976

4148/2025 – PODAS.COM LTDA – NF 136

4174/2025 – GOLDEN BEACH LIMPEZA & PORTARIA LTDA – NF 2

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE

6189/2021 DSC COMERCIAL – EIRELI – A INSCRIÇÃO MUNICIPAL JÁ FOI ENCERRADA AUTOMATICAMENTE COM BAIXA DO CNPJ, COM A DATA 17/03/2025

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL

TIAF 011/2025 – ACADEMIA MULTIACAO LTDA – CNPJ: 51.843.766/0001-79 – PERÍODO DE 17/08/2023 A 30/04/2025 – APURAÇÃO DE ISSQN – PROCESSO ADM. 3480/2025

TIAF 013/2025 – JS CAMPOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA – CNPJ: 28.398.257/0001-62 – PERÍODO DE 04/2020 A 03/2025 – APURAÇÃO DE ISSQN, NA IMPORTÂNCIA DE R\$34.599,99, SOBRE NOTAS FISCAIS EMITIDAS NÃO DECLARADAS. MULTA NA IMPORTÂNCIA DE R\$17.300,02 – PROCESSO ADM. 3575/2025

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL:

TEAF 004/2025 – INDAIÁ PRAIA HOTEL LTDA – CNPJ 52.250.578/0001-08 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/01/2020 A 31/12/2024 – PENDÊNCIAS RELACIONADAS A FALTA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS, RESULTANDO NO VALOR DE R\$98.718,57 REFERENTE AO ISS VARIÁVEL – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1661/2025.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 25 DE ABRIL A 08 DE MAIO DE 2025

***** DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034**

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.berthioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

- PA 01864/25** – EDSON SALES.
- PA 05672/21** – SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC BERTIOGA.
- PA 09074/20** – SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC BERTIOGA.
- PA 07964/21 (cab. 08466/19)** – SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC BERTIOGA.
- PA 303-25-BER-ALC** – RONALDO MINELLI CAMPOS.
- PA 118-25-BER-ALC** – VALTER DE OLIVEIRA CHAVES.
- PA 215-25-BER-ALC** – CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA ME.
- PA 380-25-BER-ALC** – ANTONIO CARLOS RIBEIRO.
- PA 3717-24-BER-ALC** – BTK ADM E PARTICIPAÇÕES SA – DIA 12015/25.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

- TCA n.º 134/25; Aut. n.º 092/25 – PA 06343/24** – CONDOMINIO RESIDENCIAL VERANO.
- TCA n.º 135/25; Aut. n.º 093/25 – PA 02606/25** – ROSANGELA GUIMARAES ROMANO.
- TCA n.º 136/25; Aut. n.º 094/25 – PA 03245/25** – CONDOMINIO EDIFICIO ORLA RIVIERA.
- TCA n.º 137/25; Aut. n.º 095/25 – PA 01341/25** – ALICE RUAS DE SOUZA.
- TCA n.º 138/25; Aut. n.º 096/25 – PA 03333/25** – JANE DE LIMA.
- TCA n.º 139/25; Aut. n.º 097/25 – PA 03420/25** – JANE DE LIMA.
- TCA n.º 140/25; Aut. n.º 098/25 – PA 03015/25** – COMPANHIA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS DO NOVO LITORAL DE SÃO PAULO.
- TCA n.º 141/25; Aut. n.º 099/25 – PA 1463-24-BER-ALC** – SERGIO LUIZ PENAO.
- TCA n.º 142/25; Aut. n.º 100/25 – PA 3843-24-BER-ALC** – INNOVANT ENGENHARIA LTDA.
- TCA n.º 143/25; Aut. n.º 101/25 – PA 03496/25** – LUIZ AKIRA MISUMI.
- TCA n.º 144/25; Aut. n.º 102/25 – PA 02718/23** – EDIFICIO BELAVISTA.

TCA n.º 145/25; Aut. n.º 103/25 – PA 03581/25 – MARIA CRISTINA PÓVOA.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 133/25 – PA 10700/20 – CONDOMINIO ED. BRISA DAS PALMEIRAS – DIA 11822/25.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e Autorização Ambiental – PRAZO 30 dias:

- TCA n.º 127/25; Aut. n.º 086/25 – PA 02284/25** – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.
- TCA n.º 128/25; Aut. n.º 087/25 – PA 03200/25** – SUELI LINS ALBUQUERQUE GOMES DA SILVA.
- TCA n.º 129/25; Aut. n.º 088/25 – PA 02305/25** – LEONARDO LOCCI MARTINS.
- TCA n.º 130/25; Aut. n.º 089/25 – PA 02738/25** – ADOLFO ARAÚJO HODEL.
- TCA n.º 131/25; Aut. n.º 090/25 – PA 08936/24** – MARIA LUCIA BACHAN DE CASTRO.
- TCA n.º 132/25; Aut. n.º 091/25 – PA 01005/25** – CREUSA MARIA DOS S. MARIANO SOUZA.
- TCA n.º 146/25; Aut. n.º 104/25 – PA 03530/25** – MARIA CRISTINA PÓVOA.
- TCA n.º 148/25; Aut. n.º 106/25 – PA 03917/25** – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.
- TCA n.º 147/25; Aut. n.º 105/25 – PA 03918/25** – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para coff.secma@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.
PA 02930/25 – KELLY ALVES OLIVEIRA DOS REIS.
PA 03201/25 – LUIZ CARLOS BALLE.
2. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.
PA 07005/24 – JAIME BIAGGI.
PA 06081/24 – MILENE MOREIRA FRANCISCO.
PA 01893/23 – DEJANIRA BODRA DE CARVALHO.
3. Aprovado Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD. O primeiro relatório de acompanhamento do plantio deve ser apresentado no prazo de seis meses a contar da data da implantação do PRAD:
PA 04119/24 – SILAN DANFE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
4. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.
PA 03603/25 – ROGÉRIO LEITE DOS SANTOS.
5. **Apresentar Termo de Compromisso Ambiental - TCA** assinado e com a firma reconhecida para continuidade do processo. **PRAZO: 15 (quinze) dias** a contar da data da publicação sob pena de **ARQUIVAMENTO** do processo e/ou aplicação de **SANÇÕES** cabíveis:
PA 01986/23 (cab. 02458/19) – PATRÍCIA BIN DE SOUZA SANCHES.
PA 01292/16 – SANDRA LUCIA LOPES.
PA 01160/25 – WALKIRIA CASTEJAN.
PA 01629/25 – DANILO SOUSA BRITO.
PA 02251/25 – JOÃO PAULO DIAS.

PA 09586/24 – JOSÉ CARLOS DA SILVA BAPTISTA.

PA 08380/24 – JOSÉ ROBERTO FAVARIN.

DEFERIDO o pedido (total ou parcialmente):

PA 07842/17 – MARCUS AURÉLIO DUARTE: deferimento parcial – Petição 1130/25. Firmar TCA 266/20 para finalizar regularização ambiental.

PA 03923/17 (cab. 03488/17) – CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à SIMONE MACHADO BEZERRA a emissão de GUIA DE PAGAMENTO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 12927) no valor de R\$ 242,53. VENCIMENTO 29/05/2025. Processo 2815/25. OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à WALTER QUINTINO DA FONSECA a emissão de INTIMAÇÃO (DIA: 12688) por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO. Processo 2691/25. OBS: Correspondência devolvida pelos Correios.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA a emissão de INTIMAÇÃO (DIA: 12687) por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO. Processo 2695/25. OBS: Correspondência devolvida pelos Correios.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Lei Federal 13.019/2014

TERMO DE FOMENTO Nº SD -023/2025
PROCESSO Nº 077/2025
OSC: FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO (CNPJ Nº 71.713.606/0001-12-66)
OBJETO: Apoio financeiro para execução do projeto "Edificando Pessoas", proveniente de Emenda Impositiva Municipal em consonância com o Plano de Trabalho aprovado.
Data: 08/05/2025
PRAZO: a partir publicação do extrato no Boletim Oficial do Município, com termino em 31 de dezembro de 2025.
VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Lucília Goulart C. Camargo Barbosa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Lei Federal 13.019/2014

TERMO DE FOMENTO Nº SD -030/2025
PROCESSO Nº 2643/2025
OSC: INSTITUTO ÍNDIGO (CNPJ Nº 28.019.312/0001-66)
OBJETO: Apoio financeiro para execução do projeto "Alimentando e Cuidando I)", proveniente de Emenda Impositiva Municipal em consonância com o Plano de Trabalho aprovado.
Data: 08/05/2025
PRAZO: a partir publicação do extrato no Boletim Oficial do Município, com termino em 31 de dezembro de 2025.
VALOR: R\$ 20.250,00 (Vinte Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)

Lucília Goulart C. Camargo Barbosa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

II ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024-SD

I TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024-SD
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8055/2023
Entidade: Associação Guará Promoção à Vida.
Termo de Colaboração: 03/2024
OBJETO: II Aditamento ao Termo de Colaboração SD-03/2024 para atendimento das novas mudanças de procedimentos para a atualização do Cadastro Único estabelecidas Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), para realização de visita domiciliar nas residências de famílias enquadradas nos grupos 2,3 e 4, com dificuldade de acesso locomoção ao posto fixo de coleta de dados para cadastro e/ou atualização do cadastro único.
VALOR: Acréscimo mensal de R\$18.759,97 mensais.
Data: 05/05/2025

Bertioga, 07 de maio de 2025
Lucília Goulart C. Camargo Barbosa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

II APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 82/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2475/2021	
CONTRATADA: CITY TRANSPORTES URBANO GLOBAL LTDA	CNPJ: 36.573.767/0001-57
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Bertioga, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço por quilometro rodado, com fornecimento de veículos adaptado, abastecidos de combustível, com dois operadores por veículo, sendo um motorista e um monitor, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025	
VALOR REAJUSTADO: R\$ 16.070.224,72 (dezesseis milhões, setenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).	

Bertioga, 09 de maio de 2025.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 06/05/2025					PA. Nº 183/2025	
CONTRATADA: TOP ASFALTO RAPIDO LTDA CNPJ: 59.815.261/0001-02						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.56.10.0028.8	SC	A.R.U.V	3000	R\$ 21,89	R\$ 65670,00
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO; SACO 25 KG.						

Roberto Tadeu Julião
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2025
Processo Administrativo n.º 3855/2024**

A Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, por solicitação da Diretoria de Comunicação, informa que fica suspensa "sine die" a abertura do Pregão em epígrafe, agendado para o dia 13 de maio de 2025, às 10h00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de diagramação e editoração para a divulgação do Boletim Oficial do Município de Bertiooga.

Bertiooga, 09 de maio de 2025.
Departamento de Licitações e Contratos

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2025
PROCESSO Nº 1172/2025**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 20/2025**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 20/2025**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de medicamentos do tipo pomadas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26	1,95
2	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	2,17
3	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26	1,49
4	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 42.441.595/0001-60	3,40
5	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	6,13
6	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	4,03
7	JT MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 51.892.897/0001-46	2,94

8	XISMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 27.908.285/0001-10	11,40
9	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	5,14
10	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26	2,05

O total licitado perfaz o valor de R\$ 1.186.010,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil e dez reais).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 29 de abril de 2025.
Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025
PROCESSO Nº 79/2025**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 21/2025**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 21/2025**, tipo "**MENOR PREÇO**" cujo objeto é a aquisição de contraceptivo implante subdérmico de Etanogestrel de 68 mg, cujas especificações técnicas e quantitativas encontram-se descritas no anexo I do Edital, em favor da empresa, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA CNPJ: 04.307.650/0028-55	R\$ 500,07

O total licitado perfaz o valor de R\$ 85.011,90 (oitenta e cinco mil, onze reais e noventa centavos).

Autorizo a emissão do empenho para fazer frente a despesa.
Bertiooga, 07 de maio de 2025
Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025
PROCESSO Nº 1173/2025**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 12/2025**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 12/2025**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de medicamentos injetáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	8,28
2	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 52.808.009/0001-27	3,40
3	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10	3,78
4	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	1,38

5	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	5,14
6	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.519.219/0001-67	9,00
7	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	1,53
8	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,81
9	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 52.808.009/0001-27	0,76
10	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 36.099.392/0001-35	1,25
11	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 52.808.009/0001-27	0,60
12	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 52.808.009/0001-27	0,90
13	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	1,98
14	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.519.219/0001-67	2,90
15	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 52.808.009/0001-27	0,21
16	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.519.219/0001-67	0,84
17	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 52.808.009/0001-27	6,20
18	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 36.099.392/0001-35	0,72
19	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.519.219/0001-67	2,52
20	FRACASSADO	-
21	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 52.808.009/0001-27	5,60
22	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 52.808.009/0001-27	1,26
23	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 52.808.009/0001-27	0,90
24	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.228.076/0001-74	4,20
25	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	9,80
26	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 52.808.009/0001-27	0,98
27	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 52.808.009/0001-27	0,90
28	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.519.219/0001-67	0,68
29	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.519.219/0001-67	0,74
30	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	9,10

31	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.519.219/0001-67	9,90
32	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 52.808.009/0001-27	1,08
33	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	2,86
34	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.231.734/0001-93	1,02
35	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	8,21
36	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26	3,79
37	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10	2,40
38	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.519.219/0001-67	2,49
39	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10	0,54
40	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91	14,18
41	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.519.219/0001-67	6,90
42	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	58,41
43	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10	4,93
44	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26	5,28
45	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	9,60
46	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10	0,54
47	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10	1,15
48	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	2,92
49	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/0001-06	5,28
50	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	1,11
51	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.231.734/0001-93	17,72
52	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 52.808.009/0001-27	0,88
53	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10	0,66
54	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.231.734/0001-93	2,25
55	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	1,48
56	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26	1,79

57	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26	2,48
58	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26	2,00
59	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/0001-06	7,00
60	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26	17,60
61	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10	9,90
62	FRACASSADO	-
63	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10	1,94
64	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10	0,20
65	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26	2,90

O total licitado perfaz o valor de R\$ 783.821,00 (setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 30 de abril de 2025.
Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

COMUNICADO
Chamamento Público nº 02/2025
Processo nº 8524/2024

A Secretaria de Saúde do Município de Bertioga, através da Comissão Especial de Seleção instituída pelo Decreto nº 4.651/2024, nos termos do item 7.3 do Edital, torna público as Organizações Sociais que manifestaram interesse, consoante as disposições contidas no § 3º, inciso II, artigo 7º da Lei Municipal 855/09:

Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, CNPJ 11.344.038/0001-06; **Associação Hospitalar Do Brasil – AHBR**, CNPJ 06.087.219/0001-56; **Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS**, CNPJ 24.006.302/0004-88; **Associação Amigos em Defesa Da Vida (ADEV)**, CNPJ 20.556.657/0001-47; **Organização Social de Medicina e Educação de São Carlos - OMESC**, CNPJ 27.414.250/0001-24; **Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus**, CNPJ 52.941.614/0001-71; **Hospital Beneficente São José de Herculândia**, CNPJ 72.551.799/0001-15; **Beneficência Hospitalar de Cesário Lange**, CNPJ 50.351.626/0001-10; **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil**, CNPJ 45.349.461/0001-02; **Organização Social de Saúde Irmandade Boituva de Saúde e Educação**, CNPJ 11.788.326/0001-41; **Associação Beneficente Amigos do Hospital – ABAH**, CNPJ 07.810.422/0001-71; **Organização Social de Saúde Instituto Nacional de Assistência e Gestão a Saúde – INAGS**, CNPJ: 27.078.437/0001-02; **Hospital Mahatma Gandhi**, CNPJ: 47.078.019/0001-1; **Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza**, CNPJ 27.450.038/0001-12; **Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde – IGATS**, CNPJ: 12.043.445/0001-38; **Instituto Brasil Vivo**, CNPJ: 04.188.468/0001-02; **Associação Beneficente SIGS – Serviço de Inovação e Gestão em Saúde**, CNPJ 04.309.847/0001-03; **ANAESP- Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento**, CNPJ 02.954.994/0001-00; **Organização Social de Saúde Sociedade Brasileira Caminho de Damasco - SBCD**, CNPJ 48.211.585/0001-15, **Instituto de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental – Instituto Realiza**, CNPJ 05.531.477/0001-17; **Instituto Santa Dulce**, CNPJ 35.764.774/0001-73.

Bertioga, 09 de maio de 2025.

Carlos Augusto Freixo Corte Real
Comissão Especial de Seleção

Processo no 5606/2023

À DLC
Sra. Diretora

Trata-se de procedimento administrativo, para apuração de responsabilidade da Associação Plural, vencedora da Concorrência nº 08/22, que culminou na contratação de prestação de serviços médicos especializados, para atender a demanda do Centro Médico de Especialidades – CEME, neste Município.

Ocorre que a contratada cometeu infrações contratuais, que resultaram na rescisão unilateral do contrato e abertura deste procedimento administrativo.

Conforme consta do Relatório da Comissão designada para apuração dos fatos, **que adoto**, ficou demonstrado que a contratada cometeu as seguintes infrações contratuais:

a) infringiu a cláusula 7.1 § 2o alíneas a e c, porque não preencheu as vagas de médicos nas especialidades necessárias ao bom funcionamento da mencionada Unidade de Saúde.

b) infringiu a cláusula 7.1 § 2o alínea d, visto que deixou de demonstrar regularidade fiscal perante a Fazenda da Federal.

Importante registrar que essas infrações trouxeram transtornos à prestação dos serviços médicos na rede pública municipal, bem como denúncias de municípios ao Ministério Público do Estado de São Paulo, relativas à irregularidade fiscal.

Dada oportunidade ao contraditório e ampla defesa, a Associação Plural manteve-se silente.

Diante desse quadro, a Comissão designada para apurar os fatos, opinou pela aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Bertioga, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

A Procuradoria Geral do Município acompanhou o Relatório da Comissão.

Isso posto, acolho o Relatório de fls. 72/75 e aplico à Associação Plural a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Bertioga pelo prazo de 24 (meses), nos termos do artigo 87, III da Lei Federal no 8.666/93.

Solicito a essa DLC dar publicidade dessa Decisão e demais providências cabíveis.

Bertioga, 22 de abril de 2025.
Fabiana Paviani
Secretária de Saúde

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 8948/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8948/2024, Inexigibilidade nº 09/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de Fabricio Gandini Caldeira, inscrito no CPF nº 117.xxx.xxx-70, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para premiação de contemplação em edital e fomento, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 09 de maio de 2025.

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025 - RETIFICADA
Processo nº 181/2025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica especializada em prestação de serviços para substituição de projetores e luminárias públicas, com o objetivo de modernizar o parque de iluminação com tecnologia LED nas vias do município de Bertioga/SP, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 02 de julho de 2025, até às 09:35h.

Data de abertura: dia 02 de julho de 2025, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pelo Agente de Contratação e Comissão

de Contratação, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência, com critério de julgamento de menor preço global. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.berTioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 09 de maio de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024 – RE-RETIFICADO

Processo nº 297/2024

Objeto: Aquisição de computadores e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 29 de maio de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.berTioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.berTioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.berTioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 09 de maio de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) – 28/04 a 09.05.25

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs.:

Em 25/04/2025: 3959-24 HIDEKIMI MORIKAWA;

Em 30/04/2025: 3862-24 MARCELO SHINOHARA;

Em 05/05/2025: 3072-24 JOSE ROBERTO DE LIMA;

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.:

Em 07/05/2025: 1646-24 PLENNNA CONSTRUTORA E INCORPORADORA;

3147-24 PLENNNA CONSTRUTORA E INCORPORADORA;

INDEFERIDO

Processo n.ºs.:

Em 29/04/2025: 1699-24 FILIPE ARRUDA MONTEIRO VANA;

Em 05/05/2025: 4132-24 CELSO ROMANEZI;

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 25/04/2025: 3862-24 MARCELO SHINOHARA;

Em 28/04/2025: 3072-24 JOSE ROBERTO DE LIMA; 1743-24 HEITOR CLEMONNI RODRIGUES; 3547-24 GLADYS ARNEZ QUIDIQUIMO; 2247-23 JULIO MARIUCCI FILHO; 3684-24 MARIO LUIS GRANADO DE MARQUES;

Em 29/04/2025: 1772-24 HD19 ESPORTES LTDA – ME; 4146-24 HUMBERTO NUNES DA SILVA; 1929-24 CARLOS ESCOBAR DIAS ESTERQUE; 19-25 ANTONIO HELIO; 83-25 ROSANA SOARES DOS SANTOS;

Em 30/04/2025: 267-25 ENOQUE BESERRA; 579-23 HENRIQUE MARCELLO DA SILVA; 3147-24 PLENNNA CONSTRUTORA E INCORPORADORA; 1941-24 PLENNNA CONSTRUTORA E INCORPORADORA; 1646-24 PLENNNA CONSTRUTORA E INCORPORADORA; 910-24 ABDUL BASSET HASSAN MALAT; 3361-24 VALDEVINO LOPES RIBEIRO; 302-25 CLÉLIA APARECIDA COSTA;

Em 05/05/2025: 3927-24 MARCO ANTONIO DOS SANTOS; 3547-24 GLADYS ARNEZ QUIDIQUIMO;

Em 06/05/2025: 3981-24 PAULO CESAR GIRALDO; 3603-24 WILLIAN GERHARD BENNERTZ;

Em 07/05/2025: 233-24 VANCILEIDE DA SILVA BENTO; 439-25 ELSIO CARDOSO DE LIRA; 3582-24 JBFB HOLDINGS LTDA;

Em 08/05/2025: 3764-24 SAT - SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO SANTOS LTDA; 808-24 ISABEL APARECIDA BERTOLETTI; 3446-24 RENATO ROSSI JUNIOR E OUTRO;

ALINE A BRAZ RODRIGUES

REGISTRO: 6964

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.;

Em 28/04/2025

3223-24 - FLAVIA COSTA PINTO E FELIPE COSTA PINTO

Em 07/05/2025

465-25 - MARCIO CALIL DE ASSUMPÇÃO E DANIELA CECCON CALIL DE ASSUMPÇÃO

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 25/04/2025

3558-24 RICARDO RUSSO BLAZEK

3659-24 RAFAEL DE OLIVEIRA CARLOS

Em 29/04/2025

3806-24 CATARINO BISPO DE OLIVEIRA

Em 05/05/2025

2367-24 NELSON ROBERTO PAZINATO

3918-24 LUIS YOSHITAKA SUZUKI

1033-23 - JEFFERSON LUIS NASCIMENTO E FLAVIA EDUARDA PEREIRA JANUARIO

Em 06/05/2025

3441-24 - NEWTON CISMOTTO

490-24 - FLORIANA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA E SEBASTIÃO LUIZA RIBEIRO

Em 07/05/2025

3659-24 - RAFAEL DE OLIVEIRA CARLOS

326-25 SOBLOCO CONSTRUTORA S.A, COMPANHIA FAZENDA ACARAÚ E TERRE INCORK PARTICIPAÇÕES

Em 08/05/2025

12032 – 2010 - JOAO ANTONIO COLOMBO E OUTROS

REFORMA

Processo n.ºs.;

Em 05/05/2025

3506-24 - ELIANE NIKOLUK SCACHETTI, ELIZETE NIKOLUK KAFFER E ELOISA SZUSTER NIKOLUK

INDEFERIDO

Processo físico n.ºs:

Em 05/05/2025

50355-1981 - FERNANDA OLIVEIRA FARIAS E OUTRO

Em 08/05/2025

1537 - 2011 - VITOR FRANCISCO ALVES

1522 - 1995 - ERANI VALDIR CASARANI

GEOVANNA RAMOS

REGISTRO: 6300

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.;

Em 29/04/25 - 3698-24 – Marcio Ricardo Sinieghi

Em 05/05/25 – 3797-24 – Eliane de Jesus Duarte Maiorano

Em 06/05/25 – 215-25 - Daniel Jose Teixeira; 304 – 25 – Fernanda Mourao Lopes Vilar

Em 07/05/25 – 1636-23 - Matheus Del Corso Rodrigues

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs.;

Em 30/04/25 - 235-24 – Diogo Soiti Kamada

Em 05/05/25 - 2818-24 - José Augusto Carmona Lima

Em 08/05/25 - 931-24 – Ricardo Silva

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 25/04/25 – 2324-24 - José Carlos Martins; 295-25 – Carlos Alberto dos Santos Alves; 1464-24 – Lucas Pinto Paes; 292-25 - Kevin Douglas Soliman Dias; 2644-

24 – Rodrigo Blanco; 2919-24 - Marcio Ricardo Siniegui

Em 28/04/25 – 3698-24 – Marcio Ricardo Sinieghi
Em 29/04/25 – 3797-24 – Eliane de Jesus Duarte Maiorano
Em 30/04/25 – 304-25 – Fernanda Mourao Lopes Vilar; 235-24 – Diogo Soiti Kamada; 128-25 - Celio Augusto; 1636-23 - Matheus Del Corso Rodrigues
Em 05/05/25 – 3797-24 – Eliane de Jesus Duarte Maiorano; 2226-24 - Fausto Luis Severini; 2818-24 - José Augusto Carmona Lima; 931-24 – Ricardo Silva
Em 06/05/25 – 534-25 – Wellington de Alencar; 1202-24 – Wilson Roberto da Silva; 931-24 – Ricardo Silva
Em 07/05/25 – 60-25 – Luiz Carlos Melhado Filho; 3459-24 – Pedro Teruji Minamidori; 408-25 - Luiz Carlos Melhado Filho; 534-25 – Wellington de Alencar; 3960-24 – Wilson Carnevalli Filho
Em 08/05/25 - 534-25 – Wellington de Alencar
Em 09/05/25 – 3218-24 - Sérgio Augusto Xavier

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

Em 28/04/25 - 3738-24 - Edilson Matias da Costa

DEMOLIÇÃO:

Processo n.ºs.;

Em 07/05/25 – 60-25 – Luiz Carlos Melhado Filho

OUTROS

Processo n.ºs.;

Em 29/04/25 – 3500-24 - Valeria Sdrubolini Henares

Em 06/05/25 – 532-25 - Jose Luiz Hirota

Em 08/05/25 - 534-25 – Wellington de Alencar; 128-25 - Celio Augusto

ARQUITETO

JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA

REG.6433

ALVARA AVULSO

Processo n.ºs.:

Em 06/05/2025: 502-25 CONDOMÍNIO VARANDAS DE BERTIOGA; 525-25 SANDRO PISSINI ESPINDOLA

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs.:

Em 28/04/2025: 1528-24 RAFAEL AZEVEDO; 2771-24 CARLOS EDUARDO S.B DE ARAUJO

Em 30/04/2025: 1080-24 PEDRO COLICHINI NETO; 1258-24 CLEIDIANE MARIA RODRIGUES; 3109-24 PATRÍCIA LOPES DE AZEVEDO

Em 05/05/2025: 2042-24 ÁUREA SILVEIRA; 914-24 ASSOCIAÇÃO RECANTO INFANTIL

Em 06/05/2025: 2330-24 ÁUREA SILVEIRA; 3280-24 ROBERTO CASTRO

Em 07/05/2025: 1299-24 HELENA MARIA SILVA MELLO

CONSERVA-SE:

Processo n.ºs.:

Em 25/04/2025: 1099-24 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS; 904-24 MARCELO PRADO DE ALMEIDA

Em 28/04/2025: 997-24 RICARDO VASCONCELOS PINTO; 1528-24 RAFAEL AZEVEDO

Em 07/05/2025: 914-24 ASSOCIAÇÃO RECANTO INFANTIL; 2771-24 CARLOS EDUARDO S.B DE ARAUJO

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.:

Em 25/04/2025: 3380-24 SIDNEI LOURENÇO SILVA JUNIOR

Em 05/05/2025: 1615-24 GLAUCIA JANUARIO SIQUEIRA; 3109-24 PATRÍCIA LOPES DE AZEVEDO

Em 08/05/2025: 3331-24 CRISTIANO SANTOS

OUTROS

Processo n.ºs.;

EM 17/04/2025: 97-25 SERGIO MAURO FELIPE FRANÇA

UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Processo n.ºs.:

EM 07/05/2025: 1080-24 PEDRO COLICHINI NETO

ENG. JÚLIO CÉSAR RIOS DE SOUZA

REG. 7125

REFORMA:

Expeça-se a licença de reforma, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Em 29/04/25 - 178-25-BER-ALC - OSWALDO MÁRIO SERRA TRUZZI

REGULARIZAÇÃO

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Em 30/04/25 - 3541-24-BER-ALC - DEBORA VIEIRA BELTRÃO;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Em 25/04/25 - 872-24-BER-PCA - YASUICHI SATO

Em 28/04/25 - 806-24-BER-PCA - PAULO ARMANDO LEMOS HOMEM DE MELLO;

Em 29/04/25 - 850-24-BER-PCA - APARECIDA DE LOURDES BERGAMINI;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Em 28/04/25 - 46-25-BER-ALC - CLAUDIONOR RODRIGUES DO NASCIMENTO E OUTROS;

INDEFERIDO

Em 28/04/25 - 211-25-BER-ALC - AHMED REDA EL HAYEK;

COMUNIQUE-SE:

Em 25/04/25 - 3541-24-BER-ALC - DEBORA VIEIRA BELTRÃO; 2276-24-BER-ALC - MARIA AUXILIADORA GREGÓRIO;

Em 28/04/25 - 419-25-BER-AAP - MAURICIO CARLOS GUEDES; 1865-24-BER-ALC - MARTAAPARECIDA SIQUEIRA DE SOUZA; 178-25-BER-ALC - OSWALDO MÁRIO SERRA TRUZZI;

Em 29/04/25 - 4080-24-BER-ALC - ANDERSON LUIZ SIQUEIRA PINTO; 3751-24-BER-ALC; 3751-24-BER-ALC - ABS EMPREENDIMENTOS LTDA; 850-24-BER-PCA - APARECIDA DE LOURDES BERGAMINI E OUTRA; 4034-24-BER-ALC - ICHIBAN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA; 3119-24-BER-ALC - CAROLINA RUMIKO AIKAWA; 3541-24-BER-ALC - DEBORA VIEIRA BELTRÃO; 1076-24-BER-PCA - VANESSA GUARIEIRO ROCHA; 395-25-BER-ALC - SILMARA MARINS DOS SANTOS;

Em 30/04/25 - 3541-24-BER-ALC - DEBORA VIEIRA BELTRÃO; 3158-24-BER-ALC - DÉBORA BLASSIOLI; 934-24-BER-PCA - MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA E OUTROS; 200-25-BER-ALC - CONDOMINIO EDIFICIO NEW PORT;

ARQ. LEANDRO ALVES DOS SANTOS

REG. 6759

COMUNIQUE-SE:

PROCESSO FÍSICO –EM 09/05/25-3188/13.IVONE PIRES DE ALMEIDA GURRERO- EM 09/05/25-61/94.CLAUDIO LUCIO DE PASCHOAL- EM 08/05/25-12032/10.JOÃO ANTONIO COLOMBO – EM 09/05/25-4868/99.JOSE LUIS PAROLI
PROCESSO DIGITAL:EM,

INDEFERIDO:

PROCESSOS FÍSICOS: EM 08/05/25- 1522-95. RICARDO NEGRÃO GALITESI- EM 08/05/25-1537/11. CLAUDIO ANTONIO HERNANDES – EM 05/05/25- 50355/81. FENANDA OLIVEIRA DE FREITAS

EDUARDO DIMITROUVI PENHA

REG.1787

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PUBLICAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA **30.04.2025**

Processo: 1786/2024
Requerente: BUD TWO PATRIMONIAL LTDA
Assunto: IMUNIDADE DE ITBI
Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE

Processo: 6792/2023
Requerente: GETULIO BARRETO DOS SANTOS
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS - IPTU
Decisão: DEFERIDO POR UNANIMIDADE

Paulo Antonio Rufino de Andrade
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO nº 004/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 002/2024
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados à comparecerem munidos de cópias dos documentos de RG, CPF e PIS, na Medicina Ocupacional, situada à Rua Luis Pereira de Campos 408 – Centro – Bertiooga/SP, para avaliação médica admissional, conforme data e horários a seguir:

Data: 14/05/2025.
Horário: 13h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	AFRO	PCD	Nota Final
6	SORAIA ALVES GONCALVES MELO	287.*-59	02202400470	Não	Não	72,5
8	BIANCA APARECIDA LEMES DE SANTANA	488.*-67	02202400446	Não	Não	67,5

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para assinatura dos contratos, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pelo Departamento de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias, a contar desta data.

O candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ASO (Atestado Saúde Ocupacional);
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos);
- C.P.F.;
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- CPF DOS FILHOS;
- CPF DO CÔNJUGE;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL;
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS (Ed.Física);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO;
- PIS/ PASEP;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E

- QUALIFICAÇÃO;
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (abertura no ato da admissão) PAÇO MUNICIPAL;
 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO;
 - DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA/PRIVADA;
 - COPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;
 - OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO;
 - CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE:
 - Link Certidão Federal: [https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/\(cível e criminal\)](https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/(civel%20e%20criminal))
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>
 - MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO;

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/ REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual ficará afixado no Quadro Geral de aviso do Paço Municipal na forma do Decreto nº 004/1993, em 09 de maio de 2025, e será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga.

Bertiooga, 09 de maio de 2025.

RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante **do LOTE 02 da QUADRA D**, situado na RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES, no bairro CHACARÁ VISTA LINDA, tomem ciência do Processo Administrativo nº **3585/2025**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (**REURB-E**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertiooga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
D/03	26.350, 26.351	ZULMIRA NUNES PILOTO	YO037535454BR
D/1A	105.857	PAULO CEZAR DA SILVA e sua conjuge ALINE DE SOUSA CRUZ DA SILVA	YO037535349BR e YO037892337BR
D/1B	105.856	FELIPE EBLING e sua conjuge JAQUE SANTOS EBLING	YO037535180BR

D/01 e 02	11.642 e 11.641	GENESIO SEBASTIÃO DOS SANTOS e sua conjuge MARILENE RAMOS NASCIMENTO DOS SANTOS	YO037535091BR
		MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COSTA e seu conjuge DIONESIO ANTONIO DA COSTA	YO037535043BR
		PEDRINA MARIA DOS SANTOS	YO037534992BR
		HELENA MARIA DOS SANTOS MORAIS e seu conjuge HENRIQUE FELIX DE MORAIS	YO037534887BR
		JOSE OLIMPIO DOS SANTOS e sua conjuge SANDRA MARIA ABADE DOS SANTOS	YO037534811BR
		GENEROSA MARIA DOS SANTOS GOMES e seu conjuge JOSIVAM GOMES	YO037534706BR
		JUVENAL ANTONIO JUSTO DOS SANTOS e sua conjuge CELIA REGINA DE SOUZA ARAÚJO DOS SANTOS	YO037534621BR
		SANDRA REGINA DOS SANTOS	YO037534555BR
		AMAURI ANTONIO DOS SANTOS	YO037534445BR
		ANTONIO JUSTO DOS SANTOS e sua conjuge MARIA AVELINA DOS SANTOS	YO037534326BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **LOTE 03 da QUADRA D** loteamento CHACARÁ VISTA LINDA, situado na RUA JUVENAL ANTONIO JUSTOS DOS SANTOS no bairro CHACARÁ VISTA LINDA, tomem ciência do Processo Administrativo nº **1376/2024**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (**REURB-E**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertiooga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
D/03	13.126 ALI ANTONIO ABRAO JUNIOR	VALDAIR PIRES DE FARIA	YO037304314BR
		YO037304212BR	

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da lei n. 13.465/2017, informa que unificou os processos abaixo informados, **loteamento denominado bairro santista, Núcleo parte do lote 09 e parte do lote 10 – centro**; situados na Rua da Saudade, no bairro Centro, que trata da regularização fundiária urbana de interesse social (**REURB-S**), por se tratarem da mesma área, e serem confrontantes. Seguindo agora ambos pelo processo **1142/2023** e **CRF 006/2024**

PROCESSO APENSADO/CRF	CRF	PROC. ADM.	LOTE	TÍTULO
1142/2023 CRF 006/2024	006/2024	1142/2023	Lote 09 B – Gilberto Merola de Mendonça (Quadra 02 Parte Lote 09)	1197/2024
	007/2024	1476/2023	Lote 09 A – Rosângela Freire de Sá – (Quadra 02 Parte Lote 10 e parte Lote 09)	1196/2024

Giuliana Cristoni Pereira da Silva

Chefe do Setor de Regularização Fundiária

DECLARAÇÃO
(Retificação BOM 1105)

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato **DECLARAR**, **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** de INTERESSE SOCIAL (REURB-S) para o Núcleo urbano informal situado na Rua da Saudade, 551 – bairro: Centro sobre o Processo Administrativo 1476/2023, e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, seguindo o critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

Publicação BOM 1105	RETIFICAÇÃO Nº PROCESSO
PROCESSO 1176/2023	1476/2023

Giuliana Cristoni Pereira da Silva

Chefe do Setor de Regularização Fundiária

COMUNIQUE-SE

Os processos discriminados abaixo serão **ARQUIVADOS**:

Processo	Volumes	Solicitante / Órgão Solicitante / Beneficiário
4128/2025	1	Claudio Izaías dos Santos CONCLUÍDA A SOLICITAÇÃO
5247/2021	1	REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL LOTE 95 QUADRA 7 O referido assunto está sendo tratado no Processo 8723/2022

Giuliana Cristoni Pereira da Silva

Chefe do Setor de Regularização Fundiária

DECRETOS

DECRETO N. 4.788, DE 06 DE MAIO DE 2025

Altera o Decreto Municipal n. 4.600, de 07 de novembro de 2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga – CMDCA.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Associação Comunitária de Guaratuba, às fls. 635, dos autos do processo administrativo n. 6116/2024-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.600, de 07 de novembro de 2024, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II – da Sociedade Civil:

c) Associação Comunitária de Guaratuba - ACG:

- 1.1.
- 1.2. **Lusia Ariandro – suplente.**

.....” NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 06 de maio de 2025. (PA n. 6116/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Concede permissão de uso, a título precário e gratuito da área pública municipal que especifica à Quest Telecomunicações do Brasil Ltda.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Quest Telecomunicações do Brasil Ltda solicitou permissão de uso de área pública para a execução de obra de canalização subterrânea para instalação de fibra óptica, implantação de gabinete de solo e poste para instalação de equipamentos;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização de obras junto às concessionárias de serviços públicos, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 179, de 20 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 4.436, de 11 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a decisão do Secretário Municipal de Obras e Habitação, nos termos do art. 6º, do Decreto Municipal n. 4.436, de 11 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que tal medida atende ao interesse público, pois as atividades pretendidas irão resultar em uma melhoria na qualidade dos serviços de telecomunicações;

CONSIDERANDO os documentos juntados aos autos do processo administrativo n. 11100/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à **QUEST TELECOMUNICAÇÕES**

DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 29.219.807/0001-00, com sede na Rua Gomes de Carvalho, n. 1510, no 17º andar – conj. 172, no Bairro Vila Olímpia, em São Paulo/SP, CEP 04547-005, a título precário e gratuito, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável mediante provocação, **PERMISSÃO DE USO** da área pública municipal denominada Node 01, a seguir descrita, para a execução de obra de canalização subterrânea para instalação de fibra óptica, implantação de gabinete de solo e poste para instalação de equipamentos:

“A área inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 394.502,09 e Norte (Y) 7.366.520,12; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 135°14'30”, em uma distância de 41,91 m; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 135°25'19”, em uma distância de 28,81 m, confrontando do vertice 01 ao 03 com o Monte Carlo nº 80; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 232°14'18”, em uma distância de 13,75 m, confrontando com a Praia de Riviera de São Lourenço; do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute 320°35'18”, em uma distância de 28,68 m; do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 320°41'14”, em uma distância de 41,24 m, confrontando do vertice 04 ao 06 com terreno vazio; do vértice 6 segue em direção até o vértice 1 no azimute 49°48'21”, em uma distância de 7,17 m; finalmente do vértice 6 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de , na extensão de m, confrontando com a Rua Largo das Embarcações, fechando assim uma área de 736,35 m².”

Art. 2º A presente permissão de uso fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico a que se destina, de acordo com as condições e normas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Incumbe à permissionária zelar pela conservação do bem ora cedido durante sua utilização, respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

Art. 4º A presente permissão de uso não gera direito ou privilégio à permissionária, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo da permitente e desde que o interesse público o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 07 de maio de 2025. (PA n. 11100/2023)
Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, pessoa jurídica de direito

público, inscrita no CNPJ sob nº 68.020.916/0001-47, com endereço na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Centro, Bertiooga, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **Marcelo Heleno Vilares**, brasileiro, (estado civil), portador da Cédula de Identidade RG nº _____, doravante denominada **PERMITENTE**, e a empresa **QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 29.219.807/0001-00, com endereço na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 17º andar - conj. 172, no Bairro Vila Olímpia, em São Paulo/SP, CEP 04547-005, tendo como representante o _____ (cargo), o Sr(a) _____, brasileiro(a), (estado civil), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, assinam o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: Constitui objeto da presente PERMISSÃO a autorização para a utilização de uma área urbana, destinada a execução de obra de canalização subterrânea para instalação de fibra óptica, implantação de gabinete de solo e poste para instalação de equipamentos, localizada no NODE 01, com acesso pela Rua Largo das Embarcações, na Riviera de São Lourenço, em Bertiooga/SP, com área de 736,35 m², de acordo com Memorial Descritivo de fls. 154, de propriedade da PERMITENTE, para que o permissionário a utilize para atividade de serviços de telefonia celular com a implantação e administração da torre de telefonia.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DA FINALIDADE: O bem, objeto desta PERMISSÃO, destina-se, exclusivamente, à empresas de telefonia ou empresas proprietárias administradoras que constroem e administrem torres de telefonia celular, de conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO: A presente PERMISSÃO DE USO é concedida pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável mediante provocação, sendo, porém, em caráter eminentemente precário, podendo, assim, sem indenização de qualquer espécie ou natureza, ser revogada a qualquer tempo, condição neste ato expressamente reconhecida pelo PERMISSIONÁRIO, caso ocorra desvio de finalidade ou infração a qualquer dos dispositivos legais que autorizam a presente permissão.

CLÁUSULA QUARTA:

DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO: É obrigado a conservar a área mantendo-a em perfeito estado de conservação e higiene, sendo facultado a PERMITENTE a qualquer tempo e sem prévia comunicação vistoriar o mesmo.

Parágrafo único. Cabe ainda ao PERMISSIONÁRIO:

- I – obter junto à prefeitura a licença de operação e alvará para funcionamento da antena na área permitida, arcando com os custos de autorização e renovações conforme a legislação;
- II – obter junto aos órgãos competentes a devida licença ambiental para funcionamento e todas as que forem necessárias para cumprir a legislação estadual, municipal e federal;
- III – construir as antenas de acordo com as legislações vigentes arcando com os custos de instalações e manutenções;
- IV – manter a área ou parte deste conforme determinações previstas em contrato e legislações vigentes para este tipo de instalação;
- V – devolver a área ao término do contrato conforme foi recebido responsabilizando-se pela retirada de todas as instalações e equipamentos;
- VI – responsabilizar-se por qualquer dano causado a imóveis lindeiros bem como ao locador ou terceiros em caso de problemas com a instalação da antena e funcionamento bem como acidentes em caso de sinistro provocado por ações da natureza (temporais, vendavais, etc);
- VII – pagar em dia as despesas de energia elétrica, água e demais contribuições devidas à municipalidade.

CLÁUSULA QUINTA:

DAS PROIBIÇÕES: É proibido ao Permissionário:

- I – comercializar produtos e/ou serviços não previstos na cláusula primeira deste Termo sem a prévia anuência da PERMITENTE;
- II – a produção de ruídos sonoros através de aparelhos de som, televisores, telões, megafones e eletroeletrônicos em geral;
- III – permitir a gerência do espaço, por menores de 18 (dezoito) anos;

IV – a transferência da permissão, por qualquer forma;
V – usar área fora dos limites do espaço concedido.

CLÁUSULA SEXTA:

DAS PENALIDADES: Constitui falta grave:

- I - o descumprimento de quaisquer das disposições do presente termo da legislação vigente;
- II - o não atendimento as notificações da PERMITENTE no prazo estipulado;
- III - a prática ou permissão de ato ilícito dentro das dependências do prédio.

§ 1º Na primeira falta grave o PERMISSONÁRIO será notificado para a correção do ato que ensejou a falta, ou o oferecimento da defesa no prazo de 05 (cinco) dias;

§ 2º Em caso de reincidência o PERMISSONÁRIO será notificado para oferecer defesa no mesmo prazo, ocasião em que a PERMITENTE, constatada a falta, procederá a rescisão do presente Termo de Permissão.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA RESCISÃO DE PLENO DIREITO: O presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser rescindido:

- I – a qualquer momento, a critério da PERMITENTE, independentemente de indenização, observado prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a desocupação;
- II - em razão de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo;
- III – a pedido do PERMISSONÁRIO, comprovando-se a quitação de todos os encargos existentes até a data, decorrentes do exercício da atividade.

CLÁUSULA OITAVA:

FORO: Fica eleito o foro desta Comarca de Bertioga, Estado de São Paulo para conhecer e dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Termo de Permissão de Uso, renunciando o PERMISSONÁRIO a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados com cláusulas avençadas, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, _____. (PA n. 11100/2023)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA

Permissionária

Testemunhas:

Nome _____ Nome _____
RG. _____ RG. _____

DECRETO N. 4.790, DE 07 DE MAIO DE 2025

Concede permissão de uso, a título precário e gratuito, da área pública municipal que especifica à Quest Telecomunicações do Brasil Ltda.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Quest Telecomunicações do Brasil Ltda solicitou permissão de uso de área pública para a execução de obra de canalização subterrânea para instalação de fibra óptica, implantação de gabinete de solo e poste para instalação de equipamentos;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização de obras junto às concessionárias de serviços públicos, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 179, de 20 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 4.436, de 11 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a decisão do Secretário Municipal de Obras e

Habitação, nos termos do art. 6º, do Decreto Municipal n. 4.436, de 11 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que tal medida atende ao interesse público, pois as atividades pretendidas irão resultar em uma melhoria na qualidade dos serviços de telecomunicações;

CONSIDERANDO os documentos juntados aos autos do processo administrativo n. 11101/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à **QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 29.219.807/0001-00, com sede na Rua Gomes de Carvalho, n. 1510, no 17º andar – conj. 172, no Bairro Vila Olímpia, em São Paulo/SP, CEP 04547-005, a título precário e gratuito, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável mediante provocação, **PERMISSÃO DE USO** da área pública municipal denominada Node 02, a seguir descrita, para a execução de obra de canalização subterrânea para instalação de fibra óptica, implantação de gabinete de solo e poste para instalação de equipamentos:

“A área inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 395.475,88 e Norte (Y) 7.367.077,32; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 145°39'52”, em uma distância de 40,12 m, confrontando com o edifício Flamingo Flat 79; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 243°30'04”, em uma distância de 19,36 m, confrontando com a Praia de Riviera de São Lourenço; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 339°27'45”, em uma distância de 39,99 m, confrontando com o edifício Almirante 121; finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1, (início da descrição), em desenvolvimento de curva circular com 9,75 m, formado por arco de raio 52,54 m e ângulo central 10°38'14”, confrontando com a Rua Largo da Pousada, fechando assim uma área de 577,14 m².”

Art. 2º A presente permissão de uso fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico a que se destina, de acordo com as condições e normas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Incumbe à permissionária zelar pela conservação do bem ora cedido durante sua utilização, respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

Art. 4º A presente permissão de uso não gera direito ou privilégio à permissionária, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo da permitente e desde que o interesse público o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de maio de 2025. (PA n. 11101/2023)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 68.020.916/0001-47, com endereço na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Centro, Bertioga, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **Marcelo Heleno Vilares**, brasileiro, (estado civil), portador da Cédula de Identidade RG nº _____, doravante denominada **PERMITENTE**, e a empresa **QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 29.219.807/0001-00, com endereço na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 17º andar - conj. 172, no Bairro Vila Olímpia, em São Paulo/SP, CEP 04547-005, tendo como representante o _____ (cargo), o Sr(a) _____, brasileiro(a), (estado civil), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, doravante denominado **PERMISSONÁRIO**, assinam o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: Constitui objeto da presente PERMISSÃO a autorização para a utilização de uma

área urbana, destinada a execução de obra de canalização subterrânea para instalação de fibra óptica, implantação de gabinete de solo e poste para instalação de equipamentos, localizada no NODE 02, com acesso pela Rua Largo da Pousada, na Riviera de São Lourenço, em Bertiooga/SP, com área de 577,14 m², de acordo com Memorial Descritivo de fls. 154, de propriedade da PERMITENTE, para que o permissionário a utilize para atividade de serviços de telefonia celular com a implantação e administração da torre de telefonia.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DA FINALIDADE: O bem, objeto desta PERMISSÃO, destina-se, exclusivamente, à empresas de telefonia ou empresas proprietárias administradoras que constroem e administrem torres de telefonia celular, de conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO: A presente PERMISSÃO DE USO é concedida pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável mediante provocação, sendo, porém, em caráter eminentemente precário, podendo, assim, sem indenização de qualquer espécie ou natureza, ser revogada a qualquer tempo, condição neste ato expressamente reconhecida pelo PERMISSIONÁRIO, caso ocorra desvio de finalidade ou infração a qualquer dos dispositivos legais que autorizam a presente permissão.

CLÁUSULA QUARTA:

DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO: É obrigado a conservar a área mantendo-a em perfeito estado de conservação e higiene, sendo facultado a PERMITENTE a qualquer tempo e sem prévia comunicação vistoriar o mesmo.

Parágrafo único. Cabe ainda ao PERMISSIONÁRIO:

- I – obter junto à prefeitura a licença de operação e alvará para funcionamento da antena na área permitida, arcando com os custos de autorização e renovações conforme a legislação;
- II – obter junto aos órgãos competentes a devida licença ambiental para funcionamento e todas as que forem necessárias para cumprir a legislação estadual, municipal e federal;
- III – construir as antenas de acordo com as legislações vigentes arcando com os custos de instalações e manutenções;
- IV – manter a área ou parte deste conforme determinações previstas em contrato e legislações vigentes para este tipo de instalação;
- V – devolver a área ao término do contrato conforme foi recebido responsabilizando-se pela retirada de todas as instalações e equipamentos;
- VI – responsabilizar-se por qualquer dano causado a imóveis lindeiros bem como ao locador ou terceiros em caso de problemas com a instalação da antena e funcionamento bem como acidentes em caso de sinistro provocado por ações da natureza (temporais, vendavais, etc);
- VII – pagar em dia as despesas de energia elétrica, água e demais contribuições devidas à municipalidade.

CLÁUSULA QUINTA:

DAS PROIBIÇÕES: É proibido ao Permissionário:

- I – comercializar produtos e/ou serviços não previstos na cláusula primeira deste Termo sem a prévia anuência da PERMITENTE;
- II – a produção de ruídos sonoros através de aparelhos de som, televisores, telões, megafones e eletroeletrônicos em geral;
- III – permitir a gerência do espaço, por menores de 18 (dezoito) anos;
- IV – a transferência da permissão, por qualquer forma;
- V – usar área fora dos limites do espaço concedido.

CLÁUSULA SEXTA:

DAS PENALIDADES: Constitui falta grave:

- I - o descumprimento de quaisquer das disposições do presente termo da legislação vigente;
 - II - o não atendimento as notificações da PERMITENTE no prazo estipulado;
 - III - a prática ou permissão de ato ilícito dentro das dependências do prédio.
- § 1º Na primeira falta grave o PERMISSIONÁRIO será notificado para a correção do ato que ensejou a falta, ou o oferecimento da defesa no prazo de 05 (cinco) dias;
- § 2º Em caso de reincidência o PERMISSIONÁRIO será notificado para oferecer defesa no mesmo prazo, ocasião em que a PERMITENTE, constatada a falta, procederá a rescisão do presente Termo de Permissão.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA RESCISÃO DE PLENO DIREITO: O presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser rescindido:

I – a qualquer momento, a critério da PERMITENTE, independentemente de indenização, observado

- prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a desocupação;
- II - em razão de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo;
- III – a pedido do PERMISSIONÁRIO, comprovando-se a quitação de todos os encargos existentes até a data, decorrentes do exercício da atividade.

CLÁUSULA OITAVA:

FORO: Fica eleito o foro desta Comarca de Bertiooga, Estado de São Paulo para conhecer e dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Termo de Permissão de Uso, renunciando o PERMISSIONÁRIO a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados com cláusulas avençadas, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Bertiooga, _____, (PA n. 11101/2023)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
Permissionária

Testemunhas:

Nome _____ Nome _____
RG. _____ RG. _____

DECRETO N. 4.791, 07 DE MAIO DE 2025

Concede permissão de uso, a título precário e gratuito, da área pública municipal que especifica à Quest Telecomunicações do Brasil Ltda.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Quest Telecomunicações do Brasil Ltda solicitou permissão de uso de área pública para a execução de obra de canalização subterrânea para instalação de fibra óptica, implantação de gabinete de solo e poste para instalação de equipamentos;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização de obras junto às concessionárias de serviços públicos, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 179, de 20 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 4.436, de 11 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a decisão do Secretário Municipal de Obras e Habitação, nos termos do art. 6º, do Decreto Municipal n. 4.436, de 11 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que tal medida atende ao interesse público, pois as atividades pretendidas irão resultar em uma melhoria na qualidade dos serviços de telecomunicações;

CONSIDERANDO os documentos juntados aos autos do processo administrativo n. 11102/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à **QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 29.219.807/0001-00, com sede na Rua Gomes de Carvalho, n. 1510, no 17º andar – conj. 172, no Bairro Vila Olímpia, em São Paulo/SP, CEP 04547-005, a título precário e gratuito, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável mediante provocação, **PERMISSÃO DE USO** da área pública municipal denominada Node 03, a seguir descrita, para a execução de obra de canalização subterrânea para instalação de fibra óptica, implantação de gabinete de solo e poste para instalação de equipamentos:

“A área inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 395.971,08 e Norte (Y) 7.367.311,54; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 149°35'25”, em uma distância de 49,49 m, confrontando com Maremonti nº 83; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 245°47'09”, em uma distância de 21,26 m, confrontando com a praia de Riviera de São Lourenço; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 343°19'45”, em uma distância de 50,13 m, confrontando com Summer Breeze 117; finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1, (início da descrição), em desenvolvimento de curva circular com 9,37 m, formado por arco de raio 47,32 m e ângulo central 11°20'33”, confrontando com a Rua Largo dos Coqueiros, fechando assim uma área de 755,23 m².”

Art. 2º A presente permissão de uso fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico a que se destina, de acordo com as condições e normas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Incumbe à permissionária zelar pela conservação do bem ora cedido durante sua utilização, respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

Art. 4º A presente permissão de uso não gera direito ou privilégio à permissionária, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo da permitente e desde que o interesse público o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de maio de 2025. (PA n. 11102/2023)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 68.020.916/0001-47, com endereço na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Centro, Bertioga, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **Marcelo Heleno Vilares**, brasileiro, (estado civil), portador da Cédula de Identidade RG nº _____, doravante denominada **PERMITENTE**, e a empresa **QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 29.219.807/0001-00, com endereço na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 17º andar - conj. 172, no Bairro Vila Olímpia, em São Paulo/SP, CEP 04547-005, tendo como representante o _____ (cargo), o Sr(a) _____, brasileiro(a), (estado civil), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, assinam o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: Constitui objeto da presente PERMISSÃO a autorização para a utilização de uma área urbana, destinada a execução de obra de canalização subterrânea para instalação de fibra óptica, implantação de gabinete de solo e poste para instalação de equipamentos, localizada no NODE 03, com acesso pela Rua Largo dos Coqueiros, na Riviera de São Lourenço, em Bertioga/SP, com área de 755,23 m², de acordo com Memorial Descritivo de fls. 156, de propriedade da PERMITENTE, para que o permissionário a utilize para atividade de serviços de telefonia celular com a implantação e administração da torre de telefonia.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DA FINALIDADE: O bem, objeto desta PERMISSÃO, destina-se, exclusivamente, à empresas de telefonia ou empresas proprietárias administradoras que constroem e administrem torres de telefonia celular, de conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO: A presente PERMISSÃO DE USO é concedida pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável mediante provocação, sendo, porém, em caráter eminentemente precário, podendo, assim, sem indenização de qualquer espécie ou natureza, ser revogada a qualquer tempo, condição neste

ato expressamente reconhecida pelo PERMISSIONÁRIO, caso ocorra desvio de finalidade ou infração a qualquer dos dispositivos legais que autorizam a presente permissão.

CLÁUSULA QUARTA:

DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO: É obrigado a conservar a área mantendo-a em perfeito estado de conservação e higiene, sendo facultado a PERMITENTE a qualquer tempo e sem prévia comunicação vistoriar o mesmo.

Parágrafo único.

 Cabe ainda ao PERMISSIONÁRIO:

- I – obter junto à prefeitura a licença de operação e alvará para funcionamento da antena na área permitida, arcando com os custos de autorização e renovações conforme a legislação;
- II – obter junto aos órgãos competentes a devida licença ambiental para funcionamento e todas as que forem necessárias para cumprir a legislação estadual, municipal e federal;
- III – construir as antenas de acordo com as legislações vigentes arcando com os custos de instalações e manutenções;
- IV – manter a área ou parte deste conforme determinações previstas em contrato e legislações vigentes para este tipo de instalação;
- V – devolver a área ao término do contrato conforme foi recebido responsabilizando-se pela retirada de todas as instalações e equipamentos;
- VI – responsabilizar-se por qualquer dano causado a imóveis lindeiros bem como ao locador ou terceiros em caso de problemas com a instalação da antena e funcionamento bem como acidentes em caso de sinistro provocado por ações da natureza (temporais, vendavais, etc);
- VII – pagar em dia as despesas de energia elétrica, água e demais contribuições devidas à municipalidade.

CLÁUSULA QUINTA:

DAS PROIBIÇÕES: É proibido ao Permissionário:

- I – comercializar produtos e/ou serviços não previstos na cláusula primeira deste Termo sem a prévia anuência da PERMITENTE;
- II – a produção de ruídos sonoros através de aparelhos de som, televisores, telões, megafones e eletroeletrônicos em geral;
- III – permitir a gerência do espaço, por menores de 18 (dezoito) anos;
- IV – a transferência da permissão, por qualquer forma;
- V – usar área fora dos limites do espaço concedido.

CLÁUSULA SEXTA:

DAS PENALIDADES: Constitui falta grave:

- I - o descumprimento de quaisquer das disposições do presente termo da legislação vigente;
 - II - o não atendimento as notificações da PERMITENTE no prazo estipulado;
 - III - a prática ou permissão de ato ilícito dentro das dependências do prédio.
- § 1º** Na primeira falta grave o PERMISSIONÁRIO será notificado para a correção do ato que ensejou a falta, ou o oferecimento da defesa no prazo de 05 (cinco) dias;
- § 2º** Em caso de reincidência o PERMISSIONÁRIO será notificado para oferecer defesa no mesmo prazo, ocasião em que a PERMITENTE, constatada a falta, procederá a rescisão do presente Termo de Permissão.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA RESCISÃO DE PLENO DIREITO: O presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser rescindido:

- I – a qualquer momento, a critério da PERMITENTE, independentemente de indenização, observado prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a desocupação;
- II - em razão de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo;
- III – a pedido do PERMISSIONÁRIO, comprovando-se a quitação de todos os encargos existentes até a data, decorrentes do exercício da atividade.

CLÁUSULA OITAVA:

FORO: Fica eleito o foro desta Comarca de Bertioga, Estado de São Paulo para conhecer e dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Termo de Permissão de Uso, renunciando o PERMISSIONÁRIO a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados com cláusulas avençadas, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, _____, (PA n. 11102/2023)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
Permissionária

Testemunhas:

Nome _____ Nome _____
RG. _____ RG. _____

DECRETO N. 4.792, DE 07 DE MAIO DE 2025

Concede permissão de uso, a título precário e gratuito, da área pública municipal que especifica à Quest Telecomunicações do Brasil Ltda.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Quest Telecomunicações do Brasil Ltda solicitou permissão de uso de área pública para a execução de obra de canalização subterrânea para instalação de fibra óptica, implantação de gabinete de solo e poste para instalação de equipamentos;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização de obras junto às concessionárias de serviços públicos, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 179, de 20 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 4.436, de 11 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a decisão do Secretário Municipal de Obras e Habitação, nos termos do art. 6º, do Decreto Municipal n. 4.436, de 11 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que tal medida atende ao interesse público, pois as atividades pretendidas irão resultar em uma melhoria na qualidade dos serviços de telecomunicações;

CONSIDERANDO os documentos juntados aos autos do processo administrativo n. 11103/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à **QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 29.219.807/0001-00, com sede na Rua Gomes de Carvalho, n. 1510, no 17º andar – conj. 172, no Bairro Vila Olímpia, em São Paulo/SP, CEP 04547-005, a título precário e gratuito, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável mediante provocação, **PERMISSÃO DE USO** da área pública municipal denominada Node 04, a seguir descrita, para a execução de obra de canalização subterrânea para instalação de fibra óptica, implantação de gabinete de solo e poste para instalação de equipamentos:

“A área inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 396.498,62 e Norte (Y) 7.367.479,75; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 139°14'43”, em uma distância de 46,61 m, confrontando com o Mirante dos Sambaquis 140; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 250°34'12”, em uma distância de 60,99 m, confrontando com a Praia Riviera de São Lourenço; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 1°13'02”, em uma distância de 46,13 m, confrontando com o construção n° 86; finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1, (início da descrição), em desenvolvimento de curva circular com 28,22 m, formado por arco de raio 45,92 m e ângulo central 35°12'26”, confrontando com a Rua Passeio Madreperola, fechando assim uma área de 1.881,66 m².”

Art. 2º A presente permissão de uso fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico a que se destina, de acordo com as condições e normas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Incumbe à permissionária zelar pela conservação do bem ora cedido durante sua utilização, respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

Art. 4º A presente permissão de uso não gera direito ou privilégio à permissionária, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo da permitente e desde que o interesse público o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 07 de maio de 2025. (PA n. 11103/2023)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O MUNICÍPIO DE BERTIOOGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 68.020.916/0001-47, com endereço na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Centro, Bertiooga, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **Marcelo Heleno Vilares**, brasileiro, (estado civil), portador da Cédula de Identidade RG nº _____, doravante denominada **PERMITENTE**, e a empresa **QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 29.219.807/0001-00, com endereço na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 17º andar - conj. 172, no Bairro Vila Olímpia, em São Paulo/SP, CEP 04547-005, tendo como representante o _____ (cargo), o Sr(a) _____, brasileiro(a), (estado civil), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, assinam o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: Constitui objeto da presente PERMISSÃO a autorização para a utilização de uma área urbana, destinada a execução de obra de canalização subterrânea para instalação de fibra óptica, implantação de gabinete de solo e poste para instalação de equipamentos, localizada no NODE 04, com acesso pela Rua Passeio Madreperola, na Riviera de São Lourenço, em Bertiooga/SP, com área de 1.881,66 m², de acordo com Memorial Descritivo de fls. 154, de propriedade da PERMITENTE, para que o permissionário a utilize para atividade de serviços de telefonia celular com a implantação e administração da torre de telefonia.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DA FINALIDADE: O bem, objeto desta PERMISSÃO, destina-se, exclusivamente, à empresas de telefonia ou empresas proprietárias administradoras que constroem e administrem torres de telefonia celular, de conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO: A presente PERMISSÃO DE USO é concedida pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável mediante provocação, sendo, porém, em caráter eminentemente precário, podendo, assim, sem indenização de qualquer espécie ou natureza, ser revogada a qualquer tempo, condição neste ato expressamente reconhecida pelo PERMISSIONÁRIO, caso ocorra desvio de finalidade ou infração a qualquer dos dispositivos legais que autorizam a presente permissão.

CLÁUSULA QUARTA:

DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO: É obrigado a conservar a área mantendo-a em perfeito estado de conservação e higiene, sendo facultado a PERMITENTE a qualquer tempo e sem prévia comunicação vistoriar o mesmo.

Parágrafo único. Cabe ainda ao PERMISSIONÁRIO:

- I – obter junto à prefeitura a licença de operação e alvará para funcionamento da antena na área permitida, arcando com os custos de autorização e renovações conforme a legislação;
- II – obter junto aos órgãos competentes a devida licença ambiental para funcionamento e todas as que forem necessárias para cumprir a legislação estadual, municipal e federal;
- III – construir as antenas de acordo com as legislações vigentes arcando com os custos de instalações e manutenções;
- IV – manter a área ou parte deste conforme determinações previstas em contrato e legislações vigentes para este tipo de instalação;
- V – devolver a área ao término do contrato conforme foi recebido responsabilizando-se pela retirada de todas as instalações e equipamentos;
- VI – responsabilizar-se por qualquer dano causado a imóveis lindeiros bem como ao locador ou terceiros em caso de problemas com a instalação da antena e funcionamento bem como acidentes em caso de sinistro provocado por ações da natureza (temporais, vendavais, etc);
- VII – pagar em dia as despesas de energia elétrica, água e demais contribuições

devidas à municipalidade.

CLÁUSULA QUINTA:

DAS PROIBIÇÕES: É proibido ao Permissionário:

- I – comercializar produtos e/ou serviços não previstos na cláusula primeira deste Termo sem a prévia anuência da PERMITENTE;
- II – a produção de ruídos sonoros através de aparelhos de som, televisores, telões, megafones e eletroeletrônicos em geral;
- III – permitir a gerência do espaço, por menores de 18 (dezoito) anos;
- IV – a transferência da permissão, por qualquer forma;
- V – usar área fora dos limites do espaço concedido.

CLÁUSULA SEXTA:

DAS PENALIDADES: Constitui falta grave:

- I - o descumprimento de quaisquer das disposições do presente termo da legislação vigente;
 - II - o não atendimento as notificações da PERMITENTE no prazo estipulado;
 - III - a prática ou permissão de ato ilícito dentro das dependências do prédio.
- § 1º Na primeira falta grave o PERMISSONÁRIO será notificado para a correção do ato que ensejou a falta, ou o oferecimento da defesa no prazo de 05 (cinco) dias;
- § 2º Em caso de reincidência o PERMISSONÁRIO será notificado para oferecer defesa no mesmo prazo, ocasião em que a PERMITENTE, constatada a falta, procederá a rescisão do presente Termo de Permissão.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA RESCISÃO DE PLENO DIREITO: O presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser rescindido:

- I – a qualquer momento, a critério da PERMITENTE, independentemente de indenização, observado prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a desocupação;
- II - em razão de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo;
- III – a pedido do PERMISSONÁRIO, comprovando-se a quitação de todos os encargos existentes até a data, decorrentes do exercício da atividade.

CLÁUSULA OITAVA:

FORO: Fica eleito o foro desta Comarca de Bertiooga, Estado de São Paulo para conhecer e dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Termo de Permissão de Uso, renunciando o PERMISSONÁRIO a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados com cláusulas avençadas, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Bertiooga, _____ (PA n. 11103/2023)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA Permissionária

Testemunhas:

Nome _____ Nome _____
RG. _____ RG. _____

DECRETO N. 4.793, DE 07 DE MAIO DE 2025

Concede permissão de uso, a título precário e gratuito, da área pública municipal que específica à Quest Telecomunicações do Brasil Ltda.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Quest Telecomunicações do Brasil Ltda

solicitou permissão de uso de área pública para a execução de obra de canalização subterrânea para instalação de fibra óptica, implantação de gabinete de solo e poste para instalação de equipamentos;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização de obras junto às concessionárias de serviços públicos, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 179, de 20 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 4.436, de 11 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a decisão do Secretário Municipal de Obras e Habitação, nos termos do art. 6º, do Decreto Municipal n. 4.436, de 11 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que tal medida atende ao interesse público, pois as atividades pretendidas irão resultar em uma melhoria na qualidade dos serviços de telecomunicações;

CONSIDERANDO os documentos juntados aos autos do processo administrativo n. 11104/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à **QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 29.219.807/0001-00, com sede na Rua Gomes de Carvalho, n. 1510, no 17º andar – conj. 172, no Bairro Vila Olímpia, em São Paulo/SP, CEP 04547-005, a título precário e gratuito, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável mediante provocação, **PERMISSÃO DE USO** da área pública municipal denominada Node 05, a seguir descrita, para a execução de obra de canalização subterrânea para instalação de fibra óptica, implantação de gabinete de solo e poste para instalação de equipamentos:

“A área inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 397.212,37 e Norte (Y) 7.367.764,83; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 164°35'24”, em uma distância de 50,28 m, confrontando com o edifício Ilha de Manhattan nº 230; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 256°04'47”, em uma distância de 5,99 m, confrontando com a praia de Riviera de São Lourenço; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 344°43'44”, em uma distância de 50,08 m, confrontando com o edifício Athenas nº 210; finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 74°09'43”, na extensão de 5,86 m, confrontando com a Rua Passeio dos Jequitibas, fechando assim uma área de 297,21 m².”

Art. 2º A presente permissão de uso fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico a que se destina, de acordo com as condições e normas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Incumbe à permissionária zelar pela conservação do bem ora cedido durante sua utilização, respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

Art. 4º A presente permissão de uso não gera direito ou privilégio à permissionária, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo da permitente e desde que o interesse público o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 07 de maio de 2025. (PA n. 11104/2023)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O MUNICÍPIO DE BERTIOOGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 68.020.916/0001-47, com endereço na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Centro, Bertiooga, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **Marcelo Heleno Vilares**, brasileiro, (estado civil), portador da Cédula de Identidade RG nº _____, doravante denominada **PERMITENTE**, e a empresa **QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 29.219.807/0001-00, com endereço na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 17º andar - conj. 172, no Bairro Vila Olímpia, em São Paulo/SP, CEP 04547-005, tendo como representante o _____ (cargo), o Sr(a)

_____, brasileiro(a), (estado civil), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, assinam o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: Constitui objeto da presente PERMISSÃO a autorização para a utilização de uma área urbana, destinada a execução de obra de canalização subterrânea para instalação de fibra óptica, implantação de gabinete de solo e poste para instalação de equipamentos, localizada no NODE 05, com acesso pela Rua Passeio dos Jequitibás, na Riviera de São Lourenço, em Bertioga/SP, com área de 297,21 m², de acordo com Memorial Descritivo de fls. 154, de propriedade da PERMITENTE, para que o permissionário a utilize para atividade de serviços de telefonia celular com a implantação e administração da torre de telefonia.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DA FINALIDADE: O bem, objeto desta PERMISSÃO, destina-se, exclusivamente, à empresas de telefonia ou empresas proprietárias administradoras que constroem e administrem torres de telefonia celular, de conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO: A presente PERMISSÃO DE USO é concedida pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável mediante provocação, sendo, porém, em caráter eminentemente precário, podendo, assim, sem indenização de qualquer espécie ou natureza, ser revogada a qualquer tempo, condição neste ato expressamente reconhecida pelo PERMISSIONÁRIO, caso ocorra desvio de finalidade ou infração a qualquer dos dispositivos legais que autorizam a presente permissão.

CLÁUSULA QUARTA:

DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO: É obrigado a conservar a área mantendo-a em perfeito estado de conservação e higiene, sendo facultado a PERMITENTE a qualquer tempo e sem prévia comunicação vistoriar o mesmo.

Parágrafo único. Cabe ainda ao PERMISSIONÁRIO:

- I – obter junto à prefeitura a licença de operação e alvará para funcionamento da antena na área permitida, arcando com os custos de autorização e renovações conforme a legislação;
- II – obter junto aos órgãos competentes a devida licença ambiental para funcionamento e todas as que forem necessárias para cumprir a legislação estadual, municipal e federal;
- III – construir as antenas de acordo com as legislações vigentes arcando com os custos de instalações e manutenções;
- IV – manter a área ou parte deste conforme determinações previstas em contrato e legislações vigentes para este tipo de instalação;
- V – devolver a área ao término do contrato conforme foi recebido responsabilizando-se pela retirada de todas as instalações e equipamentos;
- VI – responsabilizar-se por qualquer dano causado a imóveis lindeiros bem como ao locador ou terceiros em caso de problemas com a instalação da antena e funcionamento bem como acidentes em caso de sinistro provocado por ações da natureza (temporais, vendavais, etc);
- VII – pagar em dia as despesas de energia elétrica, água e demais contribuições devidas à municipalidade.

CLÁUSULA QUINTA:

DAS PROIBIÇÕES: É proibido ao Permissionário:

- I – comercializar produtos e/ou serviços não previstos na cláusula primeira deste Termo sem a prévia anuência da PERMITENTE;
- II – a produção de ruídos sonoros através de aparelhos de som, televisores, telões, megafones e eletroeletrônicos em geral;
- III – permitir a gerência do espaço, por menores de 18 (dezoito) anos;
- IV – a transferência da permissão, por qualquer forma;
- V – usar área fora dos limites do espaço concedido.

CLÁUSULA SEXTA:

DAS PENALIDADES: Constitui falta grave:

- I - o descumprimento de quaisquer das disposições do presente termo da legislação vigente;
- II - o não atendimento as notificações da PERMITENTE no prazo estipulado;
- III - a prática ou permissão de ato ilícito dentro das dependências do prédio.

§ 1º Na primeira falta grave o PERMISSIONÁRIO será notificado para a correção do ato que ensejou a falta, ou o oferecimento da defesa no prazo de 05 (cinco) dias;

§ 2º Em caso de reincidência o PERMISSIONÁRIO será notificado para oferecer defesa no mesmo prazo, ocasião em que a PERMITENTE, constatada a falta, procederá a rescisão do presente Termo de Permissão.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA RESCISÃO DE PLENO DIREITO: O presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser rescindido:

- I – a qualquer momento, a critério da PERMITENTE, independentemente de indenização, observado prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a desocupação;
- II – em razão de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo;
- III – a pedido do PERMISSIONÁRIO, comprovando-se a quitação de todos os encargos existentes até a data, decorrentes do exercício da atividade.

CLÁUSULA OITAVA:

FORO: Fica eleito o foro desta Comarca de Bertioga, Estado de São Paulo para conhecer e dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Termo de Permissão de Uso, renunciando o PERMISSIONÁRIO a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados com cláusulas avençadas, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, _____, (PA n. 11104/2023)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA

Permissionária

Testemunhas:

Nome _____ Nome _____
RG. _____ RG. _____

DECRETO N. 4.794, DE 07 DE MAIO DE 2025

Concede permissão de uso, a título precário e gratuito, da área pública municipal que especifica à Quest Telecomunicações do Brasil Ltda.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Quest Telecomunicações do Brasil Ltda solicitou permissão de uso de área pública para a execução de obra de canalização subterrânea para instalação de fibra óptica, implantação de gabinete de solo e poste para instalação de equipamentos;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização de obras junto às concessionárias de serviços públicos, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 179, de 20 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 4.436, de 11 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a decisão do Secretário Municipal de Obras e Habitação, nos termos do art. 6º, do Decreto Municipal n. 4.436, de 11 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que tal medida atende ao interesse público, pois as atividades pretendidas irão resultar em uma melhoria na qualidade dos serviços de telecomunicações;

CONSIDERANDO os documentos juntados aos autos do processo administrativo n. 11105/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à **QUEST TELECOMUNICAÇÕES**

DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 29.219.807/0001-00, com sede na Rua Gomes de Carvalho, n. 1510, no 17º andar – conj. 172, no Bairro Vila Olímpia, em São Paulo/SP, CEP 04547-005, a título precário e gratuito, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável mediante provocação, **PERMISSÃO DE USO** da área pública municipal denominada Node 06, a seguir descrita, para a execução de obra de canalização subterrânea para instalação de fibra óptica, implantação de gabinete de solo e poste para instalação de equipamentos:

“A área inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 397.870,85 e Norte (Y) 7.367.844,82; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 182°40'45”, em uma distância de 49,84 m, confrontando com o Front View nº 430; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 272°42'09”, em uma distância de 5,73 m, confrontando com a praia de Riviera de São Lourenço; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 2°40'56”, em uma distância de 50,22 m, confrontando com Itacaré nº 360; finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 96°24'23”, na extensão de 5,74 m, confrontando com a Alameda Juruá, fechando assim uma área de 286,42 m².”

Art. 2º A presente permissão de uso fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico a que se destina, de acordo com as condições e normas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Incumbe à permissionária zelar pela conservação do bem ora cedido durante sua utilização, respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

Art. 4º A presente permissão de uso não gera direito ou privilégio à permissionária, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo da permitente e desde que o interesse público o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de maio de 2025. (PA n. 11105/2023)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 68.020.916/0001-47, com endereço na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Centro, Bertioga, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **Marcelo Heleno Vilares**, brasileiro, (estado civil), portador da Cédula de Identidade RG nº _____, doravante denominada **PERMITENTE**, e a empresa **QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 29.219.807/0001-00, com endereço na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 17º andar - conj. 172, no Bairro Vila Olímpia, em São Paulo/SP, CEP 04547-005, tendo como representante o _____ (cargo), o Sr(a) _____, brasileiro(a), (estado civil), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, assinam o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: Constitui objeto da presente PERMISSÃO a autorização para a utilização de uma área urbana, destinada a execução de obra de canalização subterrânea para instalação de fibra óptica, implantação de gabinete de solo e poste para instalação de equipamentos, localizada no NODE 06, com acesso pela Alameda Juruá, na Riviera de São Lourenço, em Bertioga/SP, com área de 286,42 m², de acordo com Memorial Descritivo de fls. 155, de propriedade da PERMITENTE, para que o permissionário a utilize para atividade de serviços de telefonia celular com a implantação e administração da torre de telefonia.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DA FINALIDADE: O bem, objeto desta PERMISSÃO, destina-se, exclusivamente, à empresas de telefonia ou empresas proprietárias administradoras que constroem e administrem torres de telefonia celular, de conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO: A presente PERMISSÃO DE USO é concedida pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável mediante provocação, sendo, porém, em caráter eminentemente precário, podendo, assim, sem indenização de qualquer espécie ou natureza, ser revogada a qualquer tempo, condição neste ato expressamente reconhecida pelo PERMISSIONÁRIO, caso ocorra desvio de finalidade ou infração a qualquer dos dispositivos legais que autorizam a presente permissão.

CLÁUSULA QUARTA:

DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO: É obrigado a conservar a área mantendo-a em perfeito estado de conservação e higiene, sendo facultado a PERMITENTE a qualquer tempo e sem prévia comunicação vistoriar o mesmo.

Parágrafo único. Cabe ainda ao PERMISSIONÁRIO:

- I – obter junto à prefeitura a licença de operação e alvará para funcionamento da antena na área permitida, arcando com os custos de autorização e renovações conforme a legislação;
- II – obter junto aos órgãos competentes a devida licença ambiental para funcionamento e todas as que forem necessárias para cumprir a legislação estadual, municipal e federal;
- III – construir as antenas de acordo com as legislações vigentes arcando com os custos de instalações e manutenções;
- IV – manter a área ou parte deste conforme determinações previstas em contrato e legislações vigentes para este tipo de instalação;
- V – devolver a área ao término do contrato conforme foi recebido responsabilizando-se pela retirada de todas as instalações e equipamentos;
- VI – responsabilizar-se por qualquer dano causado a imóveis lindeiros bem como ao locador ou terceiros em caso de problemas com a instalação da antena e funcionamento bem como acidentes em caso de sinistro provocado por ações da natureza (temporais, vendavais, etc);
- VII – pagar em dia as despesas de energia elétrica, água e demais contribuições devidas à municipalidade.

CLÁUSULA QUINTA:

DAS PROIBIÇÕES: É proibido ao Permissionário:

- I – comercializar produtos e/ou serviços não previstos na cláusula primeira deste Termo sem a prévia anuência da PERMITENTE;
- II – a produção de ruídos sonoros através de aparelhos de som, televisores, telões, megafones e eletroeletrônicos em geral;
- III – permitir a gerência do espaço, por menores de 18 (dezoito) anos;
- IV – a transferência da permissão, por qualquer forma;
- V – usar área fora dos limites do espaço concedido.

CLÁUSULA SEXTA:

DAS PENALIDADES: Constitui falta grave:

- I – o descumprimento de quaisquer das disposições do presente termo da legislação vigente;
 - II – o não atendimento as notificações da PERMITENTE no prazo estipulado;
 - III – a prática ou permissão de ato ilícito dentro das dependências do prédio.
- § 1º** Na primeira falta grave o PERMISSIONÁRIO será notificado para a correção do ato que ensejou a falta, ou o oferecimento da defesa no prazo de 05 (cinco) dias;
- § 2º** Em caso de reincidência o PERMISSIONÁRIO será notificado para oferecer defesa no mesmo prazo, ocasião em que a PERMITENTE, constatada a falta, procederá a rescisão do presente Termo de Permissão.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA RESCISÃO DE PLENO DIREITO: O presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser rescindido:

- I – a qualquer momento, a critério da PERMITENTE, independentemente de indenização, observado prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a desocupação;
- II – em razão de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo;
- III – a pedido do PERMISSIONÁRIO, comprovando-se a quitação de todos os encargos existentes até a data, decorrentes do exercício da atividade.

CLÁUSULA OITAVA:

FORO: Fica eleito o foro desta Comarca de Bertioga, Estado de São Paulo para conhecer e dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Termo de Permissão de Uso, renunciando o PERMISSIONÁRIO a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados com cláusulas avençadas, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, _____, (PA n. 11105/2023)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
Permissionária

Testemunhas:

Nome _____ Nome _____
RG. _____ RG. _____

DECRETO N. 4.795, DE 08 DE MAIO DE 2025

Altera o Decreto Municipal n. 4.682, de 16 de janeiro de 2025, que nomeou a Comissão Especial de Seleção, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a manifestação da Secretária Municipal da Fazenda, às fls. 27, dos autos do processo administrativo n. 9133/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.682, de 16 de janeiro de 2025, que nomeou a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

- b) *Tiago dos Santos Teixeira, Registro Funcional n. 5867 (em substituição à servidora Patrícia Hornink Mora, Registro Funcional n. 6755);*
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de maio de 2025. (PA n. 9133/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.796, DE 08 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 201.081,97 (duzentos e um mil, oitenta e um reais e noventa e sete centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 201.081,97 (duzentos e um mil, oitenta

e um reais e noventa e sete centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.02	08.243.0169.077	3.3.90.30.00	05.000.0000	255	R\$ 35.855,09	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO NA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
01.20.02	08.244.0164.2.088	3.3.90.30.00	02.000.0000	260	R\$ 15.226,88	AQUISIÇÃO DE ITENS DE ENXOVAL DE BEBÊ
01.20.02	08.244.0164.2.088	3.3.90.48.00	02.000.0000	262	R\$ 30.000,00	PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALUGUEL
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.52.00	05.000.0000	524	R\$ 120.000,00	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS
TOTAL					R\$ 201.081,97	

Parágrafo único. Ficam incluídas na dotação n. 255 a fonte de recurso 05.000.0000, na dotação n. 260 a fonte de recurso 02.000.0000, na dotação n. 262 a fonte de recurso 02.000.0000, e na dotação n. 524 a fonte de recurso 05.000.0000, nos termos do § 2º, do art. 23, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 38.855,09	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNAS
					R\$ 45.226,88	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
					R\$ 120.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNS
TOTAL					R\$ 201.081,97	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de maio de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.797, DE 09 DE MAIO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 3212/2024;

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar **CONVÊNIOS** com o Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores.

Parágrafo único. Também ficam autorizadas as despesas decorrentes de sua participação na avença, relacionadas em cláusula do respectivo instrumento firmado.

Art. 2º As despesas decorrentes correrão por conta de

dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de maio de 2025. (PA n. 3212/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.798, DE 09 DE MAIO DE 2025

Convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Bertioga, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social para que seja realizada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Bertioga, diante da necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA**, a ser realizada no dia 22 de maio de 2025, tendo como tema central: **“20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”**.

Art. 2º Para potencializar a mobilização e a participação da sociedade civil, em especial a população que utiliza os serviços da política de assistência, serão realizadas pré-conferências territorializadas nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2025.

Art. 3º Fica instituída a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Bertioga, composta de forma paritária entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme segue:

I – Representantes do Poder Público:
a) Josarice Félix Celestino, Registro Funcional n. 2850;
b) Alessandra Rosa Menezes, Registro Funcional n.

6436.

II – Representantes da Sociedade Civil:
a) Francisca Maria da Costa Santos;
b) Denis Eduardo Hartung Vallongo;
c) Flavia Novaes Hutter; e
d) Maurícia Bezerra Joventino.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de maio de 2025. (PA n. 3012/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 666, DE 06 DE MAIO DE 2025 - EXONERA, a pedido, a partir de 09 de maio de 2025, **MILENE APARECIDA CHADDAD**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 612, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, nomeada através da Portaria n. 78/2025.

PORTARIA N. 667, DE 06 DE MAIO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 10 de maio de 2025, **MARCOS ANTONIO DA SILVA GONÇALVES**, Arquiteto, Registro Funcional n. 6939, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 668, DE 07 DE MAIO DE 2025 -

CONVALIDA, no período de 1º de janeiro de 2024 até 04 de março de 2024, a nomeação da **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO N. 02/2023-SC**, referente à contratação por prazo determinado de **SALVA-VIDAS**, composta pelos seguintes servidores:

I – Evelyn Mariane de Oliveira, Reg. 2051 – Presidente;
II – Rita de Cassia Chaddad Barreiro, Reg. 827;
III – Patrícia Gonçalves, Registro n. 735;
IV – Terezinha Maria de Souza Borges, Reg. 402;
V – Norberto Miguel, Reg. 403;
VI – Anderson Bom Sucesso Pinto, Reg. 5157.

PORTARIA N. 669, DE 07 DE MAIO DE 2025 -

Instaura **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face do servidor Lemoel Alves de Araújo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Registro Funcional n. 6393, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 670, DE 08 DE MAIO DE 2025 -

CONCEDE, a partir de 15 de maio de 2025, ao servidor público municipal **JOÃO CARLOS DOS SANTOS LOPES**, Engenheiro Agrônomo, Registro Funcional n. 948, acréscimo pecuniário de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo, nos termos do art. 62, § 2º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 671, DE 09 DE MAIO DE 2025 -

DESIGNA, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 4, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga - APAE de Bertioga, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 672, DE 09 DE MAIO DE 2025 -

ALTERA, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 226, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 4, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga - APAE de Bertioga, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“**Art. 1º**

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

PORTARIA N. 673, DE 09 DE MAIO DE 2025 -

DESIGNA, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 6, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ONG Pelos e Patas na Areia, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 674, DE 09 DE MAIO DE 2025 -

ALTERA, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 227, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 6, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ONG Pelos e Patas na Areia, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

PORTARIA N. 675, DE 09 DE MAIO DE 2025 -

DESIGNA, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 35, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunitária de Guaratuba, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 676, DE 09 DE MAIO DE 2025 -

ALTERA, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 228, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 35, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunitária de Guaratuba, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

PORTARIA N. 677, DE 09 DE MAIO DE 2025 -

DESIGNA, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 39, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ONG Pelos e Patas na Areia, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 678, DE 09 DE MAIO DE 2025 -

ALTERA, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 229, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 39, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ONG Pelos e Patas na Areia, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

PORTARIA N. 679, DE 09 DE MAIO DE 2025 -

DESIGNA, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 40, que

dispõe sobre a transferência de recursos para o Instituto Índigo, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 680, DE 09 DE MAIO DE 2025 -

ALTERA, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 230, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 40, que dispõe sobre a transferência de recursos para o Instituto Índigo, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

PORTARIA N. 681, DE 09 DE MAIO DE 2025 -

DESIGNA, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 42, que dispõe sobre a transferência de recursos para o Instituto Índigo, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 682, DE 09 DE MAIO DE 2025 -

ALTERA, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 231, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 42, que dispõe sobre a transferência de recursos para o Instituto Índigo, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

PORTARIA N. 683, DE 09 DE MAIO DE 2025 -

DESIGNA, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 51, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertiooga - APAE de Bertiooga, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 684, DE 09 DE MAIO DE 2025 -

ALTERA, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 232, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 51, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação de Pais e Mestres dos Excepcionais de Bertiooga – APAE de Bertiooga, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

NA EJA TEM



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES



BARGO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SES & BIBLIOTECA DE RODINH



LIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANCEADO PARA OS ALUNOS



ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE INTERDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:

 (13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS



DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



PREFEITURA DE
Bertiooga

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE
Bertiooga

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas



Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.



Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.



Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.



Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

